

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

A FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO
CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA(CIA) JOSE
FRANCISCO LIPPI- TERESÓPOLIS-RJ

CLÁUDIA MARIA DA SILVA FORTES

2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**A FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CENTRO
INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA(CIA) JOSE FRANCISCO
LIPPI- TERESÓPOLIS-RJ**

CLÁUDIA MARIA DA SILVA FORTES

Sob a Orientação do Professor
Dr. Flávio Anício Andrade

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências** do Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola .

**Seropédica, RJ
Abril de 2013**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

CLÁUDIA MARIA DA SILVA FORTES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências, no Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

630.7

F738f

T

Fortes, Cláudia Maria da Silva, 1965-
A formação do técnico em agropecuária do Centro Interescolar de Agropecuária (Cia) Jose Francisco Lippi - Teresópolis-RJ / Cláudia Maria da Silva Fortes. - 2013.
130 f.: il.

Orientador: Flávio Anício Andrade.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola, 2013.

Bibliografia: f. 87-92.

1. Ensino agrícola - Avaliação - Teses.
2. Ensino profissional - Avaliação - Teses.
3. Formação profissional - Teses.
4. Agropecuária - Estudo e ensino - Teses.
5. Escolas agrícolas - Teses.
6. Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi. Curso Técnico em Agropecuária - Avaliação - Teses. I. Andrade, Flávio Anício, 1950-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

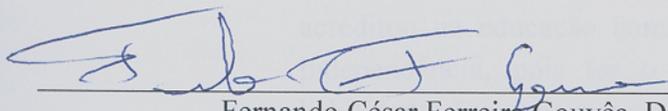
CLÁUDIA MARIA DA SILVA FORTES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 26/04/2013.



Flávio Anício Andrade, Dr. UFRRJ



Fernando César Ferreira Gouvêa, Dr. UFRRJ



Alvaro de Oliveira Senra, Dr. CEFET-RJ

A Deus, meu melhor amigo.

À minha mãe, Onicéa Maria (*in memoriam*) que sempre acreditou na educação como forma de libertação, livramento, independência, pois ter o conhecimento é diferente de ter habilidade. Era uma pessoa que nunca entrou em uma escola, mas tinha uma fala por mim nunca esquecida “Estudem, pois só o estudo irá tirar vocês desse lugar (uma das comunidades mais violentas da Cidade do Rio de Janeiro, Buraco Quente, comunidade da Mangueira)”.

DEDICO

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer aos meus alunos concluintes, aos egressos e aos professores do curso Técnico em Agropecuária do CIA José Francisco Lippi, por terem aceitado participar da pesquisa, pois sem eles, eu não teria chegado até aqui.

O meu agradecimento vai, especialmente, para o Professor doutor Flávio Anício Andrade, que aceitou o desafio de me orientar se pela grandiosa colaboração em me deixar confortável na elaboração do trabalho.

Aos professores doutores Fernando César Ferreira Gouveia e Ramofly Bicalho dos Santos que aceitaram gentilmente participar da minha banca de defesa de qualificação e da dissertação, além dos doutores Álvaro de Oliveira Senra que participou de minha banca de defesa.

Às professoras Msc. Esther Monteiro e Edmara Silva, da SEEDUC, pelo apoio a realização deste trabalho e que muito gentilmente me receberam para auxílio à pesquisa desenvolvida.

À professora Nádia Maria Pereira de Souza, nossa amada coordenadora, pelo imenso carinho a nós demonstrado e a dedicação ao nosso curso, mesmo não sendo oriunda de uma formação agrária.

Aos Profs. Gabriel Araújo e Sandra Sanchez Coordenador e coordenadora substituta respectivamente do PPGEA, que tiveram a audácia de criar um curso visionário dentro de uma academia tradicional, e que sempre deram todo o apoio e tudo fizeram para colaborar com a realização deste trabalho e de todos os outros trabalhos realizados pelos alunos do PPGEA.

Aos os professores do mestrado, pelas contribuições inestimáveis na construção deste programa e em especial às professoras Célia Otranto e Maria Luiza Kruel que estavam conosco além dos muros da Universidade.

A todos os funcionários do PPGEA pela ajuda dispensada a mim e a todos os meus colegas e pelos dias agradáveis que passamos juntos.

À minha diretora Marlene Cupertino Fernandes Pacheco pela sua compreensão e paciência para que eu pudesse concluir esse trabalho, além de me dar subsídios para conclusão do mesmo.

Às minhas diretoras adjuntas, Professora doutora Katiuscia Antunes e Maria Ana da Silva Faria pelo carinho a mim dedicado.

À secretária do CIA José Francisco Lippi Rozângela Siqueira Castro que me auxiliou na aquisição de toda documentação utilizada no estudo.

Aos colegas do Mestrado, que mesmo em sua maioria, distantes fisicamente, estiveram mais presentes do que nunca, durante o percurso árduo do estudo.

Ao doutor e professor Arnaldo Niskier que muito gentilmente me concedeu algumas informações sobre o ensino agrícola no período em que estive à frente da SEEDUC.

“A educação nunca deixou de ser a via e o caminho da marcha e crescimento da espécie humana. Afinal, a evolução do homem, se em parte foi biológica, somente se efetivou com o imenso esforço histórico-social que o trouxe até as alturas do presente desenvolvimento científico e cultural. E todo aquele processo histórico pode ser considerado resultado do intercurso entre a condição humana e a educação. [...]Este projeto nunca foi geral nem abrangeu toda a espécie subordinado a estrutura hierárquica da sociedade, foi desde seu início na remota antiguidade, projeto especial para a educação de poucos privilegiados, que realmente dominavam a espécie e detinham o poder. Daí , a relação, inerente e intrínseca, entre educação e política.”

Anísio Teixeira, 1956

RESUMO

FORTES, Cláudia Maria da Silva. **A formação do técnico em agropecuária do centro interescolar de agropecuária(Cia) Jose Francisco Lippi- Teresópolis-RJ.** 2013. 130p. . Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2013.

Este estudo resulta da pesquisa realizada para apresentar a visão da formação do Técnico em Agropecuária do Centro Interescolar de Agropecuária (CIA) José Francisco Lippi, escola agrícola no município de Teresópolis, estado do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ) sob o olhar dos atores envolvidos, alunos concluintes, egressos atuando no setor agropecuário, e docentes. A pesquisa demonstrou que os entrevistados discentes, egressos e concluintes, concordam que a formação no CIA consegue prepara-los para inserção no mercado de trabalho de forma parcial, apesar da formação ser considerada boa, em virtude de uma carga horária reduzida e incompleta que se fosse ampliada, sanaria a falta de aprofundamento em algumas disciplinas consideradas importantes para uma boa formação. Todos os entrevistados apontam que se o curso fosse em três anos seria ideal à formação. Os alunos alegam que a ampliação da carga horária possibilitaria o aprofundamento nas disciplinas de maior apelo no mercado de trabalho, como Agricultura. Demonstraram que gostariam que houvessem disciplinas complementares à sua formação, como apicultura, mas impossibilitada de ser ofertada por falta de carga horária total. Finalizando, apesar de todas as colocações, os atores envolvidos, excetuando os professores, acreditam que a formação no CIA é boa e que eles estão e serão inseridos no mercado de trabalho em sua formação técnica. Já os professores, acreditam que essa inserção só se dará se não houver concorrência com alunos formados por escolas federais, que na opinião deles, concede uma formação mais ampla, pois os alunos são formados em três anos de curso. O estudo permitiu concluir que a formação é boa, apesar de ser realizada em dois anos, pois consegue inserir egressos no mercado de trabalho formal e informalmente, e também permitiu indicar alguns pontos a serem melhorados de forma a atender às demandas exigidas pelas mudanças no mundo do trabalho.

Palavras-chave: Educação Profissional; Curso Técnico em Agropecuária; Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais; Escola Agrícola de Teresópolis.

ABSTRACT

FORTES, Cláudia Maria da Silva. **The Technician's Formulation In Farming Of The Centro Interescolar de Agropecuária(Cia) José Francisco Lippi - Teresópolis-Rj.** 2013. 130f. Dissertation (Masters in Agricultural Education). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica. 2013.

This study results from the survey to present the vision of the formation of the Technical Centre for Agricultural Interscholastic Agriculture (CIA) José Francisco Lippi, agricultural school in the city of Teresopolis, Rio de Janeiro state, linked to the state Department of Education of the State of Rio de Janeiro (SEEDUC / RJ) from the perspective of the actors involved, graduating students, graduates working in the agricultural sector, and teachers. The survey showed that respondents students, graduates and graduates agree that the CIA training can prepare them for insertion in the labor market partially, despite training to be good, due to a reduced workload and incomplete that were expanded, would heal the lack of depth in some subjects considered important for good training. All interviewees indicate that the course was in three years would be ideal for training. Students claim that the expansion of workload would allow the deepening in the disciplines of greatest appeal in the labor market, as Agriculture. Demonstrated wish they had complementary disciplines to their training as beekeeping, but unable to be offered for lack of total workload. Finally, despite all the settings, the actors involved, except the teachers believe that the CIA training is good and they are and will be inserted in the labor market in their training. Already teachers, believe that this integration will only occur if there is no competition with graduates for federal schools, which in their opinion, provides more extensive training, as students are trained in three-year course. The study concluded that training is good, despite being held in two years because graduates can enter the labor market formally and informally, and also allowed to indicate some points to be improved to meet the demands required by changes in the world the work.

Key word: Professional Education, Technical Course in Agriculture, State Agricultural Technical Schools; Teresopolis Farm School.

LISTA DE ABREVIACÕES

- ASPA**- Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola do Estado do Rio de Janeiro.
- BID**- Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD**- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
- CCT**- Catálogo de Cursos Técnicos
- CEE**- Conselho Estadual de Educação
- CEFET**- Centro Federal de Educação Tecnológica
- CEASA**-Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
- CEPAL**- Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
- CIA**-Centro Interescolar de Agropecuária
- CINTERFOR**-Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional.
- COAGRI**-Coordenação Nacional do Ensino Agrícola
- ENCOTEC RIO**- Encontro Técnico Agropecuário do Rio de Janeiro
- DCN**- Diretrizes Curriculares Nacionais
- DCNEP**-Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- FAETEC**-Fundação Apoio Escola Técnica do Rio de Janeiro
- FAT**-Fundo de Amparo do Trabalhador
- FHC**- Fernando Henrique Cardoso
- IBGE**-Instituto Brasileiro Geografia e Estatística
- IBRAM**- Instituto Brasileiro de Museus.
- ICMBio**- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- IFes**- Institutos Federais Ensino Superior
- IPEA**-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- IPHAN**-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro
- LDBEN**- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- MEC**- Ministério da Educação
- OIT**- Organização Internacional do Trabalho
- PANFLOR**- Plano Nacional de Formação Profissional
- PCN**- Parâmetros Curriculares Nacionais
- PEE**-Plano Estadual de Educação
- PNE**-Portadores de Necessidades Especiais.
- PDV**- Portadores de Deficiências Visuais.
- PNUD**- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PPA**-Plano Plurianual
- PREMEM**-Programa de Expansão e Melhoria do Ensino
- PROEP**- Programa de Expansão da Educação Profissional
- RCN**-Referenciais Curriculares Nacionais.
- SEEDUC**- Secretaria Estadual de Educação
- SNA**- Sociedade Nacional de Agricultura
- SETEC**-Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
- UNESCO**- Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura.
- UNICEF**- Fundo das Nações Unidas para a Infância.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Mapas do Estado do Rio de Janeiro demonstrando o município de Teresópolis, em vermelho e municípios limítrofes (fonte: google imagens).....	32
Figura 2 - Transporte coletivo da Empresa Melhoramento.....	33
Figura 3 - Foto do início do século XX mostrando a “venda/armazém de secos e molhado” que deu origem ao nome do vilarejo.	37
Figura 4 - Foto atual do Casarão e do Museu Histórico José Francisco Lippi.....	37
Figura 5 - Foto da fachada do Casarão e do Museu Histórico José Francisco Lippi	37
Figura 6 - Vista aérea atual do CIA José Francisco Lippi.....	38
Figura 7 - Foto da escola de Nunguaçu nas décadas de 20 à 60	39
Figura 8 - Foto da Escola Estadual Nhunguaçu entre 1967 e 1982	40
Figura 9 - Vista dos pavilhões que foram construídos no ano de 1982 ampliando se o colégio	41
Figura 10 - Instalações do colégio, na área antiga	42
Figura 11 - Entrada do colégio- vista lateral dos pavilhões A ao D.....	43
Figura 12 - Sala da direção.....	43
Figura 13 - Secretaria	44
Figura 14 – Vista do pátio aberto, pátio coberto e refeitório.	44
Figura 15 - Vista dos pavilhões E e F.	44
Figura 16 - Vista lateral dos pavilhões.....	44
Figura 17 - Vista das escadas de acesso dos pavilhões, secretaria, sala dos professores e sala da direção.....	44
Figura 18 - Vista interna do refeitório apresentando balcão térmico.....	44
Figura 19 - Módulo para separação dos resíduos orgânicos que irão para a área de compostagem.....	44
Figura 20 - Área do armazenamento dos resíduos sólidos para Coleta Seletiva.....	44
Figura 21 - Local destinado à compostagem.....	45
Figura 22 - Vista da quadra poliesportiva.	45
Figura 23 - Vista do ferramentário.....	45
Figura 24 - Vestiários e sala da banda.....	45
Figura 25 - Sala dos professores.....	45
Figura 26 - Sala dos professores.....	45
Figura 27 - Biblioteca.....	45
Figura 28 - Biblioteca.....	45
Figura 29 - Biblioteca.....	46
Figura 30 - Biblioteca.....	46
Figura 31 - Sala de aula.....	46
Figura 32 - Laboratório de Ciências da Natureza e Análise de Solos.....	46
Figura 33 - Laboratório de Ciências da Natureza e Análise de solos.....	46
Figura 34 - Sala de Multimídias	46
Figura 35 - Banheiros	46
Figura 36 - Banheiros	46
Figura 37 - Dramatização no Museu Vivo.	46
Figura 38 - Museu Vivo.	46

Figura 39 - Horta com cultivo na produção semi convencional de olerícolas	47
Figura 40 - Tanque de piscicultura.....	47
Figura 41 - Horta com produção orgânica.....	47
Figura 42 - Horto de Plantas Medicinais.....	47
Figura 43 - Minhocário.....	47
Figura 44 - Vista interna do minhocário	47
Figura 45 - Vista, a direita Galpão de frangos caipiras e a esquerda minhocário,.....	47
Figura 46 - Vista Interna do galpão de frango.....	47
Figura 47 - Estufa de produção de mudas de Olerícolas	48
Figura 48 - Estação Meteorológica.....	48
Figura 49 - Casa de Vegetação para experimentos.	48
Figura 50 - Vista das três baias que armazenam fertilizantes orgânicos e pó de serra para uso na compostagem.	48
Figura 51 - Orquidário	48
Figura 52 - Vista de frente do Pomar	48
Figura 53 - Viveiro de mudas de ornamentais	48
Figura 54 - Estufa de Hidroponia	48
Figura 55 - Biodigestor Indiano	49
Figura 56 - Projeto PAIS	49
Figura 57 - Estufa de bromélias.	49
Figura 58 - Estufas de produção de mudas ornamentais.....	49

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Processos de Produção Agropecuária.(fonte:RCNs/MEC/SETEC).....	7
Quadro 2 - Mudança de paradigma da educação (fonte: NC/MEC/SETEC).....	12
Quadro 3 - Escolas que ofertam outras modalidades de ensino pela SEEDUC.....	23
Quadro 4 - Quadro das áreas profissionais e cargas horárias mínimas-anexo à resolução CNE/CEB nº 04/99.....	28
Quadro 5 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária da SEEDUC ano 2002. ..	29
Quadro 6 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária ano 2005.	29
Quadro 7 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária ano 2009.	30
Quadro 8 - Organograma representando a estrutura administrativa e pedagógica.	43
Quadro 9 - Matriz curricular - Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária – total de 1720 horas e 360 horas de estágio supervisionado– SEEDUC	57
Quadro 10 - Numero de aulas semanais de cada disciplina.	57

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Escolas participantes do Corredor Agrícola(fonte: SEEDUC,2006)	27
Mapa 2 - Mapa das Unidades de Ensino Profissional do Estado do Rio de Janeiro.	31

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução de alunos matriculados no curso técnico nos anos de 2008 a 2013	55
Tabela 2 - Distribuição das disciplinas e do estágio durante a semana- MÓDULO I.....	58
Tabela 3 - Distribuição das disciplinas e do estágio durante a semana - MÓDULO II	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - ASPA do Estado do Rio de Janeiro- ano 2010- Área colhida em hactares(fonte: Emater-Rio).	35
Gráfico 2 - ASPA do Estado do Rio de Janeiro -ano 2010.- Produção colhida em Kg.(fonte: Emater-Rio)	36
Gráfico 3 - Frequência relativa por sexo sobre os egressos entrevistados.	62
Gráfico 4 - Quantidade de alunos dos alunos egressos formados de 2005 a 2011, por idade na faixa de 18 a 47 anos.	62
Gráfico 5 - Percentual de Egressos inseridos no mercado de trabalho.....	63
Gráfico 6 - Motivos dos alunos egressos para não estarem inseridos no mercado de trabalho local na área de formação profissional.	63
Gráfico 7 - Ocupação dos alunos egressos fora do mercado de trabalho na área de formação profissional.	64
Gráfico 8 - Atuação do Técnico em Agropecuária egressos do CIA na área de formação técnica.....	64
Gráfico 9 - Tempo de permanência no trabalho-valores em meses.	65
Gráfico 10 - Satisfação sobre o emprego atual.....	65
Gráfico 11 - Formação técnica para o mercado de trabalho.....	66
Gráfico 12 - Avaliação da qualidade da formação técnica pelos alunos egressos.	66
Gráfico 13 - Concepção dos egressos sobre a matriz curricular à formação do Técnico em Agropecuária.	67
Gráfico 14 - Disciplinas com conteúdos Insuficientes à formação do Técnico em Agropecuária.	67
Gráfico 15 - Avaliação sobre a qualidade do estágio profissional.	68
Gráfico 16 - Avaliação da carga horaria em relação aos conteúdos ministrados no curso.	68
Gráfico 17 - Motivo para escolha do Curso Técnico em Agropecuária.	69
Gráfico 18 - Frequência relativa por sexo sobre os concluintes entrevistados.....	73
Gráfico 19 - Idade dos alunos matriculados no curso técnico.....	73
Gráfico 20 - Situação de matrícula do aluno concluinte.	74
Gráfico 21 - Situação do aluno matriculado como subsequente no curso técnico.	74
Gráfico 22 - Percentual sobre a origem dos alunos pertencentes ao curso técnico.....	74
Gráfico 23 - Motivação dos alunos da zona urbana para frequentarem o curso técnico em agropecuária.	75
Gráfico 24 - Motivação dos alunos inscritos no regime concomitante para frequentarem o curso técnico.....	75
Gráfico 25 - Atividade econômica das famílias dos alunos.	75
Gráfico 26 - Percepção dos alunos sobre a relação ensino propedeutico e ensino profissional.	76
Gráfico 27 - Percepção dos alunos sobre a relação entre os conteúdos curriculares ministrados e a sua realidade diária.	77
Gráfico 28 - Percepção dos alunos quanto à contextualização dos ensinamentos acadêmicos aos ensinamentos profissionais para o campo.....	77
Gráfico 29 - Opinião dos alunos sobre a utilização, pelos professores, de espaços físicos diversificados nas aulas.	77

Gráfico 30 - Opinião dos alunos sobre a conciliação entre aulas práticas e teóricas.	78
Gráfico 31 - Matérias que os alunos encontraram mais dificuldades em sua formação.	78
Gráfico 32 - Percepção dos alunos em relação a carga horária e conteúdo curricular.	79
Gráfico 33 - Percepção dos alunos quanto ao aumento de tempo na formação profissional. .	79
Gráfico 34 - Disciplinas que necessitam de aprofundamento nos conteúdos e carga horária.	80
Gráfico 35 - Disciplinas que poderiam ser contempladas na matriz curricular	80
Gráfico 36 - Percepção dos alunos em relação à matriz curricular e inserção no mercado de trabalho.	81
Gráfico 37 - Percepção dos alunos sobre a carga horária do estágio profissional.....	81
Gráfico 38 - Percepção dos alunos sobre o estágio profissional.	82
Gráfico 39 - Percepção dos alunos em relação a qualidade do estágio profissional.	82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 CAPÍTULO I DO PEÃO MELHORADO AO TÉCNICO AGROPECUÁRIO..	3
1.1 As novas competências no Ensino Médio e na Formação Profissional Técnica a Nível Médio.	8
2 CAPÍTULO II FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA NO BRASIL E A EDUCAÇÃO AGRÍCOLA FLUMINENSE.....	14
2.1 Histórico da Educação Profissional Agrícola no Brasil.	14
2.2 Breve Histórico do Ensino Agrícola Fluminense Vinculados à SEEDUC e FAETEC.....	20
2.2.1 Tentativas de resgate do ensino agrícola no Estado.	24
3 CAPÍTULO III O CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA(CIA) JOSÉ FRANCISCO LIPPI.	32
3.1 Breve Caracterização do Município em que o CIA está Inserido	32
3.1.1 A cidade de Teresópolis	32
3.2 Breve histórico do Bairro onde o CIA está inserido, Venda Nova.	36
3.3 Da Escola Isolada nº 3 de Nhunguaçu ao Centro Interescolar de Agropecuária(CIA) José Francisco Lippi.	38
3.3.1 Breve histórico da gênese do CIA José Francisco Lippi.....	39
3.3.2 Síntese do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CIA - A visão da comunidade interna.	50
3.3.3 A trajetória do curso técnico em agropecuária no CIA José Francisco Lippi.	53
4 CAPÍTULO IV MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA.....	59
4.1 Caminhos Metodológicos.....	59
4.2 Coleta dos Dados.....	60
5 CAPÍTULO V RESULTADOS E DISCUSSÕES: AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI.	61
5.1 Resultados da Avaliação dos Egressos - Questionários	61
5.1.1 Resultado da avaliação dos alunos egressos- Entrevistas.....	69
5.2 Resultado da Avaliação dos Alunos Concluintes.....	73
5.2.1 Características dos respondentes	73
5.2.2 Percepção dos alunos quanto à relação Ensino Médio e Educação Profissional	76
5.2.3 Percepção dos alunos quanto aos conteúdos curriculares elaborados e ministrados pelos professores da Educação Profissional.	77
5.2.4 Percepção dos alunos quanto à sua formação.....	78
5.2.4.1. matriz curricular	78
5.2.4.2. Estágio profissional	81
5.3 Resultado da Avaliação dos Professores.	82
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS	87
8 ANEXOS	93

INTRODUÇÃO

O presente estudo analisou a concepção sobre a formação do Técnico em Agropecuária, no Centro Interescolar de Agropecuária (CIA) José Francisco Lippi, escola agrícola situada no município de Teresópolis, estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ) sob o olhar dos atores envolvidos, alunos concluintes, egressos atuando no setor agropecuário, e docentes. Em relação aos egressos, priorizou-se na pesquisa os que estivessem atuando no setor agropecuário para que a pesquisa fosse mais realista quanto à visão da formação dos alunos, pois estando atuando no mercado de trabalho, as informações são mais precisas.

O objeto de estudo atua na formação de mão de obra específica, promovendo ações que pretendem fixar o homem no meio rural e o resgate de valores que estão se perdendo em razão da tecnologia e da industrialização, por meio de sua educação técnica, direcionando-os ao uso constante das habilidades cognitivas e manuais, fazendo com que a educação seja como um catalisador da economia local, possibilitando arranjos locais produtivos e também a formação cidadã, revestindo-se de grande importância, tendo como base seu projeto político-pedagógico.

O mundo do trabalho vem sofrendo sensíveis modificações nas últimas décadas, mudanças essas influenciadas pelo processo de globalização da economia e do desenvolvimento tecnológico, exigindo que os trabalhadores sejam versáteis, capazes de se adaptar aos valores da empresa, ou seja, agora o trabalhador é um “parceiro” nas relações de aquisição do capital, tem que ser um profissional polivalente, multifuncional, apto a desenvolver inúmeras tarefas, ou seja, agora é a hora e a vez do Toyotismo¹. Tais transformações tornaram relevante um repensar na formação de técnicos, em nível médio da Educação Básica, o que suscitou após 1996 a vários documentos reguladores da Educação Profissional para tentar adequar esse “novo trabalhador” às novas relações capital x emprego.

A formação técnica pretende pautar-se na nova configuração do mercado de trabalho, nas relações de emprego, nos requisitos exigidos dos trabalhadores, na organização dos empreendimentos produtivos, nas tecnologias e no gerenciamento da produção, no deslocamento setorial e espacial dos empregos, no aumento do desemprego e da informalidade.

Formar o novo profissional com as capacidades que assegurem flexibilidade para enfrentar, de modo competente, o complexo mercado de trabalho, tem na escola um aliado importante nessa formação, necessário ao aprimoramento do potencial humano, em particular, da força de trabalho qualificada. A escola continua “parceira” nos processos formativos da mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

Nos dias atuais, a Educação Profissional Técnica no país está pautada sob o Decreto Federal 5.154/2004 que regulamentou o Título IV, Capítulo II, seção IV, artigo 36 e Capítulo III no artigo 40 da LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu artigo 4, parágrafo I, define que haja a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio em três formas: integrada, concomitante e subsequente. As alterações realizadas na LDBEN/96 são ratificadas e definidas na Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

¹ Modelo de produção japonesa baseado na produção flexível, realizada pela Toyota, onde o trabalhador opera várias máquinas ao mesmo tempo, sendo conhecido como trabalhador polivalente, transformando-os em trabalhadores multifuncionais, e que se agrupam em pequenos grupos onde todos desempenham todas as funções na produção, produção essa, realizada em tempo mínimo com máxima eficiência.

O Decreto Federal nº 5.154/2004 substituiu o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que não previa a articulação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, neste caso, não contemplava a modalidade integrada, desvinculando o ensino técnico do ensino propedêutico. A substituição foi motivada a partir das pressões e discussões promovidas por pesquisadores em assuntos educacionais e sociedade civil, que não aceitavam que a educação profissional de nível técnico tivesse uma organização curricular própria e independente do ensino médio, sendo oferecida de duas formas distintas, a concomitante ou subsequente a este. A insistência dos grupos contrários à nova legislação impulsionou a reformulação do texto e culminou com o Decreto 5.154/2004, no qual o ensino profissionalizante também teria a integração com o ensino médio, chamado de médio integrado, na qual, além das disciplinas de formação geral, acrescenta-se à matriz curricular as disciplinas do ensino profissionalizante. Essa configuração escolar, segundo Frigotto *et al*, 2005, é viável porque “o ensino médio integrado ao ensino técnico, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para se fazer a ‘travessia para uma nova realidade’” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 43). Os autores defendem a tese de que a escola deve se prestar a formar cidadãos e não operários, corroborando assim com a tese defendida por Gramsci que defendia uma educação para cidadania.

O Centro Interescolar de Agropecuária (CIA) José Francisco Lippi tem sua formação técnica de acordo com a Deliberação CEE nº 295/2005, atendendo nas modalidades concomitância interna, externa e modalidade subsequente, deliberação essa para atender ao Decreto Federal 5.154/2004 .

Para se chegar até a formação do Técnico em Agropecuária do CIA José Francisco Lippi, procurou-se fazer uma trajetória perpassando pela questão de currículo; um panorama do ensino agrícola no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro e situando a gênese do CIA e a sua formação técnica e por fim, demonstrando a concepção sobre a formação técnica vista pelos atores envolvidos no processo de formação.

1 CAPÍTULO I

DO PEÃO MELHORADO AO TÉCNICO AGROPECUÁRIO.

“... a escola profissional não deve tornar-se uma incubadora de pequenos monstros aridamente instruídos num ofício, sem idéias gerais, sem cultura geral, sem alma, mas apenas com olhos infalíveis e uma mão firme /.../ É também através da cultura profissional que se pode fazer com que do menino brote o homem, desde que essa seja cultura”. (GRAMSCI *apud* MANACORDA, 2008, p.37.)

Nunca se discutiu tanto a formação de técnicos neste país como vem ocorrendo a partir do final do século XX, e dentro dessas discussões a formação técnica agrícola não foi esquecida, pelo contrário, a formação técnica voltada para o campo foi alvo de encontros regionais e nacional, nos anos 2008 e 2009, com o intuito de, segundo o MEC/SETEC, promover discussões sobre o funcionamento do ensino agrícola da rede federal e consequentemente das outras instâncias governamentais.

Esses encontros receberam o nome de “A (Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, que se basearam na necessidade de se repensar o modelo predominante nas instituições que atuam no ensino agrícola, levando em consideração as transformações da sociedade e dos processos produtivos da atualidade (MEC/SETEC, 2009, p.4). Essa constatação levou a SETEC a constituir um Grupo de Trabalho denominado "GT do Ensino Agrícola" que elaborou o documento “Contribuição à Construção de Políticas da Rede Federal Vinculadas ao MEC/SETEC”², documento esse destinado a promover mudanças estruturais no ensino agrícola da rede federal e consequentemente, influenciar as redes estaduais e municipais que tem sob sua tutela o ensino técnico.

A escola moderna, criada no processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, torna-se a principal cumpridora da função “educativa” social, tomando a educação escolar como a forma predominante de transmissão de conhecimentos pré-estabelecidos pelo grupo hegemônico detentor do capital na sociedade atual, como forma de perpetuar a condição de acumulação de capital nas mãos de uma minoria de indivíduos na sociedade. BOURDIEU (2012), afirma que,

“Os interesses dos compradores de força de trabalho levam-nos a reduzir ao mínimo a autonomia do Sistema de Ensino, colocando-o, assim como a família, sob a dependência direta da economia; nesse caso, a autonomia manifesta-se sob a forma de defasagem temporal entre a rapidez da evolução do Sistema de Ensino e a rapidez da evolução do aparelho econômico(daí, por exemplo, a vontade do patronato de encurtar os estudos)...[]...o Sistema de Ensino é também um aparelho jurídico que garante a competência: a massa dos agentes, cujo valor no mercado de trabalho depende da garantia escolar, tende a constituir uma força social cada vez mais importante”. (BOURDIEU, 2012, pag. 131)

²-O documento final pode ser acessado no site do MEC/SETEC em <
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12503&Itemid=841>

O autor descreve como a escola contemporânea está a serviço do capital. O capital vai definir a trajetória da educação às massas em virtude da rapidez na “evolução” do capital e a formação escolar, existindo uma discrepância entre formação e mercado de trabalho, apontando uma defasagem temporal, desfavorável ao capital. O autor, implicitamente, aponta os currículos e as matrizes curriculares como a interface na ligação escola e trabalho. Esses estão essencialmente ligados aos interesses do capital, e a escola tem que se adaptar a essa nova realidade: “formar” cidadãos rapidamente para o mercado de trabalho, à nova ordem dos detentores do capital.

SILVA, 2008, afirma que *“o currículo é um dos elementos da cultura escolar que mais tem incorporado à racionalidade dominante na sociedade do capitalismo tardio, pois tem se mostrado impregnado da lógica posta pela competição e pela adaptação da formação às razões do mercado”* (SILVA, 2008, p. 26).

É através do currículo que se realizam basicamente as funções da escola como instituição formadora de indivíduos que irão expressar o ideário do Estado. A partir de então, currículo e controle social se tornam termos inseparáveis. Nesta relação, o Estado irá adotar medidas em que o currículo possa atender aos anseios do capital e do próprio Estado, beneficiando a ambos.

A questão dos currículos é tão importante para os interesses de grupos hegemônicos, em todas as instâncias educacionais, que o MEC/SETEC, em seu documento sobre a (Re)significação do Ensino Agrícola, aponta o eixo currículo como uma das mais importantes temáticas a serem discutidas e reformuladas:

O referido Eixo diz respeito a uma das mais importantes temáticas para as escolas agrotécnicas, entendidas num contexto maior, já que as peculiaridades do ensino agrícola apontam para currículos, práticas pedagógicas e setores didáticos que se assemelham em toda a Rede Federal.[...] O currículo de um curso tem como objetivo principal se constituir em instrumento que oportunize aos alunos adquirirem as competências previstas no perfil profissional e também desenvolverem valores éticos, morais, culturais, sociais, políticos e ecológicos. Objetiva ainda qualificar os discentes para uma atuação profissional nas diversas formas e espaços da produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social, científico, econômico e a preservação ambiental (MEC/SETEC, 2009, p.27)

Por influência da UNESCO, do BIRD, do BID e de outras instâncias internacionais, os currículos estão adotando mudanças nas orientações da educação técnico-profissional, na América Latina e Caribe, no sentido de substituição da formação monovalente pela polivalente. Para isso, a experiência japonesa, no Toyotismo ou Ohnismo, ambas pautadas na concepção contemporânea de capitalismo flexível³, tem sido incorporada por países como o Brasil, de modo a privilegiar a capacitação feita em instituições públicas, privadas e em empresas, de acordo com um sistema de rotação do trabalho.

O pensamento contemporâneo sobre a formação técnica brasileira, segundo o documento Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica/MEC, 2004, pautado no documento assinado na Conferência Mundial de Educação Para Todos, realizado em Jontiem, Tailândia, em 1990, conferência essa promovida e convocada pela UNESCO,

³ -Conjunto de medidas adotadas no mundo do trabalho contemporâneo com intuito de recuperar o ciclo reprodutivo do capital, que sofreu um declínio em sua acumulação por parte dos detentores do capital com o modelo Taylor/Ford. O modelo de Capital Flexível está pautado no modelo de Produção flexível, ou modelo Toyotista , onde os trabalhadores são considerados “parceiros” nos processos produtivos e não meros executores no processo produtivo.

pelo UNICEF, PNUD e BIRD, além da CEPAL, afirma que o técnico não é simplesmente um fazedor de ações, cumpridor de ordens que acaba não raciocinando. Ele exerce a função tomando decisões, relacionando-se com seu superior, com seu colega e com seu subordinado, na execução de suas tarefas. Ou seja, trata-se de um ser reflexivo e crítico que possui funções instrumentais e intelectuais, dependendo da ação a ser tomada (MEC/SETEC, 2004, p.8). Ora, essa afirmativa no documento, pressupõe que o técnico, nos dias atuais, não pode mais ser visto como um “peão melhorado”, ou como um indivíduo cumpridor de tarefas técnicas simplesmente, como era formado os técnicos sob a antiga LDB de 1971.

O técnico no momento atual deve ser visto como um “mediador”, em alguns casos até como um “interventor”, segundo o documento de 2004. E dentro dessa premissa, a formação profissional tem sua base na formação por competências, como preconiza o Relatório Delors para a Educação no século XXI para os países com índices educacionais considerados piores no âmbito internacional. O Relatório se pauta na formulação das quatro grandes necessidades de aprendizagem ou os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

FERRETI (1997) aponta que,

“O chamado “modelo de competência” surge como alternativa, no plano empresarial, para orientar a formação de recursos humanos compatível com a organização do trabalho que lhe convém. Tal conceito é contraposto ao de qualificação profissional (e, às vezes, usado como seu sinônimo), mas tem conotações diferentes, na medida em que enfatiza menos a posse dos saberes técnicos e mais a sua mobilização para a resolução de problemas e o enfrentamento de imprevistos na situação de trabalho, tendo em vista a maior produtividade com qualidade”. (FERRETI, 1997, p. 229-230)

O CINTERFOR (1997), em inúmeras publicações, expressa o quanto a noção de competências é potencializadora na definição, consolidação e operacionalização do que se conhece como novo paradigma de formação profissional, pois a adoção do modelo de competências significa uma possibilidade real de elevar o nível de competitividade das empresas, ao mesmo tempo em que permitiria melhorar as condições de ingresso e permanência no trabalho. Seria portadora, ainda, da capacidade de diminuir as distâncias entre os interesses do capital e dos interesses dos trabalhadores (OIT/CINTERFOR, 1997, *apud* SILVA, 2008, p. 66).

A formação para competência profissional é apresentada sendo capaz de preparar o indivíduo para “resolver problemas”, o que conferiria vantagens à organização curricular por parte da escola (*ibid*, p.66).

Como observa RAMOS (2011), a LDBEN de 1996 define a educação escolar, nos diversos níveis de ensino, tendo a finalidade de desenvolver nos educandos, conhecimentos e habilidades necessários para o exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho e a formação por competências teria esse papel facilitado (RAMOS, 2011, p.126).

Os currículos brasileiros estão organizados sob a forma de matrizes ou grades. A LDBEN/96, apresenta a expressão “matriz” em relação ao currículo com as mesmas características de “grade de disciplinas” e as “grades” são burocraticamente estabelecida pelo Estado, pela simbiose entre currículo e grade, currículo e matriz curricular. Mas o currículo, segundo SILVA (2008,p.26) pode ser definido como “*a porção da cultura, em termos de conteúdos e práticas de diversas instâncias, como de ensino, de avaliação, etc, que por ser considerada relevante num dado momento histórico, é trazida para a escola*”.

O termo currículo em sua conotação contemporânea mais usual surge em 1918 com a publicação de Bobbit, *The Curriculum*, nos Estados Unidos da América, em um contexto de transformação nas relações sociais e trabalhistas as quais necessitavam de orientações para a

nova formação escolar no país. A matriz curricular é um facilitador da compreensão sobre o currículo e se organiza por “eixos temáticos”, definidos pelo sistema educativo.

Os governantes, de diversas esferas, alegam que as unidades escolares tem o livre arbítrio para descreverem suas matrizes curriculares, mas na verdade o governo determina como devam ser essas matrizes ou grades. Para que não se caracterize uma falta de democracia, o governo brasileiro promove encontros com os atores envolvidos na questão educacional para discussões sobre a questão dos currículos, das matrizes ou grades. Mas, na prática, as ações governamentais, orientam para um currículo, matrizes e grades unificados com o discurso de que um sistema unificado facilita a inserção do aluno em qualquer unidade escolar, em qualquer estado da federação, como apontam os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Referenciais Curriculares Nacionais. Essa afirmativa pode ser comprovada verificando se a matriz curricular dos IFes e da SEEDUC/RJ.

Os PCN's e as DCN's surgem nos anos 1990 como formas de avaliação do Plano Decenal de Educação para todos. Os PCN's foram elaborados em 1993 para atender às demandas sociais aos compromissos firmados na Tailândia em 1990 promovidos pela UNESCO e outros órgãos institucionais. Os PCN's definem linhas de ação estratégicas, dentre elas a fixação, por parte do MEC, de conteúdos mínimos nacionais a serem complementados pelos diferentes sistemas de ensino, segundo suas identidades locais. Ao mesmo tempo, afirmam a necessidade de que se empreendam pesquisas com o fim de fundamentar avanços no âmbito das competências sociais, visando a enriquecer o processo curricular da escola (BRASIL, Plano Decenal, 1993 *apud* SILVA, 2008, p. 111). Entretanto, não é isso que se verifica na prática.

Os RCN's estão divididos dentro dos Eixos Temáticos por área ou formação. No caso da agropecuária, está pautado no processo de produção agropecuária que refere-se à lavoura, pecuária e extração vegetal, bem como as operações de produção agrícola e armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas. A partir dessas divisões, elaborou-se um quadro (Quadro 1) com funções e subfunções que representam as etapas do processo produtivo que tem por base a lógica da formação profissional através de competências. Este quadro de referências visa à imediata prática profissional, porém não se limita somente ao preparo do profissional para os aspectos de instrumentalização. O documento aponta que a educação geral é considerada, neste processo, como elemento básico, que permite a apropriação e sistematização dos mecanismos de caráter cognitivos, sócio-afetivos e psicomotores geradores de competências.

Segundo o Estado brasileiro, as funções e sub-funções, descritas nos RCN's, foram determinadas através de uma ampla pesquisa de demanda realizada junto aos setores produtivos, da produção vegetal, animal, agroindustrial. As funções de Planejamento – Projeto e Gestão são componentes comuns a toda área de Agropecuária (RCNs/MEC/SETEC, 2000, p. 25). O quadro em questão pode ser visualizado a seguir.

Quadro 1 - Processos de Produção Agropecuária.(fonte:RCNs/MEC/SETEC)

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES					
1-Planejamento e Projeto	1.1 - Estudo da vocação regional	1.2 - Elaboração de Projetos regionais				
2.Produção Vegetal	2.1. Capacidade de uso e manejo do solo	2.2- Estudo dos fatores climáticos e sua relação com a planta	2.3 - Crescimento e Desenvolvimento da planta	2.4 - Propagação e plantio	2.5 - Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas	2.6- Elaboração do plano de colheita e pós-colheita
3.Produção Animal	3.1- Reprodução animal	3.2 - Melhoramento genético	3.3 - Nutrição animal e forragens	3.4 - Manejo da criação	3.5- Sanidade animal	3.6- Obtenção e preparo da produção
4. Produção Agroindustrial	4.1 - Aquisição da Matéria Prima	4.2 – Higiene, limpeza e sanitização na produção agroindustrial	4.3 - Elaboração de produtos agroindustriais	4.4 - Conservação e armazenamento da matéria prima e de produtos agroindustriais	4.5 - Controle de qualidade na produção agroindustrial	
5.Gestão	5.1- Montagem e monitoramento da estrutura administrativa do empreendimento	5.2 - Elaboração do plano de exploração da propriedade	5.3. - Monitoramento do processo de comercialização	5.4. - Monitoramento, controle e avaliação do processo produtivo		

O governo afirma que as matrizes devem representar fontes inspiradoras de currículos modernos e flexíveis, que permitam que se experimentem novos modelos e alternativas de trabalho pedagógico na educação profissional. Mas, na verdade, segue alguns parâmetros impostos por organismos multilaterais para atender aos acordos firmados entre ambos.

No estado do Rio de Janeiro, na SEEDUC essa “fonte inspiradora” se resumiu em um simples ctrl+C e um ctrl +V do RNCs, na elaboração dos planos de curso das unidades escolares, apesar de representantes do governo e de seus representantes locais, no caso coordenadores regionais, terem realizado ações ditas democráticas, como encontros entre diretores e professores durante o primeiro semestre de 2007, para atender a Deliberação CEE 295/2005, onde o foco principal era a Reformulação dos Cursos Técnicos de Agropecuária(ANEXO 1). Foram mais de quatro encontros, mas na verdade prevaleceu o que o governo já havia determinado, deixando de lado todo o anseio dos docentes das instituições de ensino profissional de uma mudança efetiva na questão da formação técnica agropecuária no estado.

No Brasil, em relação ao currículo agropecuário, analisando se documentos, nasce definido por D. João VI, ainda como príncipe regente, em 1812, em Carta Régia(ANEXO 2) ao Conde dos Arcos, na Bahia. Nela o regente afirma que o ensino de agricultura deveria ser composto por dois anos de formação. No primeiro ano o aluno deveria aprender princípios de botânica, química e medicina. No segundo ano, princípios de agricultura, e parte prática das disciplinas cursadas no primeiro ano, acrescida de pesquisas/projetos. Essas pesquisas/projetos versariam sobre invenções e práticas dos melhores métodos, instrumentos e máquinas usados na lavoura, bem como aperfeiçoar as culturas existentes e introduzir novas culturas, tanto indígenas como exóticas nas lavouras brasileiras. Também seriam realizadas visitas técnicas, chamadas de passeios literários, onde exercitariam todo o aprendizado com atividades práticas em terrenos altos e baixos e se verificaria o estado das culturas existentes na localidade e indicar os possíveis melhoramentos. Também afirmava que ao término do curso, o aluno deveria explicar os diferentes métodos de propagação de plantas, toda a dinâmica na interação lavoura e floresta, criação de animais e como aproveitar os seus

subprodutos e sempre unindo a teoria com a prática. Também definia que o professor deveria preparar as apostilas para orientação dos estudos.

Analisando o “primeiro currículo” agrícola, percebe-se que ele definiu todas as outras formas curriculares nacionais, pois os currículos atendem a uma necessidade de quem está no poder, e não a interesses das comunidades, além de ter sua base em currículos europeus.

1.1 As novas competências no Ensino Médio e na Formação Profissional Técnica a Nível Médio.

O ensino secundário ou Ensino Médio no Brasil sempre foi o “patinho feio” da educação, sempre relegado a segundo plano e é, provavelmente, o tema que provoca maiores controvérsias na agenda de discussões dos processos de transformação educativa.

Há muito tempo que os diagnósticos, tanto qualitativos como quantitativos, assinalam que no Ensino Médio se concentra a maior densidade de problemas ou, do ponto de vista das políticas de educação, onde existe a menor quantidade de soluções e respostas.

O Ensino secundário ou Ensino Médio foi visto, por muito tempo, como uma passagem para o ensino superior e as ações que se fizeram em relação a um novo olhar sobre essa formação, foram medidas paliativas e medidas de certa forma, de “exploração maciça de mão de obra” observada na formação técnica. Mas, começa a ser visto com “outros olhares” a partir da metade dos anos 1990, precisamente com a LDBEN de 1996, que define o Ensino Médio como a última etapa da educação básica, objetivando consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos na educação fundamental, desenvolvendo a compreensão e o domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos, possibilitando assim, que os jovens se adequem a nova concepção do mundo do trabalho que é a flexibilidade através do desenvolvimento de competências. A “nova ordem latinocaribenha”, imposta pelos organismos internacionais é: ensino para competências e habilidades e o enfoque do capital flexível para formação profissional a nível de Ensino Médio.

No Brasil, as DCN's e os RCN's seguem essa dinâmica quando afirmam:

As competências enquanto ações e operações mentais, articulam os conhecimentos (o .saber, as informações articuladas operatoricamente), as habilidades (psicomotoras, ou seja, o .saber fazer, elaborado cognitivamente e sócio afetivamente) e os valores, as atitudes (o .saber ser., as predisposições para decisões e ações, construídas a partir de referenciais estéticos, políticos e éticos) constituídos de forma articulada e mobilizados em realizações profissionais com padrões de qualidade requeridos, normal ou distintivamente, das produções de uma área profissional. Em síntese, a realização competente tem nela agregados saberes cognitivos, psicomotores e sócio afetivos. A competência caracteriza-se, essencialmente, pela condição de alocar esses saberes, como recursos ou insumos, através de análises, sínteses, inferências, generalizações, analogias, associações, transferências, ou seja, de **esquemas mentais** adaptados e flexíveis, em ações próprias de um contexto profissional específico, gerando desempenhos eficientes e eficazes. (RCN/MEC/SETEC, 2000, p. 10)

SILVA (2008:62-70) aponta que os países da América Latina, nas últimas décadas, vêm sofrendo profundas transformações associadas ao processo internacional de reestruturação produtiva, que se caracteriza pela difusão de inovações tecnológicas e de mercados. Do ponto de vista da gestão do trabalho é importante destacar que este conjunto de inovações implica na mudança de um modelo caracterizado pelo uso extensivo do trabalho semiqualficado, para outro baseado no uso intensivo de trabalhadores qualificados e

polivalentes ou trabalhadores sintonizados com as diretrizes da acumulação flexível, pela especialização flexível, ou seja, gestão participativa nas empresas e qualidade total. Essa nova organização trabalhística visa atender as novas demandas do capital que é sua preservação.

KUENZER (2007, p.23) coloca que o regime de acumulação flexível, ao aprofundar as diferenças de classe, aprofunda a dualidade estrutural e que “[...]em decorrência, o Estado tem exercido suas funções relativas ao financiamento da educação a partir da concepção de “público não estatal”, que supõe o repasse de parte das funções do Estado, e portanto, de recursos públicos, para a sociedade civil, alegando sua maior competência para realizá-las”[...]. Portanto ao mesmo tempo em que descentraliza a execução de programas, centraliza a avaliação e o financiamento dos mesmos. A descentralização que se pode perceber, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso, (1995 a 2002), até os dias atuais, não é uma descentralização com autonomia. Descentraliza a responsabilidade do trabalho, mas com “mão” firme plena de instrumentos de avaliação, como por exemplo, o ENEM.

Segundo TEDESCO (2002) os processos de transformação educativa, vigentes na América Latina, têm exigido, às vezes, dolorosamente, a revisão de muitas ideias, metodologias e procedimentos tradicionais. Parafrazeando uma expressão bastante comum, pode-se afirmar que as reformas já não são o que eram antes. Em primeiro lugar, não o são, porquanto o que está em jogo é muito mais transcendental do que aquilo que existia antes dos processos de mudança educativa. Paradoxalmente, a entrada no século XXI se parece muito mais com o fim do século XIX do que com os meados do século XX (TEDESCO, 2002, *apud* BRASLAVSKY, 2002, p.16).

Em todo processo educativo não podemos esquecer que este está sempre pautado no setor econômico e diante dessa perspectiva, em relação aos países emergentes, a maioria dos países conseguiu, nos últimos anos, alguns avanços importantes, no que diz respeito à estabilidade das moedas e à integração no mercado mundial, vide plano real, no caso, brasileiro. Inclusive, alguns deles recuperaram também o crescimento econômico.

Nesse contexto cultural, político e econômico, existem evidências fortes de que a educação se converteu num setor-chave das políticas públicas sócio-trabalhistas. Praticamente, todos os países estão executando processos de transformação educativa, que se encontram no centro dos debates, tanto dos educadores e especialistas em educação como dos demais agentes sociais em seu conjunto. O Brasil vem passando por esse processo desde a promulgação da LDBEN/96 e os Decretos de 1997, 1999 e 2004. No caso específico do Rio de Janeiro, a Deliberação CEE 295/2005.

No século XXI ou o século da III Revolução Industrial, a educação mais do que nunca tem e terá um papel crucial na vida das pessoas e das sociedades. É através dela que as mudanças no mundo capitalista se processaram e processam de uma forma nunca antes percebida. Essa afirmativa pode ser corroborada com o avanço econômico dos Tigres Asiáticos, da China, e porque não da Índia, que tem demonstrado crescimentos significativos nos seus Produtos Internos Brutos e crescimento da economia interna. A educação foi um dos fatores que proporcionaram esses avanços. Não iremos aprofundar os questionamentos sobre a questão da exploração da mão de obra, pois infelizmente em nações centradas no capital, é quase impossível não haver esse fator. Mas, não se pode negar que esses países têm investido muito em educação profissional, como prometido e assinado em Jontien, Tailândia em 1990.

O Banco Mundial e a UNESCO definem a “nova ordem mundial” no tocante à educação na América Latina e Caribe. A visão de que a educação é essencial para o êxito econômico numa economia global é explicado pelo Banco e parceiros, quando coloca que os investimentos em capital humano podem melhorar o padrão de vida familiar, expandindo oportunidades, aumentando a produtividade, atraindo investimentos de capital e elevando a capacidade de acumulação de renda para o crescimento econômico e o bem estar da família. Reforça-se a visão de que o capital humano tende a ser improdutivo quando as competências

adquiridas na escola não se coadunam com as oportunidades do mercado ou quando promovem a educação superior em detrimento do ensino fundamental e médio. Em todos os casos, segundo as orientações deste organismo financeiro, é de que há necessidade de melhoria da política educacional para assegurar que as despesas com educação resultem em investimentos produtivos. E isso, os governos alegam dificuldades em oferecer, mas organismos privados podem fazê-lo, abrindo assim, a possibilidade da privatização do ensino público, reforçando a prerrogativa neoliberal de que “o privado é melhor do que o público”, então o governo não teria a obrigação de ter sob sua tutela a educação formal.

No Brasil, a educação fundamental e a superior sempre estiveram na pauta de discussões e destinação de verbas públicas, para os setores públicos e principalmente para o setor privados, ficando o Ensino Médio em segundo plano.

TEDESCO (2002; p.17-18) afirma que a massificação do Ensino Médio, inchado em virtude de políticas em que a Educação Fundamental com a “aprovação automática” direciona toda a massa para o nível secundário, está também associada à situação da juventude na sociedade moderna. A propósito, o autor aponta que é possível identificar três grandes tendências nem sempre harmônicas ou, melhor dizendo, contraditórias entre si, que afetam de maneira decisiva a situação da juventude. Em primeiro lugar, a tendência para aumentar as dimensões da vida social sobre as quais os jovens devem tomar decisões. Em segundo lugar, o momento de tomar decisões está adiantando de maneira progressiva. Tomam-se as decisões cada vez mais cedo. Até as crianças tomam hoje algumas decisões ou participam de deliberações sobre seus estilos de vida, suas maneiras de vestir, a escolha de seus amigos, etc., o que antes era totalmente regulado de fora. O terceiro fenômeno, segundo o qual se protela cada vez mais o momento da independência, da autonomia material e financeira, porque cada vez mais é adiado o ingresso no mercado de trabalho (TEDESCO, 2002, *apud* BRASLAVSKY, 2002). Mas esse último fenômeno está sendo colocado em cheque pela política do Capital Flexível. E para atender às demandas da acumulação flexível, a educação passa a ter o papel também de desenvolver uma formação flexível, ou seja, oferecer uma qualificação parcial, modular com terminações, verificadas nas matrizes curriculares dos IFes, escoando esse jovem ao mercado de trabalho em menos tempo, mesmo que as políticas internacionais afirmem que maior tempo de estudos melhora a colocação desse indivíduo no mercado de trabalho.

No século XXI, o desafio da América Latina será o de oferecer, a cada jovem entre 06 e 18 anos, uma educação básica de doze anos, a partir da Educação Fundamental. O que o Brasil já está realizando. Isso significará, portanto, abrir a educação secundária para todos. E isso proporcionará, de acordo com CZERNISZ (2006; p. 81), que a reforma do Ensino Médio e da Educação Profissional, estejam se orientando para um conjunto de mudanças entre as quais pode ser constatada a reforma do estado, a participação dos organismos internacionais, a passagem da qualificação para a noção de competências, as exigências de competitividade oriunda da globalização da economia, a visão de mundo pós-moderno e a privatização da educação profissional técnica.

Essas reformas que estão em curso desde o final da década dos anos 1980 e intensificadas no início do século XXI, estão intrinsecamente ligadas aos interesses políticos e econômicos. A forma fragmentada assumida pelos governos para o ensino secundário, técnico ou não, é resultado dos acordos estabelecidos com as agências internacionais. Claro que o governo não assume que realiza acordos com as agências internacionais e em consequência direcionam seu sistema de ensino de acordo com as diretrizes dos documentos formulados por essas instituições. Apesar de vários pesquisadores e estudiosos sobre educação e trabalho saberem a verdade sobre esses acordos, esses não conseguem grandes modificações na estruturação do ensino no país ou mesmo mobilizar o país para que as mudanças realizadas no

ensino sejam efetivas para os diferentes atores envolvidos na espera educacional, desde a criança até o adulto.

Autores como CUNHA (2002) afirmam que os acordos provenientes de agências internacionais não são impostos aos países, são estes que vão à procura destes recursos, conhecendo os interesses destas instituições e concordando com os estudos prévios que estas encomendam de pesquisadores de sua confiança (do próprio país) e afirma “*um relatório de entidades internacionais só é divulgado, se aprovado pelo governo do país concernente, a inclusão de opiniões governamentais é um procedimento indispensável*”. Alguém deve ser “culpado” e ninguém melhor do que os próprios envolvidos para isso, no caso, o governo brasileiro.

“Quero assinalar que desconheço uma só imposição de fato das agências financeiras internacionais em matéria de educação. Que alas financiam projetos que estão de acordo com seu ideário, não tenho qualquer dúvida – que banqueiro faria diferente? Imposição é uma coisa. Desconheço um só projeto do governo brasileiro, na área de educacional, implementado ou abandonado por exigência do BIRD ou do FMI. Conheço vários projetos abandonados, outros implementados, com aplausos e os dólares dessas agências. Em todos eles, havia grupos brasileiros que gostaram do abandono ou da implementação”. (CUNHA, 2002, p.106)

Entretanto, ARRUDA (2007) discorda da tese apresentada por Cunha e afirma que,

“Contudo não foi consenso da sociedade em torno do modelo de ensino médio técnico propugnado por Castro que motivou o Ministro Paulo Renato de Souza a enfrentar a oposição política e apresentar o decreto n.2.208/97 para sanção presidencial, mas o fato de que a adoção desse modelo viabilizaria a tomada de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento”. (ARRUDA, 2007, p.45)

Como apontado por ARRUDA (2007), no Brasil as reformas do Ensino Médio e da Educação Profissional realizadas a partir da LDBEN nº 9394/96, é o resultado das sugestões de instituições financiadoras da educação, mas delineada no interior do MEC e compartilhada com seus intelectuais no interior do próprio BID e BIRD, pois havia uma relação direta entre o que se pretendia para a educação básica e sua desvinculação da educação profissional, isto tudo relacionado à reforma do estado que estava em curso. Só que eles não contavam com a intervenção veemente de grupos ligados à educação profissional que conseguiram fazer alterações que vinculassem novamente o Ensino Médio à Educação Profissional: a forma integrada.

O governo de FHC realizou um empréstimo junto ao BID, com contrapartida do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), no qual os recursos vieram dar materialidade à reforma proposta, o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, viabilizando recursos para a modernização das escolas técnicas federais, a ampliação das redes privadas, através das chamadas escolas comunitárias e “algum” recurso para algumas escolas das redes estaduais, desde que estas se submetessem a extinguir nelas o Ensino Médio e passassem a ser Centros de Educação Profissional, oferecendo cursos técnicos denominados de pós-médio ou concomitantes, desde que o Ensino Médio fosse cursado em outra instituição. De acordo com CASTRO (2005; p.160), esta solução afastaria do Ensino Técnico os alunos interessados em cursar o Ensino Superior, deixando o caminho aberto da formação técnica para aqueles que realmente tivessem interesse em adentrar ao mercado de trabalho, principalmente, não continuando seus estudos.

A Educação Profissional, a partir das discussões do PL nº1603/96, da LDBEN n.º 9394/96, do decreto n.º 2.208/97 e do PLANFOR⁴, este pelo Ministério do Trabalho, todas ocorridas na década de 1990, definiram com clareza qual era a política proposta pelo MEC/SEMTEC/MTE.

O governo Lula a partir do compromisso assumido ainda na campanha eleitoral de romper com o modelo adotado pelo governo anterior, abriu um debate sobre as diretrizes que estavam sendo impostas e tomou um caminho que não contemplou a posição de uma grande parcela dos educadores que apontavam, desde a discussão do P.L nº 1603/96, as consequências e o retrocesso que o decreto nº 2.208/97 traria para a Educação Profissional.

Surge o decreto nº 5.154/04. As análises sobre este decreto apontam que ele foi fruto de um consenso negociado e possível entre grupos contrários ao decreto 2208/97, mas as forças conservadoras da sociedade conseguiram manter a essência do decreto nº 2.208/97. O ganho foi o restabelecimento da integração do Ensino Médio e a Educação Profissional .

Apesar de todas as discussões, reformulações, a formação técnica ainda está pautada nas DCN's que foram aprovadas em 1998 pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que estabelecem um corpo doutrinário e normativo que deve orientar a formulação dos projetos pedagógicos e das matrizes curriculares das escolas brasileiras de ensino médio e profissional. Mais que diretrizes curriculares, estas normas constroem uma concepção para este segmento da educação básica.

As competências que o educando deve demonstrar, ao final do ensino médio e profissional, requerem, na construção do currículo desses ensinamentos, um compromisso com o mundo do trabalho e com a prática social, dentro de uma dimensão do aperfeiçoamento do educando, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. O quadro abaixo apresenta essa visão:

Quadro 2 - Mudança de paradigma da educação (fonte: NC/MEC/SETEC)

PARADIGMA EM SUPERAÇÃO	PARADIGMA EM IMPLANTAÇÃO
Foco nos CONTEÚDOS a serem ensinados.	Foco nas COMPETÊNCIAS a serem desenvolvidas / nos SABERES (saber, saber fazer e saber ser) a serem construídos.
Currículo como fim, como conjunto regulamentado de disciplinas.	Currículo como conjunto integrado e articulado de situações-meio, pedagogicamente concebidas e organizadas para promover aprendizagens profissionais significativas.
Alvo do controle oficial: cumprimento do Currículo.	Alvo do controle oficial: geração das Competências Profissionais Gerais.

⁴ O PL.n.1.603/96 foi um projeto de lei elaborado pelo MEC, sendo o ministro na época o economista Paulo Renato de Souza, que propunha a reforma da educação profissional, principalmente para a rede federal e correu paralela a fase final da LDB. Pelo desgaste sofrido na época da discussão do PL, assim o texto final da LDB foi aprovado, deixando o capítulo da referida lei bastante vago, o Ministério transforma o PL no decreto n. 2.208/97. O decreto n. 2.208/97 veio dar materialidade ao PL.n.1603/96 que teve dificuldade no processo de tramitação. O decreto, portanto, concretizou a reforma da Educação Profissional que o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação não havia realizado. O PLANFOR foi um projeto idealizado pelo Ministério do Trabalho na perspectiva do ministério de qualificar os trabalhadores brasileiros, principalmente os que estavam fora do mercado de trabalho. No entanto e preciso dizer que na verdade ele veio para fazer par ao desemprego que se gerou com a reestruturação produtiva, com a abertura quase indiscriminada do mercado, a privatização e a política do Estado Mínimo. Uma proposta para atenuar as tensões sociais para os que estavam fora do mercado de trabalho.

Os currículos escolares deverão orientar-se pelas necessidades das corporações, das novas fábricas renovadas. Tudo tem que ser flexível. Tudo tem que ser multifuncional, ou seja, um único indivíduo faz, e bem, operações que seriam necessárias que vários o fizessem. Entretanto, para que isso ocorra deve se trabalhar em equipes, equipes pequenas, todos estão fazendo tudo ao mesmo tempo. Mas como todo sistema não é perfeito, e com isso deve se agregar outros processos produtivos, daí surgem as terceirizações.

Em 2012, o MEC homologa a Resolução nº6 de 20 de setembro de 2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio(DCNEP) que em seu Título II, trata sobre a organização curricular, e em seu artigo 22 define que a organização curricular dos cursos técnicos de nível médio deve considerar os seguintes passos no seu planejamento [...] V - **organização curricular flexível**, por disciplinas ou componentes curriculares, projetos, núcleos temáticos ou outros critérios ou formas de organização, desde que compatíveis com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração entre teoria e prática, no processo de ensino e aprendizagem[...] (grifo nosso), corrobora com a ideia do currículo pautado no conceito do Parecer Cordão (2011), proposta curricular baseada em um conceito conhecido como “CHAVE” para o entendimento do compromisso da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento de competências profissionais flexíveis” (Brasil. CNE/CEB, 2011; p. 20). O conceito está pautado na capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação as seguintes “competências”: **Conhecimentos, Habilidades, Atitudes, Valores, Emoções**. Ainda no documento, a competência é definida como implicar em poder decidir, sabendo julgar, analisar, avaliar, observar, interpretar, correr risco, corrigir fazeres, antecipar escolhas, resolver e responder a desafios, inovar e conviver com o incerto e o inusitado e o principal objetivo é desenvolver condições para responder aos novos desafios do dia a dia da vida do cidadão trabalhador, de modo original e criativo, eficiente e eficaz. Aqui pode se perceber muito bem a questão da formação pautada no modelo Toyota de produção. ANTUNES (2003,p.25) afirma que esse novo modelo de produção estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os através de horas extras, trabalhadores temporários ou sub contratação, dependendo das condições do mercado. Esse modelo de produção baseado em formação flexível e momentânea também pode ser correlacionada com o conceito de formação Adhocrática⁵ ou temporária, pois “bons funcionários resolvem os problemas e podem ser substituídos”.

Só o tempo dirá quais frutos a América Latina irá colher com as reformulações educacionais propostas e adotadas.

⁵ Adhocracia é um sistema utilizado pela administração para resolver problemas de forma efetiva por pequenas equipes formadas por profissionais altamente qualificados, que tomam as melhores decisões em relação à resolução de um problema sem ter que necessitar de autorização de um chefe superior, mas que não criam vínculos empregatícios com a empresa.

2 CAPÍTULO II

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA NO BRASIL E A EDUCAÇÃO AGRÍCOLA FLUMINENSE

“ O ensino brasileiro, por isto mesmo que era um ensino quase que só para a camada mais abastada da sociedade, sempre tendeu a ser ornamental e livresco. Não era um ensino para o trabalho, mas um ensino para o lazer.” (TEIXEIRA, 1956,p IX.).

Com essa epígrafe podemos entender como foi à trajetória do ensino profissional no país e compreender como se desenvolveu ou não o ensino agrícola que, apesar de ter sido contemplado até com leis específicas, essas não foram capazes de alavancar essa modalidade de ensino, apesar do Brasil ser um país ainda pautado no setor primário de produção de capital direta ou indiretamente, mesmo as pesquisas econômicas demonstrando que o país está se tornando um país pautado no setor de serviços, o agronegócio tem grande participação na acumulação de capital.

Em relação ao ensino agrícola no Rio de Janeiro, este não apresentou a evolução esperada que se percebesse em outros estados como São Paulo e Minas Gerais.

2.1 Histórico da Educação Profissional Agrícola no Brasil.

A Educação técnica agrícola no Brasil surge em decorrência de uma necessidade que D. João já havia expressado em documento oficial, quando da chegada da família Real, em 1808, ao Brasil, depois da fuga de Portugal antes do ataque de Napoleão Bonaparte ao país como represália ao não cumprimento do embargo econômico que o ditador havia imposto à Inglaterra e que deveria ser cumprido pelos países que tinham alguma relação com a França.

Com a mudança da Corte para o Brasil, ocorreram várias modificações nas estruturas políticas, sociais e econômicas no país.

D. João chega à província da Bahia em janeiro de 1808 e depois de conhecer a realidade local, é “incentivado” a abrir os portos para que os produtos que se amontoavam nos navios, fossem escoados para outras nações que não a Corte, e é neste cenário que o Conde dos Arcos, governador geral da Bahia, entrega um memorial dos comerciantes locais, escrito por José da Silva Lisboa, especialista em economia marítima, solicitando a abertura dos portos. D. João aproveita a ocasião e no dia 28 de janeiro do mesmo ano, assina a Carta Régia⁶ (ANEXO 3) onde abre os portos para as nações amigas. Aqui ele “une o útil ao agradável”, pois agrada aos nativos, à Inglaterra, às outras nações e a ele próprio. Aos nativos porque podem comercializar os produtos com outras nações; a Inglaterra porque tinha firmado um tratado para que os portos brasileiros fossem abertos para receberem os produtos ingleses, pois Portugal não podia fazê-lo por causa da guerra contra a França e as outras nações com intuito de ganhar dinheiro para Coroa. E para ele e a Coroa, era o lucro com todas as negociações.

⁶ A Carta Régia foi uma determinação de D. João abrindo os portos brasileiros para qualquer nação amiga de Portugal. Na verdade foi uma dupla jogada, pois além de atender o pedido dos comerciantes baianos ele cumpria o tratado que havia feito com a Inglaterra, no qual obrigava o a abrir um porto para os ingleses escoarem seus produtos no Brasil, mas ele foi esperto, pois a abertura dos portos era para ser só para a Inglaterra e não para as outras nações, mas ele decreta que seja para as nações amigas e para os seus vassallos.

Na Carta Régia endereçada ao Conde da Ponte, além da abertura dos portos, D. João deixa claro que pretende desenvolver a agricultura do país “... *que não só os meus vassallos, mas os sobreditos estrangeiros possam exportar para os portos que bem lhes parecer a beneficio do commercio e agricultura, que tanto desejo promover...*” (Príncipe Regente, Carta Regia, 1808, grifo nosso).

Em 25 de junho de 1812, quatro anos após ter declarado que a agricultura era algo que ele gostaria de promover, o príncipe regente, escreve outra Carta ao Conde dos Arcos, para que se crie na Bahia, um curso de agricultura, pois ele achava se incomodado com a questão da falta de conhecimentos teóricos e técnicos, referentes às questões da domesticação e cultivo de vegetais, tanto exóticos, como nativos, porque os produtos originados na agricultura brasileira e comercializados não conseguiam ter concorrência econômica com os produtos agrícolas que vinham de outras nações. O príncipe regente percebe que para ter lucros, deveria ensinar as técnicas agrícolas aos seus vassallos que as aprendiam informalmente, no dia a dia, com os familiares e com isso os resultados econômicos estavam sendo negativos.

Vale ressaltar que existiu um “ensino agrícola” no início da ocupação portuguesa no Brasil, mas era um ensino jesuítico, ou seja, um ensino voltado para a catequização dos indígenas capturados no processo de colonização, e quando os jesuítas são expulsos, esse “ensino” passa a ser realizado pela própria população, de forma familiar.

O príncipe, afirma na Carta, de 1812, que a agricultura era uma ciência que exige o maior número de conhecimentos diversos. Inclusive, no conteúdo da carta, o príncipe regente determina como deveria ser o ensino, as disciplinas ofertadas e a duração do curso. Afirma também que o curso seria expandido para as outras Capitanias, o que foi feito alguns anos mais tarde.

No Rio de Janeiro, é criado em 1814, o curso de Botânica e Agronomia, em 1859, é criado o Instituto Baiano de Agricultura seguido do Instituto Pernambucano de Agricultura (1861) e da Imperial Escola Agrícola da Bahia em 1877 (VELEDA, 1970; SIQUEIRA, 1987). Além das escolas que eram criadas, existiam publicações que instruíam a população, como no caso do Rio de Janeiro, que publicava o *Jornal do Agricultor*, destinado à Leitura Útil para o povo e Educação Primária voltada para questões agrárias.

O Brasil do final do século XIX passou por várias modificações, como a expansão da lavoura cafeeira, instalações portuárias, redes telegráficas, ferrovias, etc. e o fim da escravidão, que abriu caminho para a república, um novo regime político. Neste momento surgem instituições como a SNA, em 1897, composta por proprietários rurais e comerciantes, que entre outros objetivos, tiveram o papel de fomentar a educação informal agrícola, principalmente no Rio de Janeiro, onde está inserida até hoje, publicando a revista *A Lavoura*, e cursos livres para a comunidade local.

Com o novo século, século XX, a república demonstrava, em tese, que haveria uma maior participação popular no controle da vida política do país. Todas essas modificações iriam despertar na população uma ideia de que a escolarização poderia ser um caminho mais promissor para seus filhos, quando os mesmos ocupassem cargos burocráticos e intelectuais.

Na Primeira República, houve um entusiasmo nas ideias pedagógicas desenvolvidas pelos intelectuais das classes dominantes do país. Os movimentos conhecidos foram “o entusiasmo pela educação” e o “otimismo pedagógico”. O primeiro teve um caráter quantitativo, ou seja, resumiu-se na ideia de expansão da rede escolar e na tarefa de alfabetizar o povo. O segundo, insistiu na otimização do ensino, na melhoria das condições didática e pedagógicas da rede escolar.

As mudanças no ensino agrícola brasileiro, nas primeiras décadas do séc. XX foram decorrentes da descentralização e da modernização do Estado, por parte da recém-criada República, bem como da criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, estimulado pela SNA, vinculando-se a ele o ensino agrícola (SIQUEIRA; 1987, p. 26).

No Estado do Rio de Janeiro, o então governador Nilo Peçanha fundou, em 1906, três escolas de ofícios orientadas para a formação, em termos técnicos e ideológicos, da força de trabalho industrial e manufatureira. As escolas não tiveram sucesso, por causa da vitória de opositores partidários, mas Nilo Peçanha se candidata nas eleições seguintes à presidência da República e elegendo se, instaura uma rede de 19 escolas de aprendizes artífices a nível nacional.

Desde o início do ano de 1910 começaram a funcionar as escolas de Aprendizes Artífices. Sob esse novo paradigma, foi preciso reorganizar a política educacional para assim haver controle sobre a demanda das várias titulações que estavam sendo criadas e gerando certa preocupação pelo descontrole de tanta titulação que até poderia não corresponder ao mundo do trabalho e de suas necessidades. Nessa época a educação profissional seria desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. Salvo alguns poucos programas, os cursos oferecidos estavam desvinculados da elevação de escolaridade, ou seja, não tinham condições de se equivalerem a uma formação realmente educacional/profissional pela ausência de metodologias de educadores específicos, de recursos materiais, dentre outros problemas.

Ainda em 1910, surgiu a primeira modificação na estrutura do ensino agrícola, pelo Decreto 8319, de 20 de outubro, no governo Nilo Peçanha — elaborador de um amplo planejamento para este ramo do ensino — criando novos cursos, graus de ensino e trazendo a proposta de vinculação de uma fazenda experimental às escolas médias e às escolas superiores. Os cursos e graus propostos pelo Decreto, resultaram em ensino superior; ensino médio ou teórico-prático; ensino prático; aprendizados agrícolas; ensino primário agrícola; escolas especiais de agricultura; escolas domésticas agrícolas; cursos ambulantes; cursos conexos com o ensino agrícola; consultas agrícolas e conferências agrícolas (Decreto 8.319/10), todavia, diante de impossibilidades da implantação completa deste planejamento, foram criadas duas escolas para o ensino superior: a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) em Piracicaba/SP e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), no Rio de Janeiro, hoje UFRRJ, as quais vieram alicerçar, de fato, o ensino agrícola no Brasil no âmbito da formação superior.

A preocupação para a formação de sujeitos que iriam atuar na agricultura brasileira, não se deu apenas no âmbito de uma elite agrária. Para as novas demandas produtivas haveria, também, a necessidade de formação de trabalhadores rurais e de agentes intermediários (técnicos que supervisionassem e controlassem a produção). Esses ficariam a cargo de entidades conhecidas como Patronatos. Os patronatos também funcionavam como instrumentos paliativos para os problemas sociais e urbanos, pois se destinavam à infância desvalida das cidades, atendendo aos interesses dos segmentos aristocráticos empenhados em construir uma imagem moderna da sociedade brasileira, mediante a circulação de um discurso salvacionista. Dessa forma, foram criados, em 1918, os patronatos agrícolas, “matando dois coelhos com uma única paulada”: o Estado se “livraria” dos menores abandonados e ao mesmo tempo, formaria mão de obra barata para o setor agrário. SIQUEIRA (1987) reforça essa afirmativa:

[...] tinham por objetivo principal o aproveitamento de menores abandonados ou sem meio de subsistência, aos quais seriam dados o curso primário e o profissional. Porém, a criação destes patronatos encontrava-se intimamente ligada ao regime de colonato, já que, no decreto de sua criação, Dec. 12.893 de 20/02/1918, estava prevista ‘a posse de um lote de terras, em determinado núcleo colonial, livre de despesas e mais a quantia de duzentos mil réis’ para os alunos que concluíssem o curso profissional com aproveitamento. Assim sendo, o ensino agrícola cumpria algumas funções

importantes, como a de fornecer mão-de-obra especializada e barata para os grandes fazendeiros; a de aumentar a oferta de gêneros de alimentação básica; a de evitar a migração do campo para a cidade; e a de servir como um meio correcional para seus alunos internos, que executavam serviços no campo, como castigo, dentro de uma linha rígida de conduta [...] (SIQUEIRA, 1987, p. 29).

Em 1919, através do Decreto 13.706, o governo lança a nova legislação sobre os patronatos agrícolas. Neste decreto, o governo transfere os patronatos agrícolas para a chancela do Ministério da Agricultura.

Assim, as transformações vividas pelo ensino agrícola brasileiro, surgiram como frutos de um cenário decorrente do processo produtivo para garantir o desenvolvimento e a manutenção de uma classe dominante agrária, que tinha perdido uma fração de capital em virtude da abolição da escravatura.

No decorrer do desenvolvimento agrícola e político no Brasil, chegou-se à era das superproduções, fazendo com que isso incrementasse, ainda mais, o estabelecimento da especialização da mão-de-obra na dimensão agropecuária. Posteriormente, com o reforço do setor secundário da economia, veio a surgir a indústria, fundindo-se, então, numa economia denominada *agroindustrial*, já previsto no Decreto de 1910, que além da formação técnica, tinha por finalidade também a instrução relativa às indústrias correlatas à agricultura, de sorte que, a partir daí o ensino agrícola assumiu uma identidade própria, gerando a preocupação por parte do governo, que passou a atribuir graus e currículos específicos para a formação escolar agrícola.

Entre as décadas de 1910 e 1920, as “reformas educacionais” eram vistas como necessárias por conta das mudanças que estavam ocorrendo no setor socioeconômico do país e surgem novas diretrizes para a educação profissional. Nesse período, foi instituída a “Comissão Luderitz”⁷, também conhecida como “Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico”.

O relatório desta comissão foi apresentado ao Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio em 1924 e tinha recomendações para que a educação profissional formasse nos indivíduos provenientes das classes menos favorecidas as habilidades necessárias para ser a mão-de-obra apropriada ao desenvolvimento industrial no país.

As sugestões da Comissão Luderitz transformaram-se em um projeto denominado “Regulamento do Ensino Profissional Técnico”, onde foi previsto um conjunto de modificações para o ensino técnico industrial ministrado nas Escolas de Aprendizes Artífices. As sugestões da Comissão também tiveram grande impacto sobre o ensino profissional agrícola existente no Brasil, até porque a indústria agrícola ligado ao setor ainda estava em expansão no país.

Nesta mesma época, são criados vários patronatos agrícolas no Brasil nas regiões norte, nordeste e sudeste. No sudeste só no Rio de Janeiro não são criados patronatos agrícolas.

Na década de 1930, Getúlio Vargas vai adotar medidas para educação rural, já dentro da lógica capitalista, baseando se na contenção da migração dos indivíduos para as cidades.

Nos anos 1940, Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde Pública, vai implementar várias medidas que tiveram a missão de flexibilização e ampliação da reforma educacional no país, através das Leis Orgânicas e dos decretos federais. Em 1946, é regulado o ensino agrícola com o Decreto Lei 9.613 de 20 de agosto.

⁷ Esta comissão foi chefiada pelo engenheiro João Luderitz, contratado pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, em 1920. (NAGLE, 1976, p.163)

As décadas de 1960 e 1970 deram novo rumo ao cenário agropecuário e ao ensino agrícola, influenciando, a necessidade da formação de técnicos agrícolas no país, tendo em vista a modernização da agricultura, centrada no período mundial denominado de "Revolução Verde", um programa de escoamento dos depósitos de produtos químicos sintéticos oriundos da última grande guerra e que os países desenvolvidos não sabiam o que fazer com eles e que era necessário "livrar se dos mesmos". Então, o melhor caminho para o "escoamento" era a agricultura e os países subdesenvolvidos.

Nesse mesmo período, ocorreu o incremento do crédito rural, que beneficiou e impulsionou a atividade agrícola e o surgimento da agroindústria.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, passava a conferir aos concluintes dos Colégios Agrícolas, por ela assim denominados, o diploma de Técnico em Agricultura, e proferiu benefícios para as classes desprovidas da população, contudo a diferenciação entre os sistemas de ensino, industrial e agrícola, persistia.

Em 1966 ocorreu a adoção do modelo de Escola Fazenda, que se baseava no princípio: "Aprender a fazer, fazer para aprender". Os estabelecimentos de ensino Agrícola buscaram uma adequação de sua estrutura pedagógica às demandas dos conglomerados industriais e das empresas agrícolas que começavam a se instalar e que baseavam suas atividades no desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas, oriundas principalmente dos Estados Unidos (Convênio CONTAP II - MINAGRI/USAID).

O ensino agrícola manteve-se subordinado ao Ministério da Agricultura até 1967, passando a responsabilidade para o Ministério da Educação e Cultura – MEC, após esse período.

Em 1971, a Lei Federal nº 5.692/71, reformulou a Lei Federal n. 4.024/61 no tocante ao ensino de primeiro e de segundo graus, atual educação básica, e significou importante referência na história da educação profissional, ao introduzir a profissionalização compulsória no ensino médio, então denominado segundo grau. Na visão de MANFREDI, 2002,

A Lei 5.692/71, no que diz respeito à profissionalização compulsória, não vingou. Sem condições objetivas de transformar todo o ensino público de 2º grau, de acordo com a perspectiva de articulação entre educação geral e formação profissional (Cunha, 1997, p. 5), a lei foi sofrendo, em curto período de tempo, várias modificações, até se chegar, em 1982, com a Lei 7.044, a uma solução de compromisso, mediante a qual se repunha a antiga distinção, já presente no Parecer MEC 76/75, entre o ensino de formação geral (denominado de básico) e o ensino de caráter profissionalizante (pela via das habilitações específicas e plenas, fundamentadas, respectivamente, nos Pareceres MEC 45/72 e 76/75). A velha dualidade, que, na prática, não havia sido questionada, voltava, assim, a se manifestar, mas agora sem os constrangimentos legais. No entanto, deixou como legado sua contribuição para tornar ainda mais ambíguo e precário o ensino médio e para a desestruturação do ensino técnico oferecido pelas redes estaduais, desestruturação da qual só escaparam as escolas técnicas federais, provavelmente em razão da relativa autonomia com que contavam, desde 1959 [...](MANFREDI,2002,p.45).

Com a nova lei, o MEC em 1973, por meio do Decreto nº 72.434, cria a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola-COAGRI, e em 1976 passa a se denominar Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário, que assumiria toda a responsabilidade, inclusive financeira, sobre todas as instituições profissionalizantes de formação agrícola. A COAGRI tinha como finalidade prestar assistência técnica e financeira a estabelecimentos

especializados em ensino agropecuário e economia doméstica e, por competência, promover o desenvolvimento e a divulgação do ensino desses estabelecimentos.

Atualmente, a função desempenhada pela extinta COAGRI é realizada pela Secretária de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, sendo a responsável por todo o ensino profissional do país.

Em 1974, com a LDB nº 5.692/71, unificou o ensino secundário e forneceu aos estudantes concluintes do ensino profissionalizante o direito de continuarem seus estudos no nível superior de qualquer área ou ingressarem imediatamente no mercado de trabalho como técnicos. Esta lei ampliou a permanência escolar no ensino de 1º e 2º graus para 8 anos e obrigou todas as escolas do país a ofertar o ensino profissional (FREITAS; 2006, p.24).

Em 1982, é promulgada a Lei 7.044, responsável pela reforma da reforma do ensino profissionalizante, que passa a ser determinado como preparação para o trabalho como elemento de formação integral do estudante, obrigatória no 1º e 2º graus. A pedagogia é centrada no treinamento (tecnicismo) para o exercício da ocupação, isto é, memorização, repetição de tarefas para gerar destreza e rapidez na execução, incorporando os princípios da administração científica (Taylor e Ford)⁸ combinada com princípios comportamentalistas, conhecida como pedagogia Taylor-fordista.

A década de 1990 vai trazer novos questionamentos para a educação, pois foi uma década marcada pelo neoliberalismo com o discurso da educação para empregabilidade retomando a lógica de que a maior capacidade do indivíduo é a sua qualificação e as competências que conseguir adquirir serão responsáveis pela sua inserção mais rápida no mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Neste período a máxima era o domínio dos códigos da modernidade, o avanço tecnológico. Neste período vastos documentos internacionais e nacionais provenientes de importantes organismos multilaterais, propagaram a “nova ordem mundial” através de diagnósticos, análises, propostas, soluções, principalmente consideradas para os países emergentes e Caribe. Esses documentos vão se estender até os dias atuais.

No governo Itamar Franco essa nova “febre educacional” é deflagrada com o Plano Decenal para a Educação, mas foi no governo de FHC que a reforma se concretizou.

Em 1990 realizou-se a Conferência Mundial de Educação Para Todos financiada pela UNESCO, UNICEF, PNUD E BIRD, na Tailândia, onde os países com baixo índice de aproveitamento educacional foram obrigados a assinarem o pacto para “uma educação de qualidade”. Todos os governos de países emergentes participantes do evento assinaram o pacto se comprometendo a assegurar uma educação básica de qualidade à crianças, jovens e adultos. O Brasil foi um dos primeiros a assinar o documento e a implementar medidas para ratificarem o pacto. Aqui não caberia discutir todas as diretrizes dessa conferência, mas ela e o documento da CEPAL delinearam a educação para o século XXI para os países emergentes.

No Brasil, por conta de toda a reestruturação imposta pelas diretrizes internacionais, iniciam-se inúmeros embates entre estudiosos, sociedade civil e governo sobre como se efetivaria tais mudanças. Anos de debate para que se definisse uma lei que fosse realmente benéfica aos mais necessitados, que realmente pudesse ser democrática e antissegregacionista. Mas, em 1996, tudo vai por “água abaixo” com a promulgação da LDBEN nº 9.394 de 1996. A LDBEN de 1996 e suas medidas legais que a sucederam, além do Plano Decenal para Educação Nacional, trouxeram profundas modificações no ensino profissional, principalmente desvinculando a educação profissional da educação básica. O

⁸ Taylorismo/fordismo era o processo produtivo que tinha por finalidade atender a uma divisão social e técnica do trabalho marcada pela clara definição de fronteiras entre as ações intelectuais e instrumentais e tinham como paradigma a organização em unidades fabris que concentrassem grande número de trabalhadores distribuídos em uma estrutura verticalizada que se desdobra em vários níveis operacionais, intermediários, de planejamento e gestão, cuja finalidade é a produção em massa de produtos homogêneos para atender a demandas pouco diversificadas.

Decreto 2.208 de 17/04/1997 separou o ensino médio do ensino técnico, agrupou as disciplinas em módulos, permitindo terminalidade de estudos ao final de cada módulo, conferindo certificação de acordo com as disciplinas cursadas, e introduziu o termo competência profissional como: "a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho". Mais uma "bomba" no Ensino Médio. Entretanto, a sociedade reagiu.

A Resolução nº 04/99 em seu art. 6º; criou também as Diretrizes Curriculares Nacionais, centradas no conceito de competências por área.

Vários grupos de estudiosos questionam o Decreto 2208/97, pois estabelecia a separação entre o Ensino Médio e o Técnico e o MEC termina por revogar o decreto e promulga o Decreto nº 5.154/2004 que veio definir melhor o contexto da formação profissional em nível de Ensino Médio, articulando novamente o Médio com o Técnico, agora incluindo a forma integrada. Mas, as formas concomitante e subsequente definidas no decreto anterior são mantidas.

O Decreto nº 5.154/2004 reformula a LDBEN/96 e em 2008 o governo promulga a Lei 11.741, que Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

A aprovação do Decreto nº 5.154/2004 não mudou o cenário dos anos 90, mas foi importante para a mobilização social, ligada direta ou indiretamente com o Ensino Médio e a formação profissional.

Considerando as ideias de KUENZER & GRABOWSKI (2006) sobre as necessidades de uma educação centrada na formação de competências para os trabalhadores e uma política educacional adequada, destaca-se que,

Em atendimento à nova legislação, ao Ministério da Educação cabe apoiar os sistemas estaduais de ensino no processo de implantação dessa nova modalidade. Para tanto, estão sendo realizados debates com os dirigentes e técnicos das Secretarias Estaduais de Educação, colocando em pauta questões como a concepção do Ensino Médio integrado, eixos da organização curricular e plano de desenvolvimento [...] (KUENZER & GRABOWSKI, 2006, p. 22)

Os debates sobre o futuro da Educação Profissional promoveram e promovem vários debates no século XXI e Estados e Federação tentam buscar formas de implantação de suas diretrizes curriculares, como a (Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito federal e os vários encontros nos Estados para orientação às diretrizes curriculares nacionais. Na verdade, medidas "só para inglês ver" no caso dos encontros no estado do Rio de Janeiro.

2.2 Breve Histórico do Ensino Agrícola Fluminense Vinculados à SEEDUC e FAETEC.

O Ensino Agrícola no Estado do Rio de Janeiro não se desenvolveu a contento, como em outros estados. Não se pode esquecer que o Rio foi o principal pólo concentrador e irradiador das políticas e diretrizes públicas nacionais, pois era a capital do país até 1960, quando Brasília assume esse papel. Por essa característica, o estado poderia ter uma política mais proativa em relação à educação profissional agrária, independente das políticas voltadas

para “suprir” a industrialização, até porque, instituições com grande atuação na política ligada ao setor agrário, como a SNA, surgem no Rio de Janeiro, ainda no final do século XIX.

Segundo a SNA, 2005, a entidade emergiu em um contexto, em que a mão de obra escrava já não era mais possível, em consequência da abolição dos escravos em 1888, e o Rio eminentemente pautado em um sistema de cultivo monoculturista, entra em declínio econômico e a classe dominante agrícola assume um papel mais progressista, na tentativa de buscar alternativas reais ao sistema de trabalho no campo. Passa a pregar a diversidade agrícola, alterações nos regimes de trabalho, na posse da terra, e que se instituísse uma educação que possibilitasse a mais perfeita formação técnica, possibilitando a formação de um novo espírito para a classe agrária, um novo modelo a ser seguido na dinâmica econômica.

A questão da formação técnica agrícola era algo premente porque a maioria dos herdeiros das terras, conhecidos como “homens de letra”, ou seja, homens que herdavam terras e fortunas, mas desconheciam totalmente o que consistia a administração de um empreendimento agrícola e seus métodos de trabalho, eram obrigados a delegar grandes responsabilidades a empregados desqualificados, que sem acesso aos conhecimentos atualizados, não tinham condições de introduzir no campo as mudanças urgentes que a conjuntura econômica apontava. Por essa razão, os “homens de letra” se alto denominavam “agricultores científicos”.

A atmosfera em que o Rio estava inserido, no final do século XIX e início do século XX, eram da construção de uma sociedade racional e científica. Essa atmosfera auxiliou a SNA, a conseguir influenciar o governo federal a criar a Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Agricultura, indústria e Comercio, sob o Decreto nº 1606 de 29 de dezembro de 1906, e só seria efetivamente ativado em 1907. O Ministério tinha várias obrigações a cumprir, dentre elas em seu Art. 2º, que “*Este Ministério terá a seu cargo o estudo e despacho de todos os assumptos relativos: 1º- a agricultura e á indústria animal: a) ensino agrícola, estações agronômicas, mecânica agrícola, campos de experimentação e institutos de biologia agrícola*”(grifo meu).

Em 1910, no Rio de Janeiro, através do Decreto nº 8.319, de 20 de Outubro, criou se o Ensino Agrônômico. Este decreto originou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), marco inicial da existência da UFRRJ.

A SNA também teve influência na criação dos orfanatos e colônias agrícolas, e na instrução primária e mais posteriormente influenciando nas diretrizes do Decreto Lei de 1946, LDB 1961 e 1971.

Contudo, a educação agrícola pública formal não fez parte da “atmosfera progressista iluminista”, como queriam as lideranças políticas da época, mas o que se percebeu e percebesse é a total falta de seriedade nas determinações das políticas públicas educativas agrícolas, no estado do Rio de Janeiro, que pode ser visto, atualmente, nas unidades escolares agrícolas, que de catorze escolas agrícolas pertencentes à SEEDUC, desde 1997, vem se perpetuando uma “política” de erradicação do ensino agrícola no estado, a partir da constatação da diminuição do quantitativo das unidades escolares, chegando ao número de oito nos dias atuais. Provavelmente essa atitude da SEEDUC em relação às escolas agrícolas, deve se ao fato da escolha política do Estado de ser uma região administrativa voltada para o setor de serviços, transformando o estado em um estado “importador” de bens primários. Mas, o governo tem outra versão para o desmantelamento das escolas agrícolas. Segundo o PEE/RJ⁹, a SEEDUC/RJ enfrenta muitas dificuldades na manutenção da Educação Profissional, lutando para acompanhar os novos desafios, principalmente nos municípios do

⁹ Plano Estadual de Educação, 2010. O documento final pode ser acessado em <<http://www.conexaoprofessor.rj.gov.br/downloads/PEE1.pdf>>

interior do Estado. Essa é uma das versões oficiais que poderia tentar explicar o processo de extinção das escolas agrícolas localizadas nos diversos municípios do estado.

No Rio de Janeiro, as instituições que promovem a Educação Profissional de Nível Médio são: a Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC, Secretaria de Estado de Cultura (SEC), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Fundação de Apoio as Escolas Técnicas – FAETEC .

Aqui cabe um parêntese sobre a FAETEC, porque ela tem curso de agropecuária em sua oferta de cursos técnicos. A FAETEC foi criada em 1997 através da Lei 2.735, substituindo a antiga Fundação de Apoio à Escola Pública do Rio de Janeiro (FAEP), criada em 1987, no governo Moreira Franco, sob a Lei 1176 de 1987, com o objetivo de resgatar a política de formação profissional no Estado, em consonância com os avanços científicos e tecnológicos, valorizando a pesquisa e a inovação e atendendo o plano de desenvolvimento econômico e social do Estado.

A FAETEC reúne 65 unidades, entre CETEPs (Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante), ETEs (Escolas Técnicas Estaduais), CVT (Centro Vocacional Tecnológico) e Institutos Superiores. Quanto à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, são oferecidos cursos nas áreas de agropecuária, artes, comunicação, construção civil, *design*, gestão, informática, imagem pessoal, indústria, saúde, telecomunicações, transportes e turismo e hospitalidade.

Em 1999 o CEA Antônio Sarlo, escola agrícola vinculada à SEEDUC, situada em Campos dos Goytacazes foi absorvida pela FAETEC e hoje recebe a denominação ETE Antônio Sarlo. A escolha por absorver o CEA Antônio Sarlo deu-se em virtude das políticas públicas para a Educação Profissional de Nível Médio, no âmbito estadual no final da década de 1990, período da expansão dessa modalidade de ensino em decorrência das reformas neoliberais, em especial aquelas ligadas a Educação Profissional e também pela localização da escola, situada em um município produtor de cana de açúcar, um dos produtos responsáveis por uma grande parcela do PIB brasileiro.

O PEE afirma que a FAETEC “*absorveu as escolas técnicas estaduais*”¹⁰ da rede de ensino da SEEDUC/RJ, o que não é verdade, apesar de existir o Decreto 41.186 de 2008, considerado “Decreto sem pai”(ANEXO 4) , que determinava a transferência dos cursos de Educação Profissional de Nível Médio Técnico ministrados pela SEEDUC para a FAETEC. A denominação “Decreto sem pai” refere-se a um decreto que não foi cumprido. Entretanto, no PEE, em sua primeira meta afirma que ...

¹⁰ Essa “absorção” não foi integral. Uma escola foi absorvida como experiência piloto para que posteriormente, quando a FAETEC conseguisse se estruturar e receber todos os cursos de agropecuária da SEEDUC. A SEEDUC/RJ alegara na época, para a transferência dos cursos à FAETEC, estar enfrentando muitas dificuldades na manutenção da Educação Profissional, lutando para acompanhar os novos desafios na formação profissional, principalmente nos municípios do interior do Estado. Na formação técnica em agropecuária foi escolhido o Colégio Estadual Agrícola Antônio Sarlo, que em 1999 passa para a rede FAETEC, como escola piloto para a inserção gradual das outras unidades, a posteriori, o que não ocorreu, pois a FAETEC é vinculada a Secretaria de Tecnologia e a mesma alegou falta de recursos para incorporar toda educação profissional da SEEDUC. Em 2008, o governador Sérgio Cabral com o decreto 41.186 de 19 de fevereiro de 2008(ANEXO 4), determina a transferência dos cursos de educação profissional de nível médio técnico pertencentes à SEEDUC fossem transferidas para a FAETEC. O decreto afirma que a FAETEC seria a única gestora na educação profissional de nível técnico no estado. Até a presente data nada aconteceu. Entretanto no PEE, ficou definido que contaria, a partir da publicação do mesmo, cinco anos para o total cumprimento do decreto 41.186/2008. Até o presente momento, 2013, não se percebe nenhum movimento de transferência. Entretanto no PEE no tópico Educação Profissional nos objetivos e metas, aponta que deverá em um prazo de cinco anos haver a transferência dos cursos vinculados à SEEDUC sejam transferidos à FAETEC.

Realizar, no prazo de 1 (um) ano a partir da publicação deste plano, o diagnóstico da situação da rede formal de Educação Profissional, para reorientar a política e subsidiar a tomada de decisões, a fim de extinguir a dualidade de oferta pela fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) e pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), otimizando recursos e potencializando as ações. (PEE, 2010, p.40)

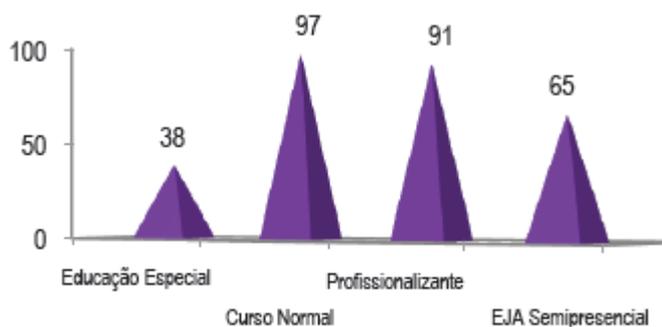
Entretanto analisando se o PPA de 2012 a 2015, sob a competência da SEEDUC, em relação à Educação Profissional de Nível Médio, só existe a meta de implantação de cinco(5) Unidade de ensino básico integrada à educação profissional. Não existe referência sobre qualquer questão relacionada às escolas que tem Educação Profissional sob sua chancela.

Quanto à FAETEC no PPA, também não existe referências sobre a absorção dos cursos técnicos vinculados à SEEDUC.

Ou seja, o PPA elenca diretrizes diferentes do PEE e nada será realizado.

A rede de ensino da SEEDUC/RJ possui 91 unidades escolares, que ministram Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades concomitante, subsequente e algumas na modalidade integrada, divididos em 17 cursos nas áreas de agropecuária, indústria (mecânica, eletrotécnica, eletrônica e metrologia), construção civil (desenho de arquitetura e edificações), meio ambiente, química, saúde (patologia clínica, prótese dentária e enfermagem), turismo e hospitalidade (turismo), informática e gestão (contabilidade, administração e secretariado).

Quadro 3 - Escolas que ofertam outras modalidades de ensino pela SEEDUC



Posição em abril/2011 – Fonte: Conexão Educação

A Educação Profissional no Estado, segundo o PEE, encontra problemas, como insuficiência de recursos para modernização dos estabelecimentos públicos; insuficiência de concursos públicos para profissionais da educação, que atendam à necessidade das redes públicas; oferta insuficiente de formação de professores para as diversas áreas da Educação Profissional; desarticulação entre a pesquisa da demanda regional e a oferta dos cursos de Educação Profissional de nível técnico; carência de parcerias entre empresas e escolas para estágio, e de interação entre as escolas e universidades; não-gratuidade de cursos oferecidos por sistemas financiados por verba pública; despreparo dos alunos que ingressam na Educação Profissional, com relação aos conhecimentos básicos; dualidade de ofertas entre a SEEDUC e FAETEC; a existência de três situações funcionais distintas para os profissionais que atuam na Educação Profissional Técnico de Nível Médio; desinteresse do aluno no curso para o qual está matriculado; congelamento do plano de cargos e salários dos funcionários de educação; dificuldade para implantação de novos cursos técnicos nas escolas da rede da pública estadual, bem como do CEE, para avaliação da implantação de novos cursos técnicos; ausência da obrigatoriedade de estágios profissionais em cursos técnicos oferecidos pelas

escolas da SEEDUC/RJ; despreparo dos alunos que ingressam na educação profissional, como consequência da ausência de políticas públicas que garantam educação básica de qualidade; ausência de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência do aluno na educação profissional, para uma formação integral; falta de programas de formação continuada, em todos os níveis; e contingente significativo de profissionais de diversas áreas, sem qualificação pedagógica (PEE, 2010).

Todos os problemas apontados no relatório de implantação do PEE, em 2007, são verificados e ainda quase nada foi sanado.

2.2.1 Tentativas de resgate do ensino agrícola no Estado.

No início da década de 1980, na gestão do secretário Arnaldo Niskier, inicia-se um projeto de incremento na formação profissional agrícola no estado, quando tentou-se implementar o Programa de Corredor Agrícola, que se baseava na ideia de existir uma associação entre as 14 escolas agrícolas, na época, existentes. Dentre elas, duas que foram especialmente ampliadas com essa finalidade: o CIA José Francisco Lippi e o CIA Monsenhor Tomás Tejerina de Prado, nos municípios de Teresópolis e Valença, respectivamente. O objetivo das escolas que compunham o Corredor Agrícola era, após analisar e identificar as necessidades e demandas das regiões onde estavam inseridas, aplicar e desenvolver iniciativas, por intermédio de alunos e professores, que seriam efetivadas nas próprias unidades ou até mesmo em pequenas propriedades rurais próximas. O projeto estava pautado na linha do combate à exclusão, na aprendizagem de técnicas adequadas e no estudo do mercado de comercialização. Todas essas ações contribuiriam para a melhoria da qualidade de vida dos que estavam envolvidos no projeto.

As escolas participantes do Corredor Agrícola eram:

- CEA de Cambuci;
- CEA Antônio Sarlo;
- EEA de Casemiro de Abreu;
- CEA Rego Barros;
- CEA Professor Italo Mileno Lopes;
- E. Agrotecnica José Soares Junior;
- CE Frei Tomas¹¹
- CIA de Itaperuna;
- CEA Almirante Ernani do Amaral Peixoto;
- CIA Ranulpho Machado Botelho;
- CIA José Francisco Lippi;
- CIA Monsenhor Tomas Tejerina do Prado;
- CE Rei Alberto I

Infelizmente, o projeto do Corredor Agrícola não foi a termo, até porque seu idealizador não estava mais a frente da secretaria de educação.

Em 1988, na gestão do governador Moreira Franco, é instituído o Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, por força do Decreto nº 10946 de 29 de janeiro (ANEXO 5), e cria se também a Comissão Estadual de Ensino Agrícola, que seria composta pelas Secretarias de Estado de Educação (SEEDUC), Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-

¹¹ Não era considerado Colégio Agrícola, mas oferecia curso técnico em agropecuária.

EMATER e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio de Janeiro, PESAGRO/RIO, na qual se propunha uma nova dimensão ao ensino técnico agrícola.

Uma das considerações do documento foi apontar o abandono em que as escolas se encontravam na época “*considerando que o atual estado das unidades de ensino agrícola no Rio de Janeiro, além de refletir o abandono a que o setor foi relegado ao longo dos últimos anos, constitui um sério obstáculo à formação e capacitação da mão de obra técnica e trabalhadora rural*” (Decreto nº 10946/88).

Nesse sentido, o referido documento, propunha uma reformulação sócio-educativa quantitativa e qualitativa voltada para o interior fluminense, a partir de cursos de atualização para docentes da área, cursos especiais de extensão agrícolas a produtores rurais e técnicos, voltado para integração ensino e pesquisa, iniciação profissional em agricultura para alunos de 1º grau nas unidades de ensino, manutenção e recuperação das unidades de ensino, entre outras ações que articulasse ensino, pesquisa e extensão para incrementar assim as regiões onde estavam inseridas as escolas agrícolas determinadas no decreto.

Trata-se, portanto, de documento que surge no período de redemocratização política de nosso país, com o fim do período político em que os militares estavam no poder e um esforço do estado em fomentar o ensino técnico agrícola.

Conforme as diretrizes constantes do documento, a rede estadual de ensino naquele período determinava as unidades escolares que estavam incluídas no programa, a saber: Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Miracema, Valença, Teresópolis, Carmo, Itaocara, Cambuci, Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Cordeiro. Neste momento, das catorze escolas, só restavam onze.

Em relação à política do ensino agrícola, a gestão compartilhada entre SEEDUC, SAA, EMATER e PESAGRO era considerada fundamental pelo fato das secretarias desvinculadas da SEEDUC possuírem experiência no ensino agrícola informal o que iria dar um bom suporte técnico às escolas. Entretanto, esqueceram que as secretarias e órgãos participantes do projeto não possuíam verba extra para exercerem essa nova atividade.

O Decreto instituiu uma comissão para gerenciar as ações e era formada por seis membros, sendo três da SEEDUC e três distribuídos entre a SAA, EMATER E PESAGRO, resultando assim numa ação integrada dividida em grupos conforme a divisão política do estado para fins de planejamento econômico.

Assim sendo, o documento preconizava que deveriam ser levantadas as necessidades de cada unidade escolar, após visitas e reuniões entre os membros da comissão e equipe escolar, o que permitiria a elaboração de um Plano Global que previa dotar as unidades escolares com laboratórios, bibliotecas especializadas e instalações para fortalecimento das práticas pecuárias. Na verdade essa etapa não foi realizada em todas as unidades escolares. Um dos motivos foi a falta de verba nas SAA, EMATER e PESAGRO, como já mencionado.

Ainda, por dados fornecidos pela SEEDUC, outra forma considerada de fundamental importância para implementação de uma Política do ensino agrícola seria a construção de instalações de dormitórios que permitiriam a permanência do estudante na escola, bem como de professores, possibilitando a estes uma dedicação maior e otimizar suas atividades em alguns dias da semana, bem como o funcionamento da escola que estivesse instalada em regiões de difícil acesso. O que não ocorreu em todas as unidades escolares.

Com relação à questão docente ficou sinalizada a importância do regime de trabalho de tempo integral, por conta da necessidade de tornar tais unidades escolares, unidades produtoras de atividades experimentais. Nesse sentido, houve a sinalização de estabelecimento de convênio com a UFRRJ, o que permitiria o estágio de licenciados em Ciências Agrícolas nas unidades escolares, significando, assim, um reforço na ação dos docentes daquelas escolas abrindo portas a um processo permanente de reciclagem. Isso não se verificou na maioria das escolas assinaladas no decreto.

O decreto também pautava-se nos princípios norteadores do ensino agropecuário, a partir da indagação de qual perfil formativo discente desejava-se, e para isso, perpassaria pela construção de um currículo pautado na especificidade de cada região, uma vez que a formação de profissionais deveria estar atrelada à capacidade de absorção destes pelo mercado de trabalho.

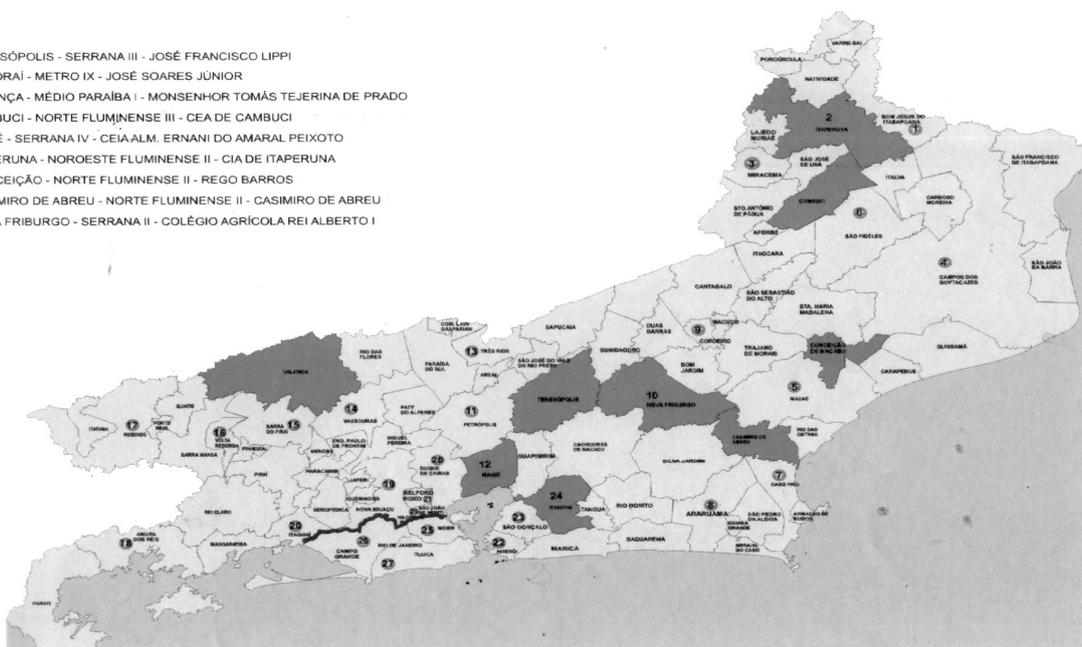
O decreto foi uma possível tentativa de melhoria no ensino agropecuário ofertado pelo Estado, mas infelizmente não conseguiu atingir seus objetivos.

Na década de 1990, com a promulgação da LDBEN/1996 e com o advento do decreto 2208/1997 e a desvinculação da educação profissional da formação geral e com a instituição da ideologia neoliberal que preconizava uma transformação na educação e no mundo do trabalho para um nível mais contemporâneo, o que se verificou na política educacional no estado foi o início de um desmantelamento total do ensino profissional agrícola e que pode ser corroborado com os estudos de Kuenzer (1997) que faz uma análise sobre o decreto de 1997 que teria como principais determinações, [...] priorização das necessidades do mercado; afastamento do Estado do custeio da educação; [...] sucateamento do ensino técnico provocado, sobretudo, pela adoção do sistema modular, do nível básico, do ensino por competência e da nova configuração ensino profissional: concomitância Interna e Externa e subsequente. Todos esses apontamentos provavelmente auxiliaram na redução de colégios técnicos agrícolas no estado, passando de catorze colégios existentes na época, para oito nos dias atuais, vinculados à SEEDUC. Já na FAETEC, desde 1999 só existe um colégio que oferece o curso técnico em agropecuária na modalidade concomitante, que inclusive está em franco declínio e sendo alvo de discórdia entre a FAETEC e a UENF, pois a FAETEC queria que a UENF encampasse o Colégio Antônio Sarlo e a universidade não aceita.

A educação profissional agrícola entra em uma fase de latência e redução no número de colégios ofertantes e em 2006, na gestão do secretário de educação Arnaldo Niskier, o ensino agrícola tenta ganhar novo fôlego, com a publicação das Resoluções SEE 3067 (ANEXO 6) e 3069 de 2006 (ANEXO 7), nas quais se recria o corredor agrícola da Rede Pública Estadual de Educação com o objetivo de difundir a Agropecuária, a Agroecologia e a Agroindústria no território fluminense, composto pelos seguintes estabelecimentos de ensino, conforme o mapa a seguir:



TERESÓPOLIS - SERRANA III - JOSÉ FRANCISCO LIPPI
ITABORAÍ - METRO IX - JOSÉ SOARES JÚNIOR
VALENÇA - MÉDIO PARAÍBA I - MONSENHOR TOMÁS TEJERINA DE PRADO
CAMBUCI - NORTE FLUMINENSE III - CEA DE CAMBUCI
MAGÉ - SERRANA IV - CEIA ALM. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
ITAPERUNA - NOROESTE FLUMINENSE II - CIA DE ITAPERUNA
CONCEIÇÃO - NORTE FLUMINENSE II - REGO BARROS
CASIMIRO DE ABREU - NORTE FLUMINENSE II - CASIMIRO DE ABREU
NOVA FRIBURGO - SERRANA II - COLÉGIO AGRÍCOLA REI ALBERTO I



Mapa 1 - Escolas participantes do Corredor Agrícola(fonte: SEEDUC,2006)

A resolução SEE 3069 de 2006, constitui o conselho de gestores das escolas agrícolas da rede estadual de ensino com o objetivo de direcionar as questões pertinentes à educação para o campo. Este conselho, constituído pelos diretores escolares e por dois servidores da SEE, coube o encaminhamento aos setores competentes sobre questões educacionais reconhecidas pelo grupo consideradas essenciais à política sócio-educativa para as escolas do campo . Em 2007, o governo sob a Resolução nº 3583 de 27 de julho de 2007(ANEXO 8), aloca o corredor agrícola da rede pública estadual de ensino e o seu respectivo conselho de gestores na sub secretaria de planejamento da educação com atribuição eminentemente pedagógica.

O Conselho Gestor reuniu-se seis vezes, durante o ano de 2006 e 2007, gerando algumas atas onde solicitavam à SEEDUC algumas reformulações no ensino da Educação Profissional, como aumento na carga horária curricular discente, contratação de professores, entre outros. Os encontros só foram realizados no ano de 2006 e 2007, mesmo com um calendário de encontros nos anos subsequentes já agendados.

Em 2007, após mais de vinte anos, o governo do estado contrata professores, através de concurso público para ocuparem as vagas no Ensino Profissional de Nível Médio. Estes tomaram posse em maio de 2008. Foi uma das conquistas dos encontros de 2006.

Ainda em 2007, inicia-se uma série de 06 encontros com os diretores das U.E., pertencentes a SEEDUC, que oferecem cursos técnicos em agropecuária para atenderem a Deliberação CEE nº 295/2005 que estabelece normas para o credenciamento de Instituições e autorização de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro. Os encontros visavam atender as transformações que estavam ocorrendo por causa da promulgação do Decreto Federal nº 5124/2004, e que revogava o Decreto 2208/97, além de discutirem sobre os planos de curso de cada instituição. Neste período, os diretores solicitaram a ampliação da carga horária da matriz curricular, mas foi negado em função da SEEDUC determinar que devessem ser observadas as recomendações do MEC, que institui um mínimo de 1.200 horas para formação técnica.

Depois de muitas reflexões e argumentações, a carga horária foi fixada em 1720 horas mais 360 horas de estágio.

Aqui cabe um parêntese sobre a carga horária na matriz curricular e a alegação da SEEDUC de que a carga horária não poderia ser ampliada quando questionada pelos diretores durante os encontros. A carga horária constante na matriz curricular dos cursos é determinada pelo Parecer CEB/CNE nº 16/99 e pela Resolução CEB N.º 4/99 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. As diretrizes são apresentadas como RCN, que são subsídios adicionais às instituições como forma de auxílio na elaboração dos currículos e programas para a educação técnica profissional. Os RCNs oferecem informações e indicações adicionais para a elaboração de planos de cursos nas diferentes áreas profissionais, incluindo a caracterização de seus respectivos processos de produção, a identificação de funções e subfunções neles distinguidas, competências, habilidades e bases tecnológicas nelas envolvidas ou para elas necessárias. Os RCN's também fornecem as cargas horárias mínimas para cada curso técnico disponibilizarem em sua grade curricular. Para o curso de agropecuária, a carga horária mínima é de 1.200 horas como demonstrada no quadro 4,

Quadro 4 - Quadro das áreas profissionais e cargas horárias mínimas-anexo à resolução CNE/CEB nº 04/99.

ÁREA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA DE CADA MÍNIMA HABILITAÇÃO
1. Agropecuária	1.200
2. Artes	800
3. Comércio	800
4. Comunicação	800
5. Construção civil	1.200
6. Design	800
7. Geomática	1.000
8. Gestão	800
9. Imagem pessoal	800
10. Indústria	1.200
11. Informática	1.000
12. Lazer e desenvolvimento social	800
13. Meio ambiente	800
14. Mineração	1.200
15. Química	1.200
16. Recursos pesqueiros	1.000
17. Saúde	1.200
18. Telecomunicações	1.200
19. Transportes	800
20. Turismo e hospitalidade	800

(fonte: MEC, 2000)

Com as Diretrizes e os RCNs do ano 2000, as matrizes curriculares sofrem alterações no conteúdo e na carga horária. Nos cursos técnicos em agropecuária oferecidos pela SEEDUC no ano de 2002, são realizadas mudanças na matriz curricular. Na mesma ficou suprimida a disciplina de Planejamento e Projeto, disciplina essa determinada nas DCN e nos RNCs de 2000, mas a carga horária se fixava em 1.200 horas, como determinava os RCNs, e pode ser observado no quadro 5

Quadro 5 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária da SEEDUC ano 2002.

Modulo I	Nº de aulas semanais	Carga horária total
Agricultura	06	240
Zootecnia	03	120
Desenho e topografia	02	80
Adm. de propr. rural	02	80
Cosnt. e instalações rurais	02	80
Total	15	600

Modulo II	Nº de aulas semanais	Carga horária total
Agricultura	05	200
Zootecnia	05	200
Irrigação e Drenagem	03	120
Proc. de prod. Agropecuarios	02	80
Total	15	600

Com a Resolução SEE nº 2730 de 13 de dezembro de 2004, a matriz curricular sofre nova alteração para atender a LDBEN de 96 e a resolução e parecer federal de 99 e no ano de 2005 , insere a disciplina de Planejamento e Projeto na matriz curricular e modifica a carga horária das disciplinas e da matriz como um todo. A matriz curricular apresentada no quadro 6 fica assim definida,

Quadro 6 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária ano 2005.

Modulo I	Número de aulas semanais	Carga horária total
Disciplinas de suporte		
Agricultura	7	280
Zootecnia	4	160
Desenho e Topografia	3	120
Adm. de Propriedades Rurais	3	120
Const. e Instalações e Rurais	3	120
Planejamento e Projeto	6	240
Total	26	1040

Módulo II	Número de aulas semanais	Carga horária total
Disciplinas de suporte		
Agricultura	6	240
Zootecnia	6	240
Irrigação e Drenagem	4	160
Proc. de Produtos Agropecuários	3	120
Planejamento e Projeto	6	240
Total	25	1000

Carga horária do curso: 2040
Cada módulo corresponde a um (1) ano letivo .

A matriz curricular de 2005 perdura até o final do ano de 2008, quando sofre nova modificação através da Resolução SEEDUC nº 4207 de 02 de fevereiro de 2009 alterando, para menos, a carga horária de cada disciplina, para atender as determinações fixadas nos encontros ocorridos em 2006. A grade curricular de 2009 é a que está em vigor atualmente.

Quadro 7 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária ano 2009.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
Módulo I	Número de aulas semanais	Carga horária total
Disciplinas de suporte		
Agricultura	5	200
Zootecnia	4	160
Desenho e Topografia	3	120
Administração de Propriedades Rurais	3	120
Const. e Instalações e Rurais	3	120
Planejamento e Projeto	4	160
Total	22	880
Módulo II	Número de aulas semanais	Carga horária total
Disciplinas de suporte		
Agricultura	5	200
Zootecnia	5	200
Irrigação e Drenagem	4	160
Processamento de Produtos Agropecuários	3	120
Planejamento e Projeto	4	160
Total	21	840

Carga horária do curso: 1720
Cada módulo corresponde a um (1) ano letivo.

Nos encontros de diretores e coordenadores da Educação Profissional na SEEDUC realizados em 2006, também foi discutido e solicitado a cada unidade escolar que produzissem seus planos de curso para atenderem a Deliberação CEE nº 295/2005, capítulo III que fala do Plano de Curso das U.Es¹².

A LDBEN/96, em seus artigos 9º e 10º afirma que é de incumbência da União, elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e que é da incumbência dos estados elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios, respectivamente.

O Plano Nacional de Educação¹³, Lei nº 10172/2001, vigorou até 2010. Já está em trâmite o novo PNE que irá de 2011 a 2020. O Rio de Janeiro, em 2007 começa a elaborar o seu plano estadual de educação e somente em dezembro de 2009, o primeiro PEE foi criado a partir da comissão de educação da ALERJ, com a participação da sociedade civil e órgãos do poder executivo, entretanto atores envolvidos não foram se quer convidados a participarem das discussões.

No que se refere à Educação Profissional, dentre os 22 objetivos e metas colocados para essa modalidade da educação, o documento coloca que o trabalho a ser empreendido pelo Estado deve levar em conta a finalidade da Educação Profissional, qual seja a do desenvolvimento das aptidões para vida produtiva de forma integrada entre trabalho, educação, ciência e tecnologia, sem perder sua característica marcante, a flexibilidade de sua organização: articulação com o Ensino Médio sem a ele se atrelar e a valorização da educação continuada, da experiência pessoal e profissional com o aproveitamento das competências adquiridas.

Cumpramos ressaltar que no referido documento a Educação Profissional é tratada genericamente, não fazendo distinções entre eixos tecnológicos.

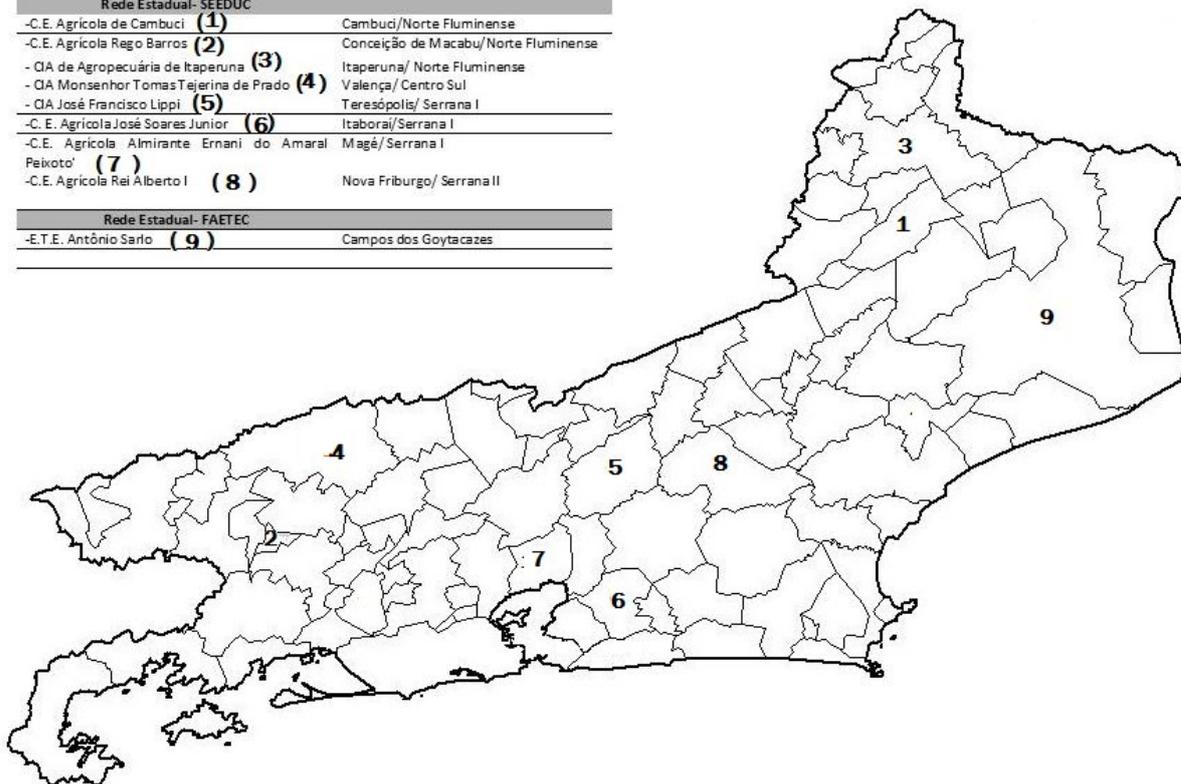
Nos dias atuais, a Educação Profissional a Nível Médio do governo do Estado, vinculadas à SEEDUC/RJ é composto de oito unidades que oferecem o curso técnico em agropecuária, todas descritas no mapa 2. Dentre elas, existem três particularidades: o C.E. Rei

¹² Um parêntese nessa colocação. Os diretores das U.E. se esmeraram em produzir cada um o seu plano de curso, após 06 encontros na SEEDUC e ao apresentarem os resultados, foram surpreendidos com um único plano de curso elaborado pela Secretaria e que deveria ser seguidos pelas unidades escolares. Na verdade, o plano determinado pela SEEDUC às escolas é uma cópia dos documentos federais.

¹³ Os Planos de Educação constituem-se no planejamento efetivo do panorama educacional vigente e aquele que é necessário.

Alberto I é o único que oferece o curso na concepção de pedagogia da alternância. O C.E. Jose Soares Junior é a única que oferece unicamente a Educação Profissional nas modalidades subsequente e a CEA Almirante Ernani do Amaral Peixoto é a única que tem a modalidade integrada, concomitante e subsequente. As outras unidades tem sua estrutura baseada na concomitância e subsequência.

Unidade de Ensino e Nome da Escola	Localização/Regionais
Rede Estadual- SEEDUC	
-C.E. Agrícola de Cambuci (1)	Cambuci/Norte Fluminense
-C.E. Agrícola Rego Barros (2)	Conceição de Macabu/Norte Fluminense
- CIA de Agropecuária de Itaperuna (3)	Itaperuna/ Norte Fluminense
- CIA Monsenhor Tomas Tejerina de Prado (4)	Valença/ Centro Sul
- CIA José Francisco Lippi (5)	Teresópolis/ Serrana I
-C. E. Agrícola José Soares Junior (6)	Itaboraí/Serrana I
-C.E. Agrícola Almirante Ernani do Amaral Peixoto' (7)	Magé/Serrana I
-C.E. Agrícola Rei Alberto I (8)	Nova Friburgo/ Serrana II
Rede Estadual- FAETEC	
-E.T.E. Antônio Sarlo (9)	Campos dos Goytacazes



Mapa 2 - Mapa das Unidades de Ensino Profissional do Estado do Rio de Janeiro.

Os cursos de técnico em agropecuária oferecidos pela SEEDUC/RJ pautados no princípio da concomitância e subsequência iniciam se a partir do segundo ano do Ensino Médio, reforçando a constituição modular, neste caso, dois módulos de um ano cada, na formação do Técnico em Agropecuária determinada pelo Decreto 5.154/2004. Já na FAETEC, o curso é oferecido em três módulos, tendo seu início no primeiro ano do Ensino Médio.

Diante de toda trajetória apresentada nesse tópico, pode se perceber que infelizmente a Educação Profissional Agrícola no Estado provavelmente não existirá até meados desse século. A sua sobrevivência está atrelada a ações individuais por parte das próprias Unidades Escolares, pois ações coletivas provavelmente não serão possíveis diante das políticas adotadas em relação a vários determinantes para que haja sucesso escolar, tais como, verba insuficientes para gestão dos cursos, classificação escolar promovendo sobrecarga nos gestores que possuem corpo administrativo reduzido e em alguns casos nem existem ficando a cargo do diretor todas as atribuições administrativas e pedagógicas, diretores que acumulam cargo de prática docente juntamente com a gestão escolar, falta de política de marketing na divulgação dos cursos técnicos cabendo unicamente às escolas o fazerem e isso implica em verba que não existe para esse assunto, entre outros.

3 CAPÍTULO III

O CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA(CIA) JOSÉ FRANCISCO LIPPI.

3.1 Breve Caracterização do Município em que o CIA está Inserido

3.1.1 A cidade de Teresópolis



Figura 1 - Mapas do Estado do Rio de Janeiro demonstrando o município de Teresópolis, em vermelho e municípios limítrofes (fonte: google imagens).

Segundo o IBGE, 2010, a palavra Teresópolis vem do termo Cidade de Teresa, em homenagem à Imperatriz D. Teresa Cristina. O mais antigo documento que existe, fazendo referência ao "povoado e sertão", situados por detrás da serra dos Órgãos, é uma planta levantada por ocasião da "viagem feita a essa serra pelo Dr. Baltazar da Silva Lisboa, Juiz de Fora do Rio de Janeiro, ordenada pelo Ministro e Secretário dos Negócios Ultramarinos, em 1788". Contém a descrição da serra e uma pequena notícia sobre o "sertão", onde vem assinalada a cascata do Imbuí. Nada de notável havia, além da estrada de penetração partindo de Piedade (litoral), galgando a serra e seguindo para o verdadeiro sertão.

Teresópolis tornou-se conhecida depois que ali se estabeleceu o súdito inglês George March, que adquiriu uma sesmaria de quatro léguas quadradas, na serra dos órgãos, anteriormente a 1821. A segunda doação de terras foi feita por D. João VI ao Tenente Joaquim Paulo de Oliveira (filho de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes), como prêmio pelos bons serviços prestados ao rei: uma "posse" no vale do córrego Antônio José, nas proximidades da cascata do Imbuí, deu o nome a todo aquele vale. A região era alcançada, primeiramente, pela estrada Magé-Sapucaia, via Canoas, mas, depois de abandonado o trecho de Socavão, passou a ser atravessada pela nova estrada da serra dos Órgãos, caminho preferido para o Porto da Piedade e o mais curto para a Corte. Data de 1845, quando faleceu George March, o começo da povoação, pela divisão da propriedade entre seus herdeiros que, por sua vez, a retalharam e venderam em fazendas menores, sítios e lotes. Todas essas terras que constituíram a sesmaria March, depois Fazenda dos Órgãos e Fazenda March, voltaram, com pequenas exceções no Quebra-frascos, no Imbuí e na Posse (que couberam aos descendentes do Tenente Joaquim Paulo), a centralizar-se nas mãos de um único proprietário,

a "Companhia Estrada de Ferro Teresópolis", conforme contrato de construção da estrada de ferro e da cidade de Teresópolis, lavrado a 16 de julho de 1890 (IBGE, 2010).

A construção da estrada de ferro e da cidade prendia-se ao desejo do governo do Estado do Rio de Janeiro em transferir a capital estadual para este local. Tais planos, porém, não foram realizados, e outra vez a propriedade é desmembrada e retalhada, resultando a cidade atual. Do que fora previsto no plano, somente a criação do Município efetivou-se a 6 de julho de 1891. A construção da estrada de ferro, que havia sido tentada em 1872, foi realizada pelo engenheiro José Augusto Vieira, sucessor da primitiva Cia. Estrada de Ferro Teresópolis, e inaugurada a 19 de setembro de 1908, exatamente 13 anos depois de iniciados os trabalhos. Tornou-se mais tarde obsoleta com o advento das boas rodovias e hoje não mais existe. Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Paquequer, pela lei provincial ou decreto provincial nº 829, de 25-10-1855, no município de Magé. Elevado a categoria de vila com a denominação de Santo Antônio do Paquequer, pelo decreto estadual nº 280, de 06-07-1891, desmembrado de Magé. Constituído do distrito sede. Elevado à condição de Cidade e sede municipal, pela lei estadual nº 43, de 31-01-1893. Pelos decretos estaduais nº 1, de 08-05-1892 e nº 1-A, de 03-06-1892, o distrito de Santo Antônio de Paquequer passou a denominar-se Teresópolis. Sob os mesmos decretos é criado o distrito de Santa Rita e anexado ao município de Teresópolis, ex-Santo Antônio de Paquequer. Pelo decreto nº 517, de 17-12-1901, o município de Teresópolis adquiriu o distrito de Sebastiana do município de Nova Friburgo e anexado ao de Teresópolis. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Teresópolis, Santa Rita, Sebastiana. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937. Pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938, o distrito de Santa Rita Passou a denominar-se Paquequer Pequeno. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3(três) distritos: Teresópolis, Paquequer Pequeno, ex-Santa Rita e Sebastiana. Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, o distrito de Sebastiana passou a denominar-se Nhungaçu. Em divisão territorial datada e 1-7-1960, o município é constituído de 3 distritos: Teresópolis, Nhungaçu , ex-Sebastiana e Paquequer-Pequeno. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-08-1988. Pela lei orgânica de Teresópolis, publicada de 05-04-1990, o distrito de Nhungaçu passou a denominar-se Vale de Bonsucesso e o de Paquequer Pequeno a denominar-se Vale do Paquequer(IBGE, 2010).

Em 31-12-1994, o município é constituído de 3 distritos: Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007(IBGE, 2010).

Teresópolis abrigou a primeira empresa(Fig.02) de ônibus do estado do Rio de Janeiro, empresa Melhoramento, em 1924.

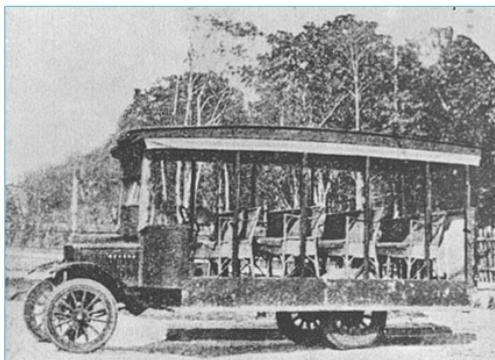


Figura 2 - Transporte coletivo da Empresa Melhoramento

fonte: www.tere-rj.net

Teresópolis é um município voltado principalmente para o turismo e produção agrícola, mas a cidade possui comércio diversificado e setor hoteleiro muito desenvolvido, principalmente rede hoteleira rural.

Uma das atrações turísticas muito frequentada é a Feirinha de Teresópolis ou Feirinha do Alto(Fig.), que contém diversos produtos de moda feminina, infantil, móveis, uniformes, potes, bijouterias, artesanatos, produtos alimentícios e produtos oriundos da área rural, como hortaliças, mel, conservas e compotas.

Feiras estão se tornando cada vez mais populares na cidade, destacando-se a FePro, Tecnohort, Festa do Produtor Rural, eventos que fazem parte da economia teresopolitana. (IBGE, 2010)

Já sediou o Festival de Cinema Brasileiro, e ainda usa esse título para atrair turistas, que atualmente é realizado na cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul(IBGE, 2010).

A seleção brasileira de futebol faz seus treinos na Granja Comary, um bairro de Teresópolis.

Possui uma vasta área verde preservada e por isso abriga alguns parques e cachoeiras: Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Estadual dos Três Picos, Cascata do Imbuí, Cascata dos Amores, e várias outras cascatinhas situadas em todo o município. Tem uma área grande de mata atlântica ainda intocada.

Um dos pontos turísticos especiais e muito visitado por turistas, é a Colina dos Mirantes ou Mirante do Soberbo que oferece vista panorâmica do maciço da Serra dos Órgãos onde está situado o famoso “Dedo de Deus”. O “Dedo de Deus” pertence a Guapimirim, mas é frequentemente confundido como pertencendo a Teresópolis por causa da localização de melhor visualização do maciço.

Possui vários outros espaços turísticos tanto na zona urbana quanto na zona rural. Na zona rural destaca-se o Circuito Tere-Fri, que se inicia na rodovia RJ 130, com 68Km de extensão e liga os municípios de Teresópolis e Friburgo e onde está inserido o CIA.

Teresópolis também está investindo na área de bebidas contando com uma das maiores indústrias de bebidas destiladas do estado do Rio de Janeiro, a Comary, que reeditou a cerveja Therezópolis Gold, elaborada de acordo com o mestre Alfredo Claussen em 1912, descendente dos dinamarqueses que povoaram Teresópolis em 1826.

Segundo dados estatísticos, censo 2010, a população de Teresópolis está estimada em 163.746 habitantes, sendo 10,7% dos habitantes do município estão residindo na zona rural. (Infelizmente esse número foi alterado após a catástrofe de 12 de janeiro de 2011, onde após chuvas intensas, houve a morte de mais de 900 pessoas entre zona urbana e rural).

Teresópolis ocupa a 5ª posição em volume habitacional do estado, perdendo para Campos dos Goytacases, Nova Friburgo, São Francisco de Itabapuaana, e Cabo Frio, com uma área territorial de 770.601 Km².

O PIB Per capita é de R\$ 14.734,49 reais e uma renda per capita de R\$ 7.564,00 nos dias atuais. Possui 5.422 domicílios particulares rurais e 7.435 pessoas, entre homens e mulheres cuja atividade principal é agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.

Está situado dentro de uma área conhecida como “cinturão verde”¹⁴ do Rio de Janeiro, região responsável pela produção de uma grande parte dos hortifrutigranjeiros consumidos no estado e é um dos principais fornecedores dos produtos hortícolas para o CEASA-RJ¹⁵, apresentando um papel importante na economia do estado.

¹⁴ Cinturão Verde. Nome designado para definir uma extensão de terras com vocação para preservação ambiental ou para atividades agrícolas.

¹⁵ CEASA- Central de Abastecimento. O sistema CEASA-RJ foi criado na década de 1970 com intuito de atuar no mercado, na produção, no atacado e no varejo, do comércio de gêneros agrícolas. A unidade CEASA-RJ

As espécies vegetais cultivadas no município recebem duas designações pela população rural em relação à comercialização: pregados e caixaria. Os pregados são caixotes que abrigam principalmente vegetais folhosos, como alface, e a caixaria, são vegetais cuja comercialização são frutos, como tomate e chuchu. Assume o primeiro lugar no ranking de área e produção colhida em todo o estado do Rio de Janeiro das seguintes culturas agrícolas: abobrinha, agrião, alface, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, chicória, couve, ervilha, espinafre, repolho e salsa. Na produção de Tangerina Poncã é o único relacionado no ASPA-Emater-Rio, ou seja, é o único produtor para comercialização. Nas culturas de chuchu, assume a 2ª posição em produção colhida, perdendo para São José do Vale do Rio Preto. Já em relação à cultura de couve-flor, perde para Friburgo. Na produção de pimentão perde em produção para Paty do Alferes e na cultura do tomate assume a 7ª colocação em área e produção colhida. Abaixo é apresentado os gráficos com os valores das áreas produtivas onde houve colheita das olerícolas que abastecem o mercado consumidos e da produção colhida no ano de 2010. Os gráficos 01 e 02 demonstram que Teresópolis é o principal fornecedor de olerícolas no Estado, sendo o principal protagonista do Cinturão Verde no Rio de Janeiro.

A grande maioria dos produtores pertencem a agricultura familiar, demonstrando a grande importância da assistência técnica na região.

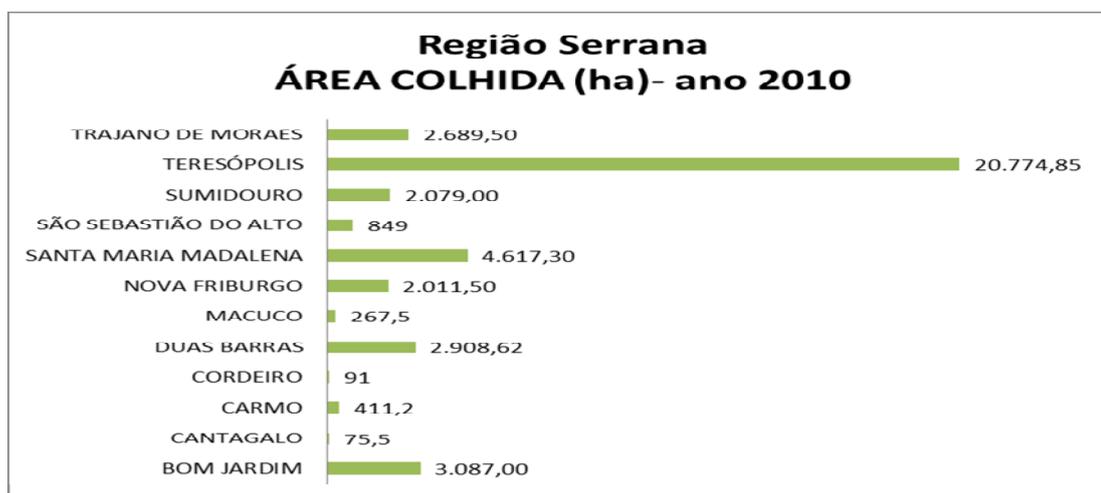


Gráfico 1 - ASPA do Estado do Rio de Janeiro- ano 2010- Área colhida em hactares(fonte: Emater-Rio).

concentra grande parte da produção rural do estado para posteriormente distribuí-la para os diversos varejistas (feirantes, supermercados, "sacolões").

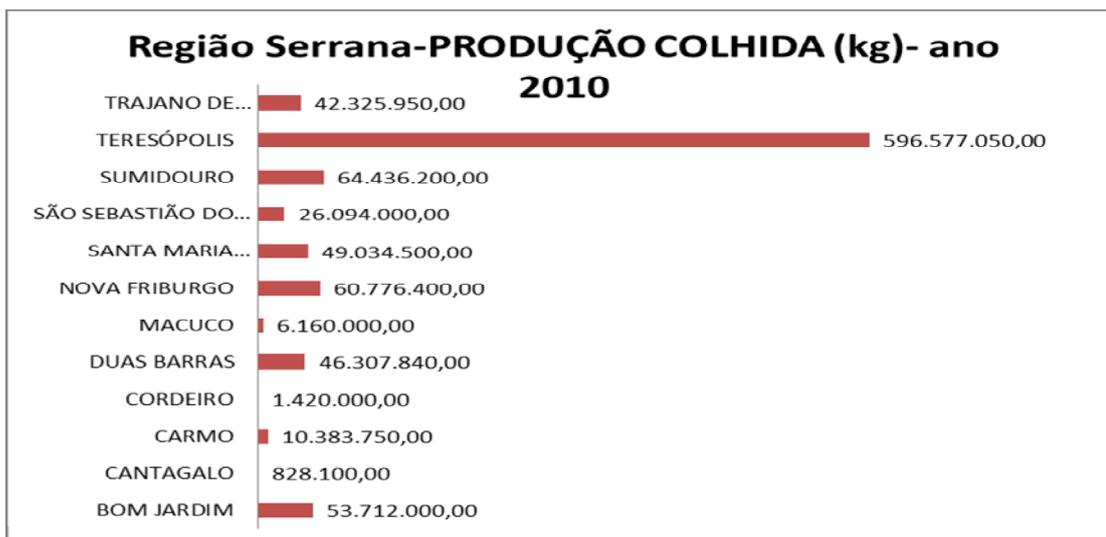


Gráfico 2- ASPA do Estado do Rio de Janeiro -ano 2010.- Produção colhida em Kg.(fonte: Emater-Rio)

Em relação à área colhida de produtos agrícolas em todo o estado do Rio de Janeiro, Teresópolis ocupa a 3ª posição, perdendo para Campos dos Goytacazes e São Francisco do Itabapoana, primeiro e segundo lugar respectivamente. Em relação à produção colhida, ocupa a 4ª posição, perdendo para Campos dos Goytacazes, São Francisco do Itabapoana e Quissamã.

Diante desse panorama no setor econômico da produção primária, o curso técnico em agropecuária do CIA José Francisco Lippi, tem papel importante em sua inserção no arranjo produtivo local e no fornecimento de mão de obra especializada para o mercado de trabalho.

3.2 Breve histórico do Bairro onde o CIA está inserido, Venda Nova.

As informações relatadas aqui, foram cedidas pelo senhor José Luiz Lippi, neto do senhor Giuseppe (José) Francisco Lippi, e por sua esposa dona Regina Furtado Lippi, que nos dias atuais, administram o Sobrado Histórico José Francisco Lippi, transformado em Museu de Venda Nova, hoje fazendo parte do IPHAN e do IBAM.

A história começa na localidade de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sebastiana, criada pelo Decreto nº 1270 de 26 de dezembro de 1862, como parte da então Vila de Nova Friburgo. Em 1890, Nova Friburgo passa da condição de vila à de município. Essa modificação jurídica influenciou na territorialidade do futuro Município de Teresópolis, na época Freguesia Santo Antônio do Paquequer.

Em 06 de julho de 1891 é a vez da Freguesia Santo Antônio do Paquequer, sob a jurisdição de Magé, se tornar município, Teresópolis.

Em 1901, o agora distrito de Sebastiana, ex-Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão de Sebastiana, é anexado a cidade de Teresópolis, através do Decreto nº 517 de 17 de dezembro de 1901.

No mesmo ano de 1901, chega Giuseppe Francisco Lippi ao Brasil, um imigrante vindo de Salerno (Itália). Em 1903 casa-se com Isabel Salomoni, filha do italiano Felipe Salomoni e Thereza (portuguesa da Ilha da Madeira). Esse casamento abre caminho para Giuseppe Lippi tornar-se cada vez mais figura influente na comunidade. Ele passa a administrar e ampliar o negócio do sogro, o qual possuía um armazém de secos e molhados, popularmente chamado de “venda”, na Fazenda Nossa Senhora da Conceição, situado, então no distrito de Sebastiana, denominação essa do ano de 1911, antigo Freguesia de Nossa

Senhora da Conceição do Ribeirão de Sebastiana, que em 1943, pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, passa a denominar-se Nhunguaçu. Entretanto, segundo dados do IBGE(1948), o distrito de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão de Sebastiana, antes dessa denominação, já era conhecido e denominado de “Venda Nova” e já existia o armazém de secos e molhados ou “venda nova”. Daí possivelmente a origem do atual nome da localidade: Venda Nova.

Na década de 20 é construído um Sobrado anexo ao armazém. A família Lippi passou a residir agora, bem próximo ao negócio da família.



Figura 3 - Foto do início do século XX mostrando a “venda/armazém de secos e molhado” que deu origem ao nome do vilarejo.

Fonte: Museu de Venda Nova



Figura 4 - Foto atual do Casarão e do Museu Histórico José Francisco Lippi

Fonte: Cláudia Fortes



Figura 5 - Foto da fachada do Casarão e do Museu Histórico José Francisco Lippi

Fonte: Cláudia Fortes

O senhor Giuseppe se naturalizou após ter casado e troca o nome de Giuseppe para José Francisco Lippi. Carinhosamente era conhecido, pela comunidade, que frequentava a “venda”, como major Pepino, por causa de sua patente de major da comarca e por causa de seu nome italiano.

Os anos se passam e o senhor José Lippi, então major e próspero comerciante, goza de elevado status social no Município. Realiza benfeitorias para a comunidade como a doação de um terreno de 5.300m² para a construção da escola de Nhunguaçu, que funcionava em um prédio alugado desde 1923, sob a chancela da prefeitura, próximo a praça da Igreja de Nossa

Senhora da Conceição. O prédio é demolido na década de 60, mas a escola passa ao Estado em 1938. Inclusive hospedava as professoras nos períodos letivos, pois as mesmas não residiam na região, até a década de 60, quando a escola é construída no terreno que fora doado por ele e os professores que passam a lecionar na mesma são da região.

Em 1947 é eleito como primeiro suplente de vereador nas eleições municipais e posteriormente como vereador em 1950.

O senhor José Francisco Lippi falece em 1971 e na década de 1980 o armazém deixa de existir, sobrevivendo o Sobrado. De acordo com a Lei Orgânica do Município, em 1990 a região passa a se chamar oficialmente Vale de Bonsucesso (3º distrito).

Através do Decreto Estadual nº 6176 de 21 de outubro de 1982, a escola de Nhunguaçu passa a ter seu nome como homenagem feita pela Câmara dos Vereadores por ter doado parte de suas propriedades em prol da comunidade e de toda dedicação dispensada ao distrito.

3.3 Da Escola Isolada nº 3 de Nhunguaçu ao Centro Interescolar de Agropecuária(CIA) José Francisco Lippi.



Figura 6 - Vista aérea atual do CIA José Francisco Lippi

Fonte: CIA José Francisco Lippi

O Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi, é uma escola estadual que oferece a população os ensinos fundamental¹⁶(segundo segmento), Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Médio, Técnico em Agropecuária.

Está situado na região serrana do Estado do Rio de Janeiro, município de Teresópolis, terceiro distrito, Vale de Bonsucesso, bairro Venda Nova, Km 16 da Rodovia RJ 130, mais conhecida como Estrada Teresópolis-Friburgo.

Teresópolis é um dos municípios que formam o “cinturão verde”, áreas destinadas a produção agrícola, principalmente olerícolas, do Estado do Rio de Janeiro, “cinturão” esse responsável pela produção de uma grande parte dos hortifrutigranjeiros consumidos no estado e é o maior fornecedor das principais culturas olerícolas e o único de tangerina ponkan, para o CEASA-RJ, tendo um papel importante na economia do estado.

¹⁶ - O Ensino Fundamental está em processo de transferência para o município desde 2011, por determinação da SEEDUC que a escola só oferecerá o Ensino Médio e a Educação Profissional em cumprimento da LDBEN/96 Título IV, artigo 10, inciso II e VI e artigo XI, inciso V.

Diante deste quadro, o curso técnico em agropecuária do Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi, tem grande importância no fornecimento de mão de obra qualificada para o mercado teresopolitano e adjacência .

3.3.1 Breve histórico da gênese do CIA José Francisco Lippi

Pelos registros oficiais, o atual Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi, que terá essa denominação a partir de 1982, tem sua gênese pelo Decreto nº 432 de 13 de maio de 1938, que cria a E.E. Nhunguaçu, entretanto sua existência data da década de 20, como Escola Isolada nº 3- Nhunguaçu , sob a tutela do município e funcionava em uma edificação alugada(Fig.7).



Figura 7 - Foto da escola de Nhunguaçu nas décadas de 20 à 60

Fonte: CIA J.F.Lippi

A escola permanece no prédio alugado até 1966, quando o mesmo é demolido e o Estado inicia as obras de construção do novo prédio onde a escola ficaria até os dias atuais, em um terreno doado pelo ex-vereador e comerciante morador de Venda Nova, senhor José Francisco Lippi.

As obras para construção da escola, começam em 1966 e só terminam um ano depois. Como a obra demorou um ano para ser concluída, as aulas são realizadas em galpões próximos ao terreno, antes de ocupar definitivamente as instalações novas.

Em 1967 ocupa a construção edificada no terreno doado de 5.3mil metros²(fig. 8).

A escola, neste período, atendia alunos do antigo Jardim da Infância e alunos do Primeiro Grau, até a 4ª série primária.

Em 1975, um grupo de políticos da ARENA¹⁷ de Teresópolis, elaboram um documento solicitando ao futuro governador do Rio de Janeiro, Floriano Peixoto Faria Lima, várias reivindicações para o município, dentre elas, na área de educação, que se construísse um novo colégio estadual, escola profissionalizante de grau médio no ensino agrícola, a ser localizada em Bonsucesso, 3º distrito de Teresópolis, Vale de Bonsucesso, que segundo o documento, afirmava ser o principal núcleo populacional da zona rural.

As reivindicações não foram atendidas da forma que o grupo de políticos esperava, pois houve um movimento forte, liderado por políticos de Magé para que a escola profissionalizante não fosse construída em Bonsucesso e sim fosse ampliada a oferta no Ensino

¹⁷ ARENA foi um partido político que surge no período da ditadura militar, em 1965, juntamente com o MDB- Movimento Democrático Brasileiro. Na época os militares só permitiam a presença de dois partidos políticos. Muitos desses militares se filiavam às legendas.

de Primeiro Grau e se criasse o Ensino de Segundo Grau com formação técnica, em Venda Nova, na Escola Estadual de Nhunguaçu, o que realmente aconteceu no ano de 1983.

Nesta época a escola ficou conhecida como “elefante branco”, pois a comunidade de Bonsucesso não acreditava que a E.E. Nhunguaçu fosse capaz de ser competente pedagógica e administrativamente, mas os alunos da escola a cada sucesso escolar, gritavam aos berros “esse é o elefante branco!”.

Em 1979, o professor doutor e imortal Arnaldo Niskier, que residia em Teresópolis, assume a Secretaria de Educação e Cultura e como sempre idealizou a expansão da escola de Nhunguaçu e do Ensino Agrícola no Estado do Rio de Janeiro cria o Corredor Agrícola¹⁸, com participação de 14 escolas da rede estadual de Ensino. Porém o “corredor” foi criado especialmente para desenvolver duas escolas: a escola de Nhunguaçu e a escola Monsenhor Tomás Tejerina do Prado, em Valença.

De 1967 a 1981, apesar da ampliação do Ensino, nada muda no cenário da conformação edificada na escola de Nhunguaçu.(Fig.8)

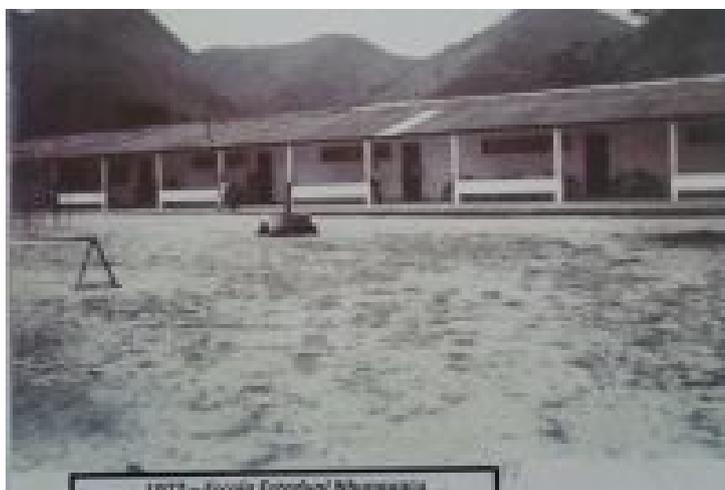


Figura 8 - Foto da Escola Estadual Nhunguaçu entre 1967 e 1982

Fonte: CIA José Francisco Lippi

No ano de 1982, sob a gestão do Governador Chagas Freitas e do Secretário de Educação e Cultura Arnaldo Niskier, iniciam se a aquisição de 14,7mil metros², através da compra dos terrenos contíguos adjacentes ao terreno em que a E.E. Nhunguaçu funcionava, pois a escola iria ser ampliada. As obras iniciam-se no mesmo ano. Então dos 5,3 mil metros², o colégio passa a totalidade de uma área de 20.000 metros², área atual da escola.

Com a ampliação da escola e criação do curso técnico, além da criação do “corredor agrícola”, a E.E. Nhunguaçu fica transformada em Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi, através do Decreto nº 6176 de 21 de outubro de 1982 (ANEXO 9), nome

¹⁸ O Corredor Agrícola tinha a meta de oferecer oportunidades aos jovens do interior a chance de vender os seus produtos nas feiras locais, carentes de hortigranjeiros de primeira qualidade, com produção orgânica e dar proporcionar a redução na importação de produtos agrícolas de estados vizinhos. O objetivo dessas escolas é, após analisar e identificar as necessidades e demandas das regiões onde estão inseridas, aplicar e desenvolver iniciativas, por intermédio de alunos e professores, que são efetivadas nas próprias unidades ou até mesmo em pequenas propriedades rurais próximas. Na linha do combate à exclusão, na aprendizagem de técnicas adequadas e no estudo do mercado de comercialização, esse trabalho contribui para a melhoria da qualidade de vida dos que estão envolvidos no projeto. Por outro lado, ele se insere nos projetos mais amplos do Governo do Estado, que criou programas como o Frutificar, o Florescer, o Prosperar, o Multiplicar, e o de Cultivo Orgânico, com os quais existe uma interação necessária(texto divulgado pelo professor doutor Arnaldo Niskier à mestrandia e publicado no Jornal do Comércio em 2006).

esse em homenagem feita pela Câmara dos Vereadores, ao ex-vereador José Francisco Lippi por ter doado parte de suas propriedades para construção da escola.

A criação do Centro Interescolar de Agropecuária tinha a finalidade de atender a todos os alunos da região do 3º distrito, mas não foi isso que aconteceu, porque a logística para transportar as crianças e adolescentes até a escola não foi sanada pelo governo e as crianças e adolescentes que realmente queriam frequentar a escola tinham que fazer isso de forma própria. Apesar de tudo, a escola, nessa época, contava com aproximadamente 1.500 alunos.

Neste momento é implantado o Ensino de Segundo Grau Técnico Integrado (ANEXO 10).

A escola é inaugurada em 1983, no final do mandato do Secretário Arnaldo Niskier. São palavras de Arnaldo Niskier *“O Colégio agrícola de Teresópolis foi totalmente imaginado por mim, desde a compra do terreno até a construção da escola, que inaugurei em março de 1983. Hoje fico muito orgulhoso do seu sucesso”*(Niskier, 2012, em entrevista à mestrandia).

A conformação espacial da escola muda, pois são construídos quatro pavilhões que abrigaram as salas de aula, permanecendo ainda no prédio antigo, o refeitório e a biblioteca. Nos dias atuais, receberam a denominação de pavilhões A, B, C e D (Fig.9).



Figura 9 - Vista dos pavilhões que foram construídos no ano de 1982 ampliando-se o colégio
Fonte: CIA José Francisco Lippi

Em 1998, o colégio sofre uma reforma geral, como pintura, verificação das instalações elétricas, etc, mas não sofre mais nenhuma ampliação estrutural.



Figura 10 - Instalações do colégio, na área antiga

Fonte: CIA J.F.Lippi

Em 2006, na gestão da governadora Rosinha Garotinho, o professor Arnaldo Niskier assume o cargo de Secretário de Educação e Cultura, por nove meses, e aprova a ampliação do colégio com a construção da biblioteca, pavilhão F, reforma o antigo prédio que recebeu a denominação de pavilhão E, constrói os vestiários masculino e feminino, a quadra poliesportiva, a sala de Educação Física e da banda marcial, o refeitório, o pátio coberto, laboratório de Ciências da Natureza e Solos.

Ainda em 2006, o secretário Arnaldo Niskier recria o “Corredor Agrícola” com a Resolução nº 3067 de 15 de maio de 2006, agora composta por nove escolas, porque algumas escolas já não ofertavam mais o ensino agrícola.

A escola entra em um processo de modernização quando o secretário Arnaldo Niskier aprova verba extra para as escolas agrícolas, por conta da recriação do “Corredor”. A liberação de verba extra era necessária, segundo Arnaldo Niskier,

Na ocasião senti que era importante criar no Rio de Janeiro um corredor de educação agrícola. Foi o que fiz e naturalmente era preciso prover as escolas existentes nos recursos indispensáveis ao seu funcionamento. A originalidade foi cuidar assim do setor primário, antes abandonado (entrevista com Arnaldo Niskier, 2012).

A partir de então, sob a gestão da atual diretora Marlene Cupertino Pacheco Fernandes, diretora geral desde 1988, o CIA José Francisco Lippi, com uma verba de R\$ 6.000,00 reais mês, implanta: sistema de irrigação, pomar, aquisição de ferramentas específicas para o setor agrícola, biodigestor indiano, tanque de piscicultura, horto medicinal, galpão de frango, minhocário, estufas para bromélias, orquídeas, plantas ornamentais, olerícolas, casa de vegetação para experimentos, reforma e ampliação do ferramentário, aquisição de micro trator, reforma da primeira estufa construída na década de 90 em estufa de hidroponia, baias para armazenamento de fertilizantes orgânicos e ampliação da área de recebimento das olerícolas oriundas da horta escolar. Essa verba também é responsável pela aquisição de fertilizantes orgânicos e inorgânicos, insumos, ferramentas e manutenção do setor, para o ensino de Técnicas Agrícolas, nas turmas de Ensino Fundamental, e aulas práticas da Educação Profissional.

A escola possui uma estação meteorológica automática, desde 2004, mas foi contruída pelo governo federal em parceria com o estadual, a partir do projeto de mestrado do professor Alexandre Garcia.

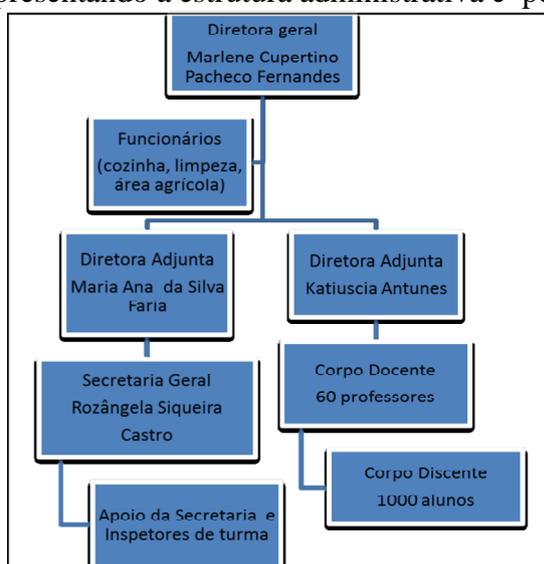
A escola ainda possui 01 laboratório de informática com 25 computadores, 01 sala de multimídia, todas as 16 salas de aula com televisão LCD de 42”, aparelho de blueray, computador e 01 sala reversível que funciona como auditório com televisão de 60” de LCD, projetor multimídia e lousa digital.

Possui um Museu Vivo que representa os ciclos econômicos brasileiros, onde é dramatizado a história da evolução econômica do Brasil, desde a chegada dos portugueses até o agronegócio. Em 2012, a SEEDUC, entendendo a sua importância, faz uma ampla reforma, substituindo as instalações de madeira por instalações de alvenaria.

Todas as instalações da escola são adaptadas para PNE¹⁹, entretando não são adaptadas para PDV²⁰.

A estrutura administrativa e pedagógica pode ser observada no quadro 8,

Quadro 8 - Organograma representando a estrutura administrativa e pedagógica.



A estrutura da escola em 2012 pode ser visualizada nas figuras abaixo.



Figura 11 - Entrada do colégio- vista lateral dos pavilhões A ao D.



Figura 12 - Sala da direção

¹⁹ PNE. Sigla que significa **P**ortadores de **N**ecessidades **E**speciais.

²⁰ PDV. Sigla que significa **P**ortadores de **D**eficiências **V**isuais.



Figura 13 - Secretaria



Figura 14 – Vista do pátio aberto, pátio coberto e refeitório.



Figura 15 - Vista dos pavilhões E e F.



Figura 16 - Vista lateral dos pavilhões

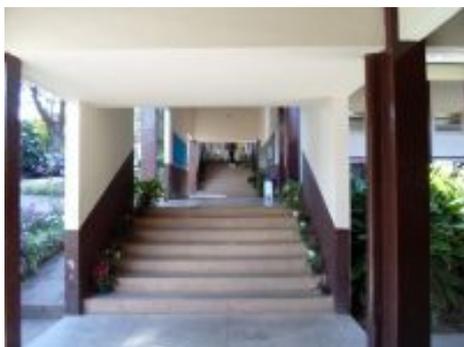


Figura 17- Vista das escadas de acesso dos pavilhões, secretaria, sala dos professores e sala da direção.



Figura 18 - Vista interna do refeitório apresentando balcão térmico.



Figura 19 - Módulo para separação dos resíduos orgânicos que irão para a área de compostagem.



Figura 20 - Área do armazenamento dos resíduos sólidos para Coleta Seletiva



Figura 21 - Local destinado à compostagem



Figura 22 - Vista da quadra poliesportiva.



Figura 23 - Vista do ferramentário.



Figura 24 - Vestiários e sala da banda



Figura 25 - Sala dos professores



Figura 26 - Sala dos professores



Figura 27 - Biblioteca



Figura 28 - Biblioteca



Figura 29 - Biblioteca



Figura 30 - Biblioteca



Figura 31 - Sala de aula



Figura 32 - Laboratório de Ciências da Natureza e Análise de Solos



Figura 33 - Laboratório de Ciências da Natureza e Análise de Solos.



Figura 34 - Sala de Multimídias



Figura 35 - Banheiros



Figura 36 - Banheiros



Figura 37 - Dramatização no Museu Vivo.



Figura 38 - Museu Vivo.



Figura 39 - Horta com cultivo na produção semi convencional de olerícolas



Figura 40 - Tanque de piscicultura



Figura 41 - Horta com produção orgânica.



Figura 42 - Horto de Plantas Medicinais.



Figura 43 - Minhocário



Figura 44 - Vista interna do minhocário



Figura 45 - Vista, a direita Galpão de frangos caipiras e a esquerda minhocário,



Figura 46 - Vista Interna do galpão de frango.



Figura 47 - Estufa de produção de mudas de Olerícolas



Figura 48 - Estação Meteorológica



Figura 49 - Casa de Vegetação para experimentos.



Figura 50 - Vista das três baias que armazenam fertilizantes orgânicos e pó de serra para uso na compostagem.



Figura 51 - Orquidário



Figura 52 - Vista de frente do Pomar



Figura 53 - Viveiro de mudas de ornamentais



Figura 54 - Estufa de Hidroponia



Figura 55 - Biodigestor Indiano



Figura 56 - Projeto PAIS



Figura 57 - Estufa de bromélias.



Figura 58 - Estufas de produção de mudas ornamentais.

A escola hoje, conta com 1.000 alunos, distribuídos entre as últimas séries do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, alunos esses pertencentes a zona rural e urbana. O colégio tem na matriz curricular do Ensino Fundamental aulas de Técnicas Agrícolas e essas aulas auxiliam na manutenção da área produtiva do colégio. Os alunos do Ensino Médio, por sua carga horária, não participam de aulas ligadas ao setor agropecuário, e não existem projetos integradores entre a formação geral e os setores agrícolas. Surgem iniciativas isoladas de alguns professores, mas, segundo a direção, há a possibilidade da implantação do Ensino Médio Inovador.

O colégio tem os seguintes projetos interdisciplinares:

- Projeto Bomba atômica, no qual participam professores de Química, Física, Biologia, História, projeto esse voltado para os alunos do 3º ano do Ensino Médio, no qual esta pautada sob a reflexão dos alunos sobre as consequências da bomba atômica no mundo;
- Projeto QuizShow, onde se os alunos, através de jogo interativo, reforçam os conhecimentos de inglês, história, geografia, biologia, conhecimentos gerais, química e física.
- Projeto Literário, onde os alunos são incentivados a apresentarem sub-projetos no qual descobrem relações entre os literários de expressão no cenário nacional e a agricultura;
- Projeto de Ciências;
- Projeto Jornal Noticiando, jornal onde são publicados, semestralmente, as atividades do colégio;
- Projeto Geometria;
- Projeto Reciclagem, em parceria com a SEEDUC e INEA;
- Projeto CPQ(Curso Paralelo de Química), possibilitar ao discente o exercício de habilidades individuais e promover as competências necessárias para um aprendizado mais aprofundados sobre conteúdos de química e atividades laboratoriais químicas.

- 🌱 Projeto BOFE(Batalhão de Operações Físicas Experimentais), possibilitar ao discente o exercício de habilidades individuais e promover as competências necessárias para um aprendizado mais aprofundados sobre conteúdos de física teórica e física experimental.
- 🌱 Projeto Museu Vivo, projeto interdisciplinar que envolve as disciplinas de geografia, agricultura, história, ciências, português, matemática, onde os discentes e comunidade podem conhecer através de dramatização os ciclos produtivos brasileiros, desde o pau Brasil, até o agronegócio.

3.3.2 Síntese do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CIA - A visão da comunidade interna.

A construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CIA José Francisco Lippi, um documento norteador para a instituição, que tem sua reformulação quadrienal e sofrerá nova reformulação no ano de 2013, foi construído de forma democrática, com a participação direta de toda a comunidade escolar: professores, técnicos administrativos, alunos e pais.

O Documento divide-se em sete partes:

- a. Identificação da escola- faz um breve histórico da instituição e da região onde está inserida e já demonstra a importância da oferta do curso técnico em agropecuária para região;
- b. Princípios e finalidades da educação escolar- demonstra à comunidade a importância da educação para o crescimento econômico e social de uma sociedade;
- c. Bases teórico-metodológicas- define que o PPP tem como princípio norteador a educação ambiental e a sustentabilidade considerando a especificidade da região e da comunidade do entorno;
- d. Objetivos educacionais gerais- define os objetivos a ser seguido pela comunidade escolar para que sejam alcançadas as metas do PPP. Os objetivos gerais são:
 - Desenvolver atividades, como pólo de educação que busca a qualidade do ensino;
 - Despertar o interesse pelo aprimoramento do conhecimento e criar interesse pelo novo;
 - Integrar a comunidade escolar, gerindo as atividades de forma participativa;
 - Propiciar experiências práticas que conduzam ao aprimoramento do estudante, na sua condição de indivíduo e ser social, tendo em vista a formação de atitudes e valores;
 - Estimular a reflexão, o espírito de investigação e o desenvolvimento da consciência crítica do estudante;
 - Desenvolver no estudante compreensão da cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
 - Implementar novas metodologias que motivem o corpo discente no exercício vivo e cotidiano da reflexão, da problematização, da crítica, da decisão e da avaliação;

- Promover junto à comunidade atividades sociais, esportivas, artísticas e culturais;
 - Propiciar que a comunidade escolar possa perceber-se integrante, e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente.
 - Desenvolver nos estudantes as competências para questionar a realidade formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando o pensamento lógico, a criatividade, a intuição e a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.
 - Organizar o trabalho pedagógico na direção da interdisciplinaridade, implementando o tratamento transversal ao currículo.
 - Realizar atividades de capacitação docente que viabilizem a formação continuada através da promoção de atividades prático-pedagógicas, seminários e cursos de curta duração, envolvendo professores da escola e outros profissionais de áreas afins.
 - Desenvolver projetos para o ensino agrícola, com o propósito de despertar nos alunos e na comunidade o interesse pela agricultura e sua consequente permanência na zona rural.
- e. Metas- para se atingir a meta ao final de cada quadriênio, procede-se avaliação anual para avaliação das ações realizadas. As metas são definidas com:
- Diminuir gradativamente o índice de reprovação escolar, viabilizando estratégias diferenciadas de avaliação.
 - Minimizar o problema da evasão escolar, especialmente no Ensino Médio no quadriênio 2009/2012.
 - Promover a capacitação da equipe escolar, visando a contínua formação teórico-prática até 2012.
 - Construir a nova proposta curricular da escola, tomando como referência os documentos produzidos pelas instâncias do sistema educacional e levando em conta as características da escola e o perfil da comunidade atendida até dezembro de 2010.
 - Dar continuidade a metodologia de projeto implementada em 2005, como forma de organização do trabalho pedagógico, possibilitando aprendizagens significativas numa perspectiva de transversalidade curricular.
 - Rever continuamente o processo de avaliação, redefinindo as categorias de análise e os instrumentos avaliativos com base em princípios que garantam a aprendizagem do aluno e a qualidade do trabalho docente.
 - Fortalecer o ensino agrícola, buscando alternativas viáveis que favoreçam a comunidade rural em tecnologia de ponta e melhoria na qualidade de vida no quadriênio 2009/2012.
 - Manter viva as manifestações culturais da região, divulgando fatos, personalidades e eventos da comunidade rural durante o quadriênio 2009/2012.
 - Construir o Plano de Gestão o quadriênio 2009/2012.
 - Estimular a participação estudantil através da revitalização do Grêmio, contribuindo na formação de cidadãos críticos e participativos durante o quadriênio 2009/2012.

- Criar mais espaços de participação das famílias e comunidade que contribuam na formação das crianças e jovens e possibilitem a reflexão sobre os problemas existentes na escola e as possíveis soluções.
- Construir e implementar continuamente a Agenda Ambiental da escola, visando formar as crianças e jovens e a comunidade para o exercício pleno de seus direitos e deveres políticos e sociais.
- Consolidar o Curso Técnico em Agropecuária, ampliando sua divulgação de modo a elevar o quantitativo de alunos inscritos no quadriênio 2009/2012.
- Dinamizar a biblioteca escolar, que se constitui como pólo na região, através dos projetos de leitura.
- Dinamizar o laboratório de informática com o intuito de proporcionar a inclusão digital dos alunos e comunidade.
- Implantar de forma gradativa propostas inovadoras no campo da informática educativa, desenvolvendo ações de capacitação docente para uso de novas tecnologias da informação.
- Dar continuidade ao trabalho de Educação Fiscal, iniciado em 2007 (ano em que a escola foi premiada, ficando em segundo lugar em todo o Estado).
- Fortalecer o trabalho com a temática da Cultura Afro-Brasileira, através do Projeto Afro-Cidadão.

Na última avaliação realizada no final do ano de 2012, pode se constatar que todas as metas foram alcançadas.

Em específico ao curso técnico, duas metas foram atingidas através de medidas como: implantação da qualificação em análise de solos, no qual os alunos aprofundam os conhecimentos no estudo do solo e oferecem um serviço à comunidade local analisado e fazendo a recomendação de correção e adubação dos solos dos produtores da região e adjacência. Esse serviço é de suma importância, porque melhora a produtividade local e auxilia a EMATER e a Secretaria de Agricultura de Teresópolis na oferta desse tipo de serviço aos produtores locais e das adjacências.

Quanto à questão de se investir no quantitativo de alunos inscritos no curso técnico, o colégio tem realizado várias ações, como: incremento nas visitas técnicas regionais, visitas técnicas em outros estados, realização de encontros técnicos ENCOTEC RIO, que no quadriênio já realizou três edições nos anos de 2008, 2009 e 2011, campanhas de marketing nas adjacências e na zona urbana, parcerias com EMBRAPA Solos, Hortaliças e Agroecologia, Emater Rio, sede Teresópolis, participação de feiras locais, como EtecPonkan, Feira do Produtor, projetos específicos na feira de ciências.

f. Organização curricular- a organização curricular segue as diretrizes da SEEDUC;

g. Diretrizes gerais da avaliação do processo ensino/aprendizagem- é definido a partir de critérios de avaliação:

- O aluno é avaliado em cada bimestre através de um mínimo de 03 (três) instrumentos escritos e tantos outros de qualquer natureza, para que lhe seja atribuída uma nota no bimestre, devendo, ainda, receber tais instrumentos devidamente avaliados e o resultado daqueles que não se fizeram por escrito em tempo hábil, antes do Conselho de Classe.

- Caso o aluno não compareça a avaliação na data marcada pelo professor, este poderá fazer a segunda chamada mediante a apresentação de justificativa assinada pelos pais ou responsável.
- Ao final de cada bimestre o aluno recebe suas notas seguindo a pontuação que varia de 0 (zero) a 10 (dez). A média para que o aluno seja aprovado em cada componente curricular é 5,0 (cinco), sendo que para a sua aprovação final o total de pontos deve perfazer o valor de 2,0 (vinte).

A comunidade escolar entende como sendo os seus desafios diante do contexto econômico, político e social em que está inserida:

- Formar profissionais e cidadãos comprometidos com a qualidade ambiental do planeta e os princípios do desenvolvimento sustentável.
- Minimizar o problema do emprego através da formação profissional de jovens, qualificando-os para o mercado de trabalho e despertando o espírito empreendedor.
- Com base nas concepções sobre sociedade, ser humano e educação, expressas pela comunidade escolar, destacamos alguns dos principais preceitos a nortear a ação da instituição:
- Todas as ações da Escola deverão estar comprometidas com a promoção dos seguintes valores humanos: família, honestidade, solidariedade, responsabilidade, respeito, ética, justiça e paz.

Os resultados estão aparecendo e em 2010, o colégio ganhou o prêmio Gestão Escolar no Estado e ficou em terceiro lugar no Brasil.

3.3.3 A trajetória do curso técnico em agropecuária no CIA José Francisco Lippi.

O curso Técnico em Agricultura é implantado no CIA por determinação da SEEDUC, em 1983, com participação de uma turma com 15 alunos. Neste período histórico a educação nacional era regida pela LDB 5.692/71, tendo como eixo norteador a orientação e formação para o trabalho, e o Ensino de 2º Grau era associado à habilitação profissional, na forma integrada.

Em 1988, com o Decreto 10.946 de 29 de janeiro, o governador Moreira Franco, institui o Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, no qual afirma ser da competência administrativa do programa a SEEDUC e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a SAA. As instituições de pesquisa como a PESAGRO e instituições de assistência técnica rural, EMATER deveriam ter responsabilidade de auxílio pedagógico aos docentes na formação dos alunos pertencentes ao quadro das escolas e as instituições destinadas à ajuda, não tinham verba nem para elas mesmas se gerenciarem. Na verdade, o programa não foi a termo, por vários motivos, entre eles, falta de verba em ambas secretarias.

Na década de 1980, o corpo docente era composto por 02 professores, sendo esses oriundos do Programa do Governo Federal de Capacitação de Docentes da década de 70, o

PREMEM²¹. Esse quadro no número de docentes perdurou até 1997 quando 04 docentes ingressam no curso, professores oriundos da zona urbana, que ministravam Técnicas Agrícolas nas instituições como requisito ao currículo de 1º Grau, e com a nova LDBEN 9.369/96, que redefiniu o ensino de 1º e 2º Graus, deixa de existir a prioridade na formação *para* o trabalho e sim formação *pelo* trabalho, desobrigando as unidades escolares, salvo exceções, como as escolas rurais, de oferecerem as disciplinas técnicas no currículo nas duas modalidades.

Ainda em 1988 com a Portaria nº 8574 de 01 de março (ANEXO 11), é aprovado o Regimento Escolar e os Planos Curriculares, seguindo a orientação da LDB 5.692/71, e reafirmando a habilitação profissional de Técnico em Agricultura no colégio. Em outubro do mesmo ano é publicada a Portaria nº 9123 de 25 de outubro (ANEXO 12), que autorizava o CIA a ministrar o Ensino de 2º Grau na forma associado à habilitação profissional de Técnico em Agricultura.

O Curso Técnico é fechado em 1991 por ter apenas dois alunos, pois a procura pelo Ensino de 2º Grau era baixa. A SEEDUC orientou que os alunos fossem transferidos para a zona urbana. O grande volume de alunos sempre foi o Ensino de 1º Grau, mas a permanência para prosseguimento dos estudos era muito deficitária, em virtude dos alunos comporem a mão de obra familiar na produção agrícola da região.

Em 2001, o governo do Estado realizou alguns encontros com diretores das instituições de Ensino Profissional para discutirem a Deliberação CEE/RJ nº 254/2000(ANEXO 13) que definia a revitalização dos cursos técnicos. Em um dos encontros, a direção do CIA solicita, informalmente, que se crie o Curso Técnico em Turismo. A SEEDUC nega o pedido informal e solicita que seja cumprida a Deliberação CEE/RJ 254/2000 e se revitalize o curso Técnico de Agropecuária, agora com habilitação em Agropecuária e não em agricultura.

O curso segue as orientações do Decreto Federal nº 2208 de 17 de abril de 1997, no qual determinava que a Educação Profissional se orientasse sobre dois eixos de articulação: concomitante ao Ensino Médio e/ou subsequente ao Ensino Médio. O CIA adotou as duas modalidades, oportunizando assim os alunos cursando o Ensino Médio de frequentarem um curso técnico na mesma instituição, mas com matrícula diferenciada e os alunos egressos da instituição e de outras unidades escolares, mas com interesse em uma formação técnica.

De 2003 a 2008, o curso técnico, em virtude da aposentadoria da maioria do corpo docente, fica obrigado a compor seu quadro com professores contratados, por falta de professores concursados para reposição no quadro para a área técnica, desde a década de 1980.

²¹ PREMEM. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio. Parceria MEC/USAID. Este órgão foi resultado de um novo acordo firmado em 13 de maio de 1970, entre a USAID/MEC, e, a partir de 1972, a EPEM foi incorporada à estrutura de planejamento do MEC, perdendo, portanto, sua autonomia e incorporando-se administrativamente ao PREMEM, passando este a ser o responsável por todo o plano de reforma, a estruturação dos mecanismos de intervenção e o planejamento do treinamento do pessoal que foi e voltou dos EUA, com a finalidade de multiplicar, aqui no Brasil, por meio da educação, os conteúdos adquiridos e internalizados nos EUA, na Universidade de San Diego State Foudation College. O PREMEM passou a ser o responsável pela reforma do ensino brasileiro e pela implantação das Escolas Polivalentes, tornando-se. participado, desta feita, o BID e o BIRD. [...]Desde 1967, um total de 42 educadores brasileiros receberam o grau de Mestre de Artes em Educação na Universidade Estadual de San Diego. Esse programa desenvolvido pelo SAN-MEC contratou ainda a Universidade do New México para desenvolver o treinamento dos supervisores das áreas de Ciências e Artes Práticas (Técnicas Comerciais, Técnicas Agrícolas, Educação para o Lar, Artes Industriais) [...].Assim sendo, a parte metodológica e doutrinária ficou sob a responsabilidade da San Diego, e a técnica operacional para o grupo de Ciências e artes ficou para a New México[Araújo, José Alfredo de Escola Polivalente San Diego: Um estudo de caso na História e Memória da Educação Brasileira em Salvador/ José Alfredo de Araújo-Salvador: 2005,119p.Dissertação de Mestrado)

Em 2007, para se adequar a Deliberação CEE nº295/2005, e se cadastrar no CNCT e no MEC, além do registro no CREA, o CIA tem seu plano de curso aprovado pela SEEDUC, após reuniões entre os gestores e a SEEDUC (ANEXO 14).

No final de 2007 a SEEDUC realiza concurso para Educação Profissional a Nível Técnico e três professores assumem os cargos no colégio. Sendo que em 2011, um professor pede transferência e imediatamente a SEEDUC, através de ofício de solicitação da direção em relação à substituição do mesmo à vaga disponível, convoca os concursados do ano de 2009 e outro professor é admitido ao quadro da SEEDUC. Hoje, o corpo docente do curso técnico é composto por 3 professores que preenchem a matriz curricular. Não havia concurso para a área técnica em agropecuária desde os anos 1980.

O curso tem se fortalecido desde o ano de 2008, com a contratação dos docentes concursados.

A formação dos discentes é em forma de módulos, como preconiza o RNCs, em um total de dois módulos, sem terminalidade.

A evolução das matrículas no curso técnico a partir do ano de 2008, pode ser vista na tabela 01 .

Tabela 1 - Evolução de alunos matriculados no curso técnico nos anos de 2008 a 2013

Anos	Nº de alunos nos módulos	
	Módulo I	Módulo II
2008	08	02
2009	15	08
2010	22	14
2011	20	14
2012	23	09
2013	11	20

No ano de 2008, o curso estava à eminência de fechamento pelo número inexpressivo de alunos, mas o corpo docente em conjunto com a direção adotaram estratégias para que atraíssem mais alunos, como criação do I ENCOTEC, incremento nas visitas técnicas, participação em eventos científicos, participação nas Semanas do Fazendeiro em Viçosa, participação nas feiras ligadas ao mundo rural, como Feira do Produtor, ETEC Ponkan promovidas pelo município, ênfase nas aulas práticas, implantação dos projetos Natura Sarati, projeto de plantas medicinais e projeto qualificação em solos.

Em 2011, o curso tinha 14 alunos no Módulo II e 22 alunos no Módulo I. Este ano foi um ano muito difícil em Teresópolis, pois foi o ano em que morreram centenas de pessoas em Teresópolis, em janeiro, nas intensas chuvas que assolaram o Rio de Janeiro. Não houve nenhuma morte de alunos do curso técnico, mas do colégio, 05 alunos e familiares faleceram na tragédia. Alguns alunos do curso perderam toda família. Isso pode ter influenciado no número de alunos inscritos em 2012.

Em 2012, foi o ano com maior número de evasão. Dos 20 alunos do Módulo I do ano anterior, só permaneceram 09 alunos. O fato foi investigado e pela pesquisa, os alunos que se evadiram alegaram cansaço, pois não estariam preparados para permanecer o dia todo na escola. Contudo, o Módulo I iniciou com 24 alunos, depois de forte campanha de marketing na escola realizada pelos alunos do módulo II que haviam permanecido.

O Curso Técnico em Agropecuária, com habilitação em Agropecuária, oferecido pelo CIA, tem como objetivos:

- 🌱 Formar o profissional técnico em agropecuária capacitado para executar atividades voltadas para a produção e cultivo de produtos agropecuários, como manipulação de defensivos e fertilizantes, levantamentos topográficos, análise de solos, projetos de construções e instalações rurais, irrigação entre outras.
- 🌱 Proporcionar a integração entre o meio rural e urbano, valorizando a cultura e a experiência da população rural;
- 🌱 Preparar os estudantes para lidar com as novas tecnologias para o meio rural;
- 🌱 Promover o desenvolvimento rural a partir de uma base ecológica, buscando a sustentabilidade;
- 🌱 Desenvolver nos estudantes autonomia para a elaboração de projetos e empreendimentos na área agropecuária;
- 🌱 Difundir os conhecimentos técnicos produzidos no curso à comunidade local, visando a melhoria na produção dos agricultores.

O plano de curso do Curso Técnico Agrícola, com habilitação em Agropecuária, informa que o perfil de conclusão do profissional de nível médio Técnico em Agropecuária - Habilitação em Agropecuária, está habilitado para atuar:

- 🌱 Prestando assistência técnica a agricultores e pecuaristas, planejar, organizar e monitorar atividades ligadas à agropecuária tais como a exploração e manejo do solo;
- 🌱 Analisando os fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, a propagação em cultivos abertos ou protegidos;
- 🌱 Ser capaz de realizar aquisição, preparo e conservação e armazenamento de matérias primas e de produtos agroindustriais;
- 🌱 Realizando programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos, métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas;
- 🌱 Planejando e acompanhando a colheita e pós colheita; elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal e agroindustrial;
- 🌱 Desempenhando cargos, funções ou empregos em entidades estatais, paraestatais e privadas; elaborar orçamentos e projetos agropecuários;
- 🌱 Executando e fiscalizando obras e serviços, inclusive nas operações de crédito rural;
- 🌱 Orientando equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de máquinas e implementos agropecuários;
- 🌱 Projetando e aplicando inovações nos processos de montagem e gestão de empreendimentos;
- 🌱 Exercendo fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- 🌱 Administrando propriedades rurais em nível gerencial.

A matriz curricular²² responsável pela formação deste profissional (Técnico em Agropecuária) compreende a seguinte configuração de módulos, conforme o quadro abaixo:

²² Aqui cabe um parêntese: as matrizes curriculares dos cursos técnicos são instituídas pela SEEDUC e são cumpridas pelas unidades escolares, matrizes essas definidas pelos RCNs.

Quadro 9 - Matriz curricular - Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária – total de 1720 horas e 360 horas de estágio supervisionado– SEEDUC

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL
COORDENADORIA REGIONAL SERRANA III
CIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI

Data: 28/06/2007

ESTRUTURA CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR – Subseqüente

NOME DA DISCIPLINA/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Módulo I	200h
Agricultura	160h
Zootecnia	120h
Desenho e topografia	120h
Administração de propriedades rurais	120h
Construção	120h
Planejamento e projetos	160h
Módulo II	200h
Agricultura	200h
Zootecnia	120h
Processamento de produtos agropecuários	160h
Irrigação e drenagem	160h
Planejamento e projetos	160h
Estágio supervisionado ¹	360h

A matriz curricular está referendada sob os parâmetros dos RCNs, que estabelecem, além da listagem das competências, as Funções (que se referem às cadeias produtivas), Subfunções (que representam as etapas do processo produtivo) e as Matrizes de Referência (que constituem as competências e as bases tecnológicas relativas a cada subfunção). As funções determinadas pela SEEDUC/RJ e pelo RCNs são: Planejamento e Projeto, Agricultura, Zootecnia, Desenho e Topografia, Administração de Propriedades Rurais, Construções e Instalações Rurais, Irrigação e Drenagem, Processamento de Produtos Agropecuários. Essas determinações também atendem as diretrizes do CNCT.

Quanto ao estágio supervisionado é realizado na própria instituição, com uma carga horária de 360 horas. O Estágio é realizado nos horários de carga livre do aluno(ver quadro a seguir)

Quadro 10 - Numero de aulas semanais de cada disciplina.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Modulo I	Número de aulas semanais	Carga horária total
Disciplinas de suporte		
Agricultura	5	200
Zootecnia	4	160
Desenho e Topografia	3	120
Administração de Propriedades Rurais	3	120
Const. e Instalações e Rurais	3	120
Planejamento e Projeto	4	160
Total	22	880
Modulo II		
Disciplinas de suporte		
Agricultura	5	200
Zootecnia	5	200
Irrigação e Drenagem	4	160
Processamento de Produtos Agropecuários	3	120
Planejamento e Projeto	4	160
Total	21	840

Carga horária do curso: 1720
Cada módulo corresponde a um (1) ano letivo.

Neste contexto, define-se por MÓDULO, "o conjunto de disciplinas ou conteúdos articulados que poderão compor uma qualificação profissional". Um conjunto de módulos, que compõe um currículo pleno, oferecerá uma habilitação de nível técnico em uma área profissional. Assim sendo, o curso é formado por 02 módulos, onde cada módulo corresponde a um (1) ano letivo, num total de 1.720h, mais 360h de estágio, perfazendo o total de 2.080h. A Resolução CNE/CEB, nº 04/99, exige para essa área profissional (agropecuária) um mínimo de 1.200h.

Tabela 2 - Distribuição das disciplinas e do estágio durante a semana- MÓDULO I

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
DESENHO E TOPOGRAFIA	PLANEJAMENTO E PROJETO	AGRICULTURA	ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS	AGRICULTURA
ESTÁGIO	ESTÁGIO	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	ESTÁGIO	ZOOTECNIA

Tabela 3 - Distribuição das disciplinas e do estágio durante a semana - MÓDULO II

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
ZOOTECNIA	ESTÁGIO	AGRICULTURA	ESTÁGIO	ESTÁGIO
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	PLANEJAMENTO E PROJETO	AGRICULTURA	ESTÁGIO

Quanto ao campo de atuação, poderá exercer múltiplas funções dentro das organizações, como profissional liberal autônomo, empregado ou não, tanto em instituições públicas como privadas, podendo atuar em, segundo o CNCT:

- 🌿 Propriedades rurais.
- 🌿 Empresas comerciais.
- 🌿 Estabelecimentos agroindustriais.
- 🌿 Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.
- 🌿 Parques e reservas naturais.

Verifica-se que é bastante abrangente a área de atuação do Técnico em Agropecuária, egresso da Educação Profissional a Nível de Ensino Médio do país, a qual segue a orientação nacional, uma vez que o ensino é concebido numa visão abrangente justamente para proporcionar um melhor atendimento às necessidades regionais e para maior inserção no mercado de trabalho. Desta forma são muitas as contribuições a serem oferecidas à região, como também são imprescindíveis os trabalhos de extensão e pesquisa disponibilizados pela escola para a geração e difusão de conhecimento.

4 CAPÍTULO IV

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

4.1 Caminhos Metodológicos.

A pesquisa qualitativa e quantitativa foi realizada no Centro Interescolar de Agropecuária (CIA) José Francisco Lippi, com alunos egressos que trabalham na área de formação, alunos concluintes nos anos 2010 e 2011 e professores do curso técnico.

O presente estudo foi elaborado seguindo uma metodologia dividida em duas fases. A primeira foi a realização de pesquisa bibliográfica sobre o objeto de estudo, através de coleta de dados em jornais, livros, revistas especializadas, artigos científicos, bancos de dados disponíveis na Internet, além de análise documental em documentos oficiais do MEC/SETEC tais como Referenciais Curriculares Nacionais, Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos, Legislações, Decretos, Portarias, Pareceres, e Leis, pareceres e deliberações estaduais. Foram analisados, também como fonte de pesquisa, documentos oficiais do CIA José Francisco Lippi tais como: Plano de Curso; Projeto Político Pedagógico, Planejamento de Curso e Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária. Além de toda legislação estadual referente a Educação Profissional, além de entrevistas com representantes da SEEDUC/RJ e com ex-secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro, prof. Dr. Arnaldo Niskier.

Como procedimento metodológico, este estudo buscou o campo da metodologia qualitativa que, segundo LÜDKE & ANDRÉ(1986, p. 18), "[. ..] é um estudo que se desenvolve numa situação natural, é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada. Mas os dados numéricos não poderão por seu turno serem desprezados, pois ajudam a explicitar a dimensão qualitativa”.

Dentro da abordagem qualitativa, optamos pelo estudo de caso, por ser a que vem se destacando e ganhando aceitação entre as várias formas que uma pesquisa qualitativa pode assumir. (ibid,1986, p.13)

O estudo de caso se desenvolve em interação dinâmica, se reformulando no decorrer da pesquisa, por isto diversos instrumentos foram utilizados no transcorrer da mesma: análise documental, observação livre e participante, questionário, entrevistas.

A pesquisa documental também foi utilizada, destacando se a entrevista semi-estruturada como o tipo mais adequado para a pesquisa em Educação, porque são eficazes para explicitar contradições, continuidades, diferenças de adesão e possíveis resistências por parte dos sujeitos entrevistados. As entrevistas, realizadas com os egressos, foram realizadas na EMATER RIO, unidade Teresópolis, em horário previamente combinado e com a permissão do Coordenador da EMATER, extensionista João Francisco Soares.

Os pesquisados foram informados do tema da entrevista com antecedência.

Com este estudo, procurou se responder ao questionamento sobre a formação técnica do curso de agropecuária do Centro Interescolar de Agropecuária, no tocante ao processo ensino-aprendizagem e das relações entre o discurso e a prática de uma boa formação técnica nos cursos cancelados pela SEEDUC/RJ.

4.2 Coleta dos Dados

Foi aplicado um questionário contendo treze questões semiabertas(ANEXO 15) aos egressos contendo treze(13) perguntas. Com esse grupo também foi realizado entrevistas(ANEXO 16) sem estruturação com um único questionamento: “Qual sua opinião sobre a formação do Técnico em Agropecuária no CIA e como essa formação contribuiu para sua inserção no mercado de trabalho?”. Utilizou-se como recurso de armazenamento das informações, um gravador de áudio para posterior transcrição.

Para os alunos concluintes foram feitas quinze perguntas semiabertas(ANEXO 17). As questões propostas aos discentes concluintes, apresentaram a seguinte organização: a) apresentadas com quatro opções de respostas (sempre; às vezes; raramente ou nunca); b) apresentadas com quatro opções de resposta (ótima; boa; razoável; ruim; inadequada); c) apresentadas semiabertas com duas opções(sim e não). Para cada uma das questões apresentada deveria ser escolhida apenas uma alternativa, contudo, todas tinham a opção porque da escolha de determinada opção. A escolha pelos questionários de perguntas semiabertas possibilitou que dessa forma, a avaliação se tornasse mais rica em relação a análise dos dados apresentados pelos entrevistados.

Com os docentes foi realizada entrevista estruturada com uma única pergunta: “Como você avalia a formação do técnico no CIA?”(ANEXO 18)

5 CAPÍTULO V

RESULTADOS E DISCUSSÕES: AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI.

Com o objetivo de analisar a percepção sobre a formação do Técnico em Agropecuária, no Centro Interescolar de Agropecuária (CIA) José Francisco Lippi, o presente estudo contou com um universo amostral composto por 38 alunos egressos, sendo 23 alunos que não estão atuando na área de formação e responderam somente algumas perguntas e não continuaram o questionário, pois não teriam condições de responder a todas as perguntas pertinentes ao estudo e 15 egressos que estão atuando na área de formação; 28 alunos concluintes, sendo alunos concluintes dos anos de 2010 e 2011 e 02 docentes regentes no curso técnico. Ao público alvo foi direcionada pesquisa qualitativa e quantitativa.

5.1 Resultados da Avaliação dos Egressos - Questionários

Para os egressos formados pelo CIA José Francisco Lippi no Curso Técnico em Agropecuária foi elaborado um questionário contendo 15 perguntas com o objetivo de caracterizar se o curso técnico em agropecuária oferecido pelo CIA atendeu às expectativas dos egressos, em relação às disciplinas, estrutura e formação.

Iniciando se a exposição da pesquisa de campo, empreendida no gráfico 03 , constata se que a maioria dos egressos entrevistados são mulheres, com um percentual de 65% , em relação ao percentual de homens, 35%, o que demonstra uma tendência na formação técnica no Brasil. Percebe se que as mulheres estão mais preocupadas com seu aprendizado. O gráfico 03 traduz uma tendência na profissão de Técnico Agrícola, demonstrando que o ensino agrícola está se destituindo de uma cultura conservadora , onde a figura masculina ainda é preponderante.

Todavia, conforme ABRAMO (2002), essa incorporação feminina ao mercado de trabalho vem sendo uma tendência lenta e de longo prazo, marcada por contrastes, avanços e retrocessos, sem que se tenha produzido uma verdadeira ruptura com os processos e estruturas que geram as desigualdades de gênero. Atualmente, já é reconhecida a força de trabalho feminina, apesar da desigualdade salarial, dados esses, corroborados por instituições como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ainda apontam uma discrepância salarial em relação ao gênero.

Segundo o IPEA (2006) em relação ao mercado de trabalho, a participação feminina vem crescendo de maneira contínua desde a década de 70, apesar disso, as mulheres encontram mais dificuldades para ocupar postos de trabalho, sejam eles formais ou informais. O que não foi verificado na pesquisa.

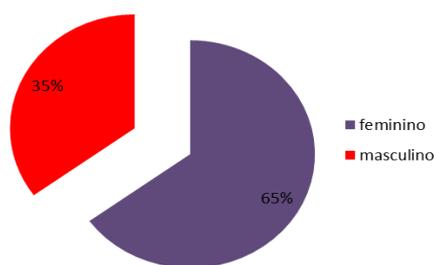


Gráfico 3 - Frequência relativa por sexo sobre os egressos entrevistados.

A fim de perceber a faixa de idade dos alunos egressos do Curso Técnico em Agropecuária, o gráfico 04 apresenta o agrupamentos de alunos por idade, o que nos permite, através da amostra em estudo, caracterizar a idade média dos técnicos em atividade no momento pesquisado.

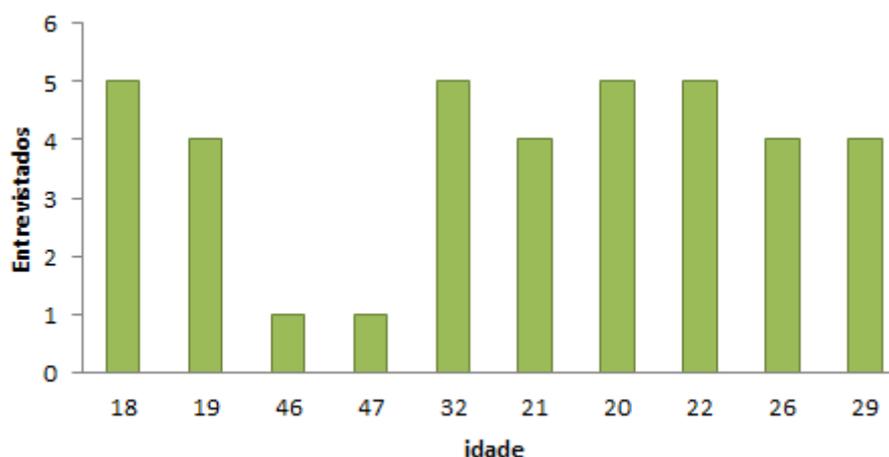


Gráfico 4 - Quantidade de alunos dos alunos egressos formados de 2005 a 2011, por idade na faixa de 18 a 47 anos.

Observa-se através do gráfico 04, que grande parte dos egressos entrevistados apresentam atualmente, idade entre 18 e 47 anos, o que nos leva afirmar que a maioria dos entrevistados é composta por jovens que optaram pelo Curso Técnico em Agropecuária, seja em concomitância ou imediatamente após o término do Ensino Médio, para poderem desenvolver, na qualidade de técnicos, atividades ligadas a área rural e se inserir imediatamente no mercado de trabalho formal.

O gráfico 05 demonstra que 61% dos alunos egressos, ainda não fazem parte da mão-de-obra ativa da região na área de formação.

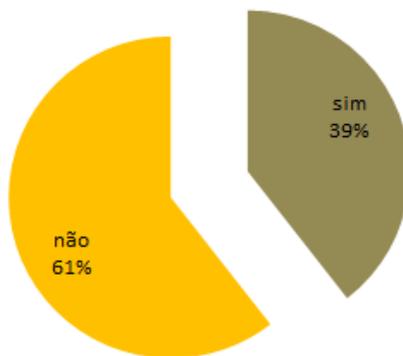


Gráfico 5 - Percentual de Egressos inseridos no mercado de trabalho

Constatou-se, ainda, que os egressos que não estão inseridos no mercado de trabalho na área de formação técnica, apontam a falta de vagas no mercado de trabalho local como principal fator para não estarem atuando na área agropecuária (Gráfico 06), demonstrando a fragilidade do setor na região, apesar de existirem estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários na região e nos municípios adjacentes.

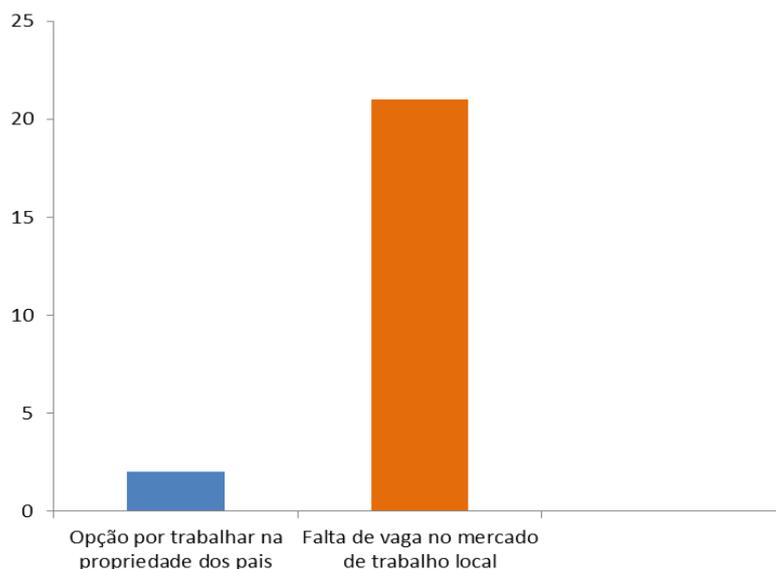


Gráfico 6 - Motivos dos alunos egressos para não estarem inseridos no mercado de trabalho local na área de formação profissional.

Através do Gráfico 07 pode se saber qual a ocupação dos egressos que não estão trabalhando na área de formação profissional. Os entrevistados podiam assinalar mais de uma opção. A maioria continua estudando e auxiliando os pais na agricultura familiar, seguido de um percentual que está inserido no mercado formal fora do setor agropecuário, principalmente no setor de serviços.

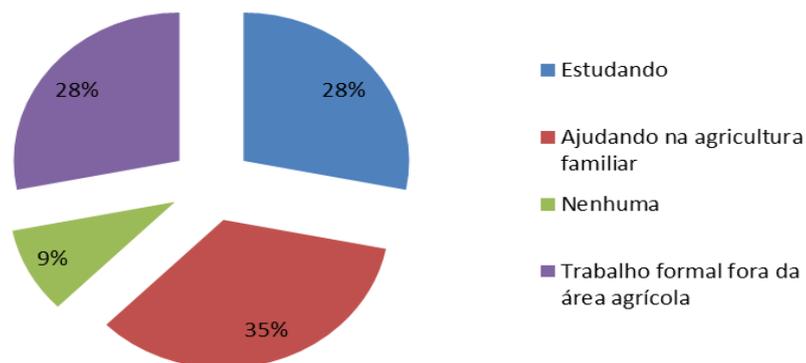


Gráfico 7 - Ocupação dos alunos egressos fora do mercado de trabalho na área de formação profissional.

O Gráfico 07 demonstra um dos grande problema do município que não consegue absorver a mão de obra especializada formada no CIA. O município não tem uma política de inserção dos egressos no mercado de trabalho na área de formação profissional. Não existe na prefeitura de Teresópolis o cargo de Técnico em Agropecuária, mesmo sendo um município com uma parte do PIB oriundo da agricultura e ser o maior fornecedor de produtos hortifrutí para o CEASA/RJ e as poucas empresas que comercializam produtos agropecuários não veem a necessidade de ter mão de obra especializada contratada, pois pagar consultoria tem mais baixo custo e um técnico é considerado como um funcionário caro.

Através do Gráfico 08, pode-se observar que todos os egressos, inseridos no mercado de trabalho, estão trabalhando como Técnicos em Agropecuária (Gráfico), 83% deles estão atuando em órgão público, neste caso a EMATER e a Prefeitura de Magé, prestando assistência técnica aos produtores da região, em regime de contratação temporária e em projetos de Horta Escolar, e 17% estão atuando no comércio de produtos agrícolas desempenhando funções tais como: venda de rações, adubos e herbicidas, venda de produtos veterinários, venda de produtos para irrigação, insumos diversos, produtos para agroindústrias, entre outros produtos ligados ao setor agropecuário.

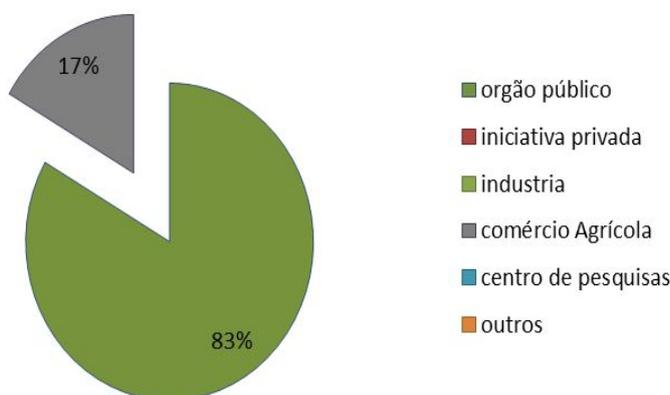


Gráfico 8 - Atuação do Técnico em Agropecuária egressos do CIA na área de formação técnica.

Investigou se também, o tempo de trabalho em que os alunos egressos, estão inseridos no mercado de trabalho. O Gráfico 09, leva em consideração todos os alunos egressos, formados nos anos de 2005 a 2011 e que estão efetivamente inseridos no cargo de Técnico em Agropecuária.

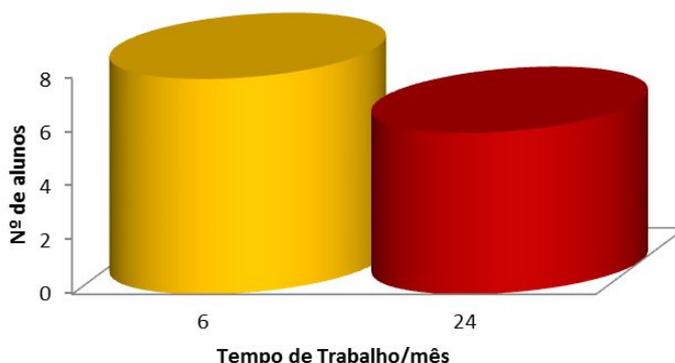


Gráfico 9 - Tempo de permanência no trabalho-valores em meses.

O que se percebe com a análise do gráfico 09 é que a maioria dos alunos egressos estão a pouco tempo inseridos no mercado de trabalho na área de formação profissional.

Quando questionados sobre a satisfação dos egressos em seus atuais postos de trabalho, 15 alunos(100%) responderam que pretendem permanecer no atual emprego. A maioria está inseridas em órgão público e a estabilidade foi apontada como fator para a permanência, se possível. Os egressos que trabalham no comércio de produtos agropecuários também sentem se satisfeitos em seus postos de trabalho e não pretendem mudar de emprego(Gráfico 10).

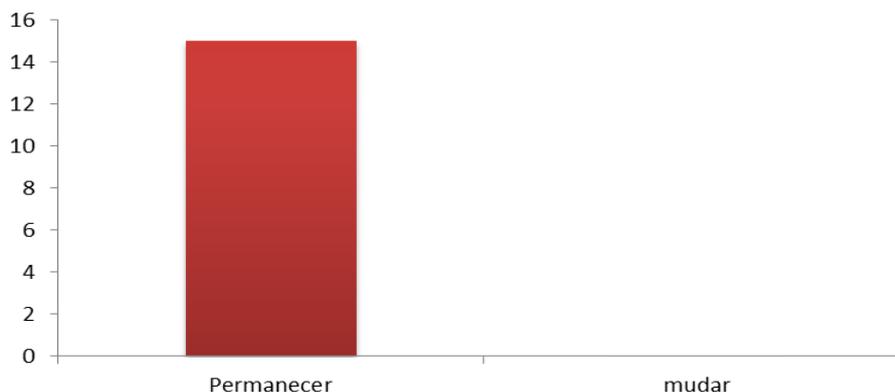


Gráfico 10 - Satisfação sobre o emprego atual.

No gráfico 11 perguntou se ao egresso se o curso técnico oferecido pelo CIA prepara o aluno para o mercado de trabalho.



Gráfico 11 - Formação técnica para o mercado de trabalho.

Dos alunos questionados 33% acreditam que o CIA prepara adequadamente o aluno para o mercado de trabalho, 67,% acreditam que a formação recebida atende parcialmente às necessidades e nenhum egresso respondeu que o CIA não atende às necessidades de mercado.

Questionados porque, na visão deles, o CIA prepara parcialmente os alunos para o mercado de trabalho, as respostas foram que o curso deveria ter mais diversidade de conteúdo, mais aulas práticas, mais aulas teóricas, porque o conteúdo apreendido é muito generalista. Essa questão pode ser reforçada com MANFREDI (2002) quando a autora afirma que a ampliação da formação mais generalista funciona, também, como um freio para o ingresso no mercado formal de trabalho, atuando como um mecanismo compensatório e regulador de tensões sociais, já que os empregos que exigem maior qualificação técnica tendem a ficar restritos[...]" (MANFREDI, 2002, p.32).

Os alunos egressos que responderam que o curso prepara, alegaram que as palestras com pesquisadores e profissionais da área, além das visitas técnicas complementam o conteúdo aplicado pelos professores e essas complementações fazem com que o curso prepare para o mercado de trabalho integralmente.

A qualidade do curso técnico em agropecuária oferecido pelo CIA, na visão dos estudantes, pode ser observada no Gráfico 12. Do total de alunos pesquisados, 75 % deles acreditam que a qualidade da formação técnica para o mercado de trabalho é boa e 25 % classificam a qualidade na preparação dos técnicos como sendo ótima. Nenhum dos entrevistados avaliou a qualidade do curso como razoável, ruim ou péssima. Esse dado é interessante do ponto de vista que ao mesmo tempo os entrevistados afirmam que o curso prepara parcialmente os alunos para o mercado de trabalho, mas a formação é considerada boa, baseando se nos conteúdos apreendidos e repassados pelos docentes.

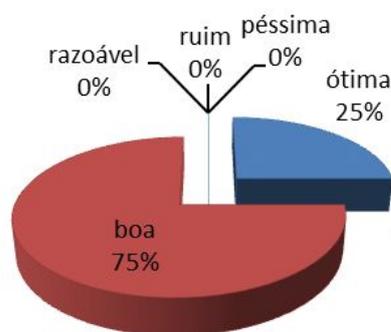


Gráfico 12 - Avaliação da qualidade da formação técnica pelos alunos egressos.

O gráfico 13 demonstra a concepção dos egressos sobre a aprovação da matriz curricular /disciplinas estipuladas pelo governo como conteúdos indispensáveis à formação profissional.

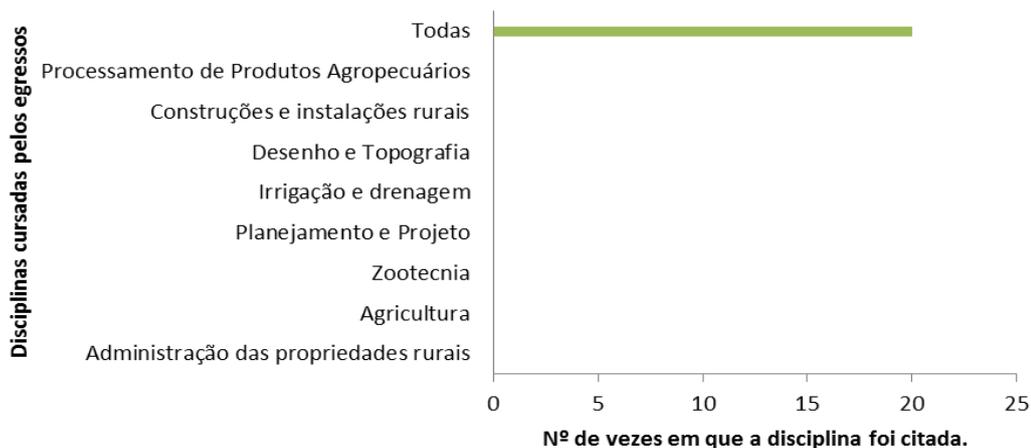


Gráfico 13 - Concepção dos egressos sobre a matriz curricular à formação do Técnico em Agropecuária.

Pode-se observar o grau de importância de todas as disciplinas na opinião dos egressos. Que todas são fundamentais à formação técnica. Esse gráfico demonstra a diversidade de áreas de atuação do Técnico em Agropecuária e a gama de informações necessárias ao desempenho das funções inerentes a eles e a falta de disciplinas que contemplem as especificidades locais, promovendo o desenvolvimento dos arranjos locais produtivos.

Foi perguntado aos egressos quais disciplinas que eles perceberam defasagem ou superficialidade nos conhecimentos apreendidos durante o curso, para inserção no mercado de trabalho. Dentre elas, foram citadas as seguintes (Gráfico 14): Desenho e Topografia, Construções e instalações rurais, Zootecnia. Para os egressos, as três disciplinas mais citadas devem-se ao fato de que a parte prática não foi muito explorada ao longo do curso. Algumas das disciplinas foram citadas por mais de um egresso.

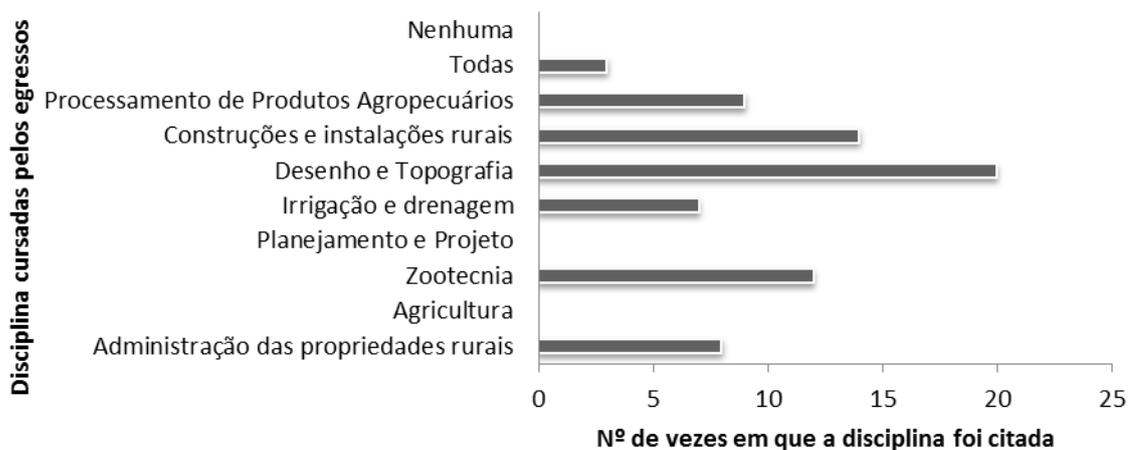


Gráfico 14 - Disciplinas com conteúdos Insuficientes à formação do Técnico em Agropecuária.

Para avaliar a qualidade do estágio profissional ministrado no CIA, procurou se verificar, se o estágio colabora para a inserção do profissional no mercado de trabalho. De fato, o estágio foi criado com o objetivo de facilitar a posterior inserção no mercado de trabalho, considerando que este instrumento serve como um treinamento no campo, onde o aluno põe em prática o que lhe é ensinado dentro da sala de aula, em atividades práticas e em laboratórios.

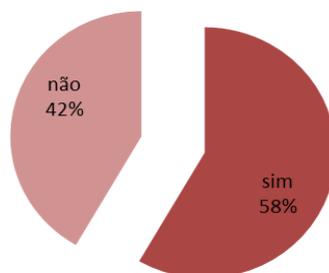


Gráfico 15 - Avaliação sobre a qualidade do estágio profissional.

Aqui percebe-se que quase a metade dos entrevistados, 42% não consideram o estágio profissional realizado no CIA um fator de inserção no mercado de trabalho. Eles alegam que as possíveis dificuldades enfrentadas no dia a dia, em uma empresa, por exemplo, não foram vivenciadas no estágio realizado dentro da escola e esse fator influencia de forma negativa o seu desempenho profissional. Foi apontado também que a distribuição da carga horária do estágio é muito deficiente, pois o estágio é realizado dentro da instituição em horários variados, ocupando horários que não tem aula e com isso não existe uma continuidade nas atividades onde estão inseridos.

Já 58% acreditam que sim, que o estágio no CIA colabora para a inserção no mercado de trabalho, pois apesar de não haver muitos desafios durante o estágio, as práticas exercidas no estágio ajudam a resolver vários problemas que se apresentam no dia a dia no campo.

Procurou-se avaliar se a carga horária total do curso em relação ao conteúdo das disciplinas ministradas para inserção do técnico no mercado de trabalho era suficiente. Os resultados podem ser vistos no gráfico 16.

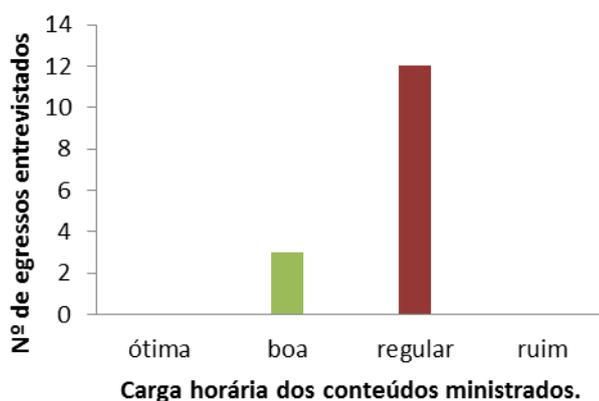


Gráfico 16 - Avaliação da carga horária em relação aos conteúdos ministrados no curso.

Para a maioria dos egressos, 12 (doze), a carga horária é regular, e segundo eles, as disciplinas são dadas com conteúdos superficiais e generalistas, E 03(três) egressos entrevistados, alegam ser boa, não necessitando de aumento na carga horária.

Por último perguntou se aos egressos quais as razões e/os motivos que o levam a tomar a decisão de ingressar no Curso Técnico em Agropecuária no CIA, visto que apesar do grande número de alunos que o colégio tem, existe a dificuldade no preenchimento das vagas de alunos no curso técnico (Gráfico17).

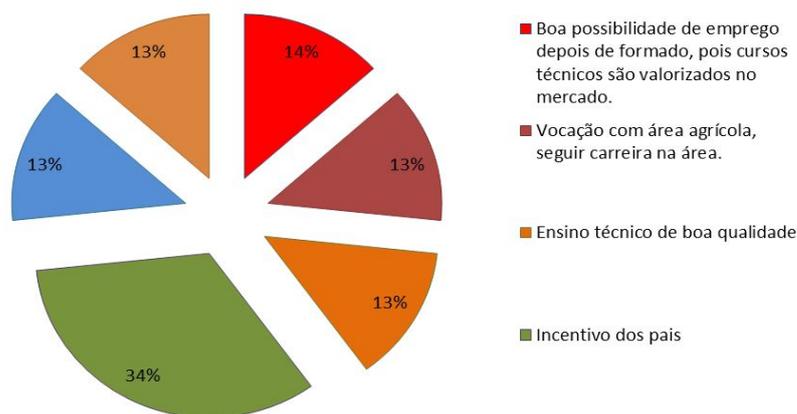


Gráfico 17 - Motivo para escolha do Curso Técnico em Agropecuária.

O que se percebe com o gráfico 17 é que os pais ainda tem grande influência na escolha profissional dos filhos e que a vocação para o setor agropecuário tem um percentual menor na escolha da profissão.

5.1.1 Resultado da avaliação dos alunos egressos- Entrevistas

A entrevista aconteceu no escritório da Emater-Rio, unidade Teresópolis, onde se concentrava a maioria dos egressos. Na entrevista, somente 08 egressos expressaram suas opiniões ao questionamento feito a eles. O questionamento feito aos egressos foi: “Qual sua opinião sobre a formação do Técnico em Agropecuária no CIA e como essa formação contribuiu para sua inserção no mercado de trabalho?”

Entrevistado 1- “Nos dias atuais, a formação do técnico está desvalorizada, porque no caso do José Francisco Lippi, a formação é voltada para a agroecologia e para sustentabilidade e quando você vai procurar emprego em uma agropecuária, você vai para o mercado de trabalho, e quem contrata, quando contrata, em massa, técnico agrícola, né, por causa do conhecimento da área, são as empresas de adubos, de defensivos, seletivos e todos os outros aí, né, pra fazer dinheiro pras, principalmente multinacionais e eles não querem saber nada disso. [...]a agropecuária não te contrata como técnico, ela te contrata como vendedor ou balconista, então o que dificulta, na realidade, chega a uma desvantagem na formação é de

valorização pelo mercado. Não há uma valorização no mercado formal ou informal”

Entrevistado 2-“ Algumas área, deixam a desejar. Algumas áreas”

Entrevistado 3- “É algumas áreas, como zootecnia, ... a gente estuda bovinocultura, não temos muito recursos para sair, para visitar outras áreas, ficamos só no papel”

Entrevistado 4- “ O estágio poderia ser fora dali, né, com mais horas de estágio”

Entrevistado 5- “ Acho também que poderia ser assim, é por exemplo, ali em Venda Nova, existem várias propriedades ali, até a gente ir ali, em alguma propriedade e falar com o cara: olha a gente esta fazendo análise de solo e tal, entendeu, a gente fazer tipo uma brincadeira como a gente fosse um técnico já formado de verdade. Isso seria mais interessante.”

Entrevistado 6-“A gente já ia conhecendo os proprietários da região e eles já iam vendo que existem técnicos e que eles precisam deles e que nós não somos nenhum monstro e que somos amigos deles”

O que se percebe nesses depoimentos, é que o egresso nº1 se sente desvalorizado pelos empregadores, em relação à sua formação que segundo ele, foi uma formação mais voltada para os questionamentos sobre a influência do homem e da agricultura no planeta. Uma formação mais contemporânea, onde as técnicas apreendidas durante o curso, são voltadas para uma nova concepção nas práticas agropecuárias. Uma mudança de paradigma, mas, o que não está sendo acompanhada pelas empresas, que ainda estão pautadas na agricultura e pecuária convencional, baseada em insumos e fertilizantes oriundos do petróleo. Aqui podemos perceber a relação com o questionário quando os egressos são interpelados sobre a formação técnica no CIA, onde a maioria, 67% dos egressos afirmam que o CIA prepara parcialmente os alunos para o mercado de trabalho. Pode se perceber também , que os egressos afirmam ser boa a formação, 75%, isso também pode ser verificada na fala do entrevistado, quando eles afirmam que a formação é baseada no enfoque contemporâneo, mas para o mercado de trabalho, isso ainda não tem influência significativa.

Na fala dos outros entrevistados, nota se nitidamente que eles acreditam que algumas disciplinas poderiam ser desenvolvidas pelos docentes de forma mais prática e interativa, que deveria ser mais explorado o entorno do colégio. Que deveria haver mais interação entre os estudantes e a comunidade local.

Os entrevistados também falaram sobre a questão da carga horária total na formação profissional, na formação por módulos, no caso do Estado do Rio de Janeiro, formação em dois módulos.

Entrevistado 1- “A carga horária na formação do técnico é satisfatória, ela é boa, mas eu acho que o estágio ser dentro do curso técnico não é legal, deveria ser considerado um terceiro ano para o estágio ou então começar desde o primeiro ano o curso técnico, então passaria para três anos e então o terceiro

ano do Ensino Médio, seria para realizar o estágio, isso seria bom”.

Entrevistado 7- “No meu tempo a carga horária do curso foi muito boa, porque eu estudava o dia todo e as disciplinas técnicas eram juntas com as outras disciplinas e tinha a parte prática que era exercitada mesmo e era muito bom mesmo, cansativo, mas muito bom e era feita em três anos”.

Entrevistado 3-“O curso realizado em dois anos, as matérias são muito corridas. A teoria e a prática, não tem espaço pra isso. A gente não consegue assimilar as matérias muito bem. É muito corrido.A gente só vê o básico, o básico.”

Entrevistados 2, 4, 5, 6-“ É a gente só vê o básico e aí fica com deficiência.”

Entrevistado 4 -“A gente fica com muita deficiência em algumas disciplinas, como Topografia, ... eu sinto muita deficiência nessa parte e é muito importante”

Entrevistado 3-“É, a gente não tinha como conciliar a prática com a teoria. Muito corrido”.

Nesses depoimentos podemos perceber que os entrevistados, em sua maioria, sente que a carga horária determinada para realização dos módulos é muito deficiente, deixando muitas lacunas no apreender dos conteúdos. Um dos entrevistados, aponta que a carga horária era muito boa, mas que ele estudava o dia inteiro, o que não é o caso da maioria dos entrevistados que tiveram seus estudos pautados na concomitância ou na subsequência, ou seja, estudaram em período parcial e com brechas na matriz curricular para o preenchimento da carga horária do estágio profissional.

Estimulados a desenvolverem mais a questão da carga horária, os egressos se expressaram da seguinte forma:

Entrevistado 1- “A formação técnica mais generalista é interessante para nós que estamos atuando como extensionistas. Depois que estamos inseridos no mercado de trabalho, a gente se especializa, no que a região precisa”.

Entrevistado 8- “ No colégio é só um início. A partir do momento em que você entra no mercado de trabalho, você tem que se aprofundar no que tem que fazer. Nós por exemplo, estamos mexendo com a parte vegetal, mas se estivessemos mexendo com a parte animal teríamos que nos aprofundar. Mas para o início está tudo bem. Mas poderíamos ter tido mais cursos extra, como foi o curso de hidroponia, uns cursos extras, assim, especializados, seria melhor.”

Entrevistado 5–“A gente vai com um técnico que já está trabalhando a um tempo, que acompanha a gente, então assim, quando a gente chega lá, por exemplo, em Santa Rita, tem uma hidroponia e quando a gente chegou lá, o técnico que foi com a gente, explicou coisas que a gente tinha visto no curso e coisas que a gente não sabia, coisas da prática e até mesmo que o produtor fala com a gente, chegou esse produto novo, dá uns toques.”

Entrevistado 4–“As matérias são suficientes, mas deveriam ter mais aprofundamento.”

Entrevistado 3–“ É como a gente falou. A gente vê só o básico e quando a gente chega no campo, a gente se depara com muita coisa que a gente não viu e aí a gente fica perdido, porque não aprofundou nas matérias.”

Percebe-se nitidamente na fala dos entrevistados que eles se sentem “perdidos”, mas não temerosos de enfrentar o problema de não “saber tudo”. Apontam que são muitos os conhecimentos que eles devem ter e que só o campo de trabalho vai reorientar o aprendizado.

Os entrevistados também comentaram sobre a formação ser mais voltada para as questões práticas, como já haviam mencionado anteriormente, onde o aluno poderia exercer mais o aprendizado, juntamente com os professores e com isso, minimizar a questão do “receio de errar”.

Entrevistado 8–“A formação ainda está muito deficiente na parte de agroecologia. Tinha que ser mais trabalhado esse conteúdo. ”.

Entrevistado 5–“É, aprofundar mais nos conteúdos de reflorestamento. Nos conteúdos de agricultura orgânica, pois estamos trabalhando com produtores orgânicos e conhecer mais a realidade local, pois o que se percebe é que existe um abismo entre o 2º e o 3º distritos de Teresópolis. Realidades totalmente diferentes.”

Entrevistado 8–“Na verdade existe uma diferença muito grande entre os dois distritos, no caso do curso técnico, caberia fazer saídas para verificar essas diferenças, fazer visitas fora do terceiro distrito, porque o curso técnico é no terceiro distrito e só vemos essa parte”.

Entrevistado 3–“ O curso técnico poderia se basear no contraste dos dois distritos e isso daria mais base para o futuro técnico”.

Aqui os entrevistados apontam importantes diretrizes, para melhorar o aprendizado. Apontam a necessidade de maior interação com o próprio local onde a escola está inserida, pois eles não conhecem a realidade local e os professores não estão conseguindo demonstrar as diversas realidades onde o colégio está inserido e com isso, demonstrar a diversidade no mundo do trabalho agropecuário.

5.2 Resultado da Avaliação dos Alunos Concluintes.

5.2.1 Características dos respondentes

Para os alunos concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, foi elaborado um questionário diagnóstico (ANEXO A) contendo 15 perguntas semiabertas, com o objetivo de caracterizar a formação do técnico em agropecuária oferecido pelo CIA sob a ótica dos atores envolvidos.

As 06 (seis) primeiras questões buscaram identificar dados pessoais dos participantes do estudo, bem como os fatores que o levaram à escolha da escola e do curso. Vale ressaltar que essas primeiras informações não estão diretamente ligadas ao objeto de pesquisa, contudo são elementos essenciais que servem de parâmetros para se caracterizar a população envolvida na pesquisa. Além disso, remete à questão da motivação por cursar uma especialidade técnica agrária e não urbana, que é ofertada em várias unidades escolares públicas e privadas existentes no município.

Iniciando se a exposição da pesquisa de campo, empreendida no gráfico 18 , constata se que a maioria dos alunos entrevistados são mulheres, com um percentual de 57% , em relação ao percentual de homens, 43%, o que demonstra a tendência na formação técnica no Brasil.

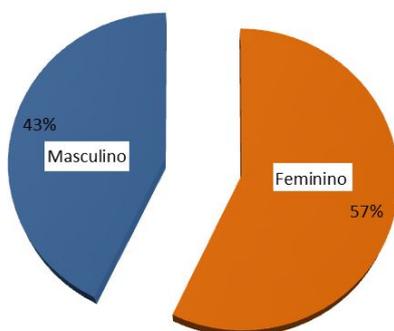


Gráfico 18 - Frequência relativa por sexo sobre os concluintes entrevistados.

O gráfico 19 mostra as idades dos alunos matriculados no curso. Pode se perceber a grande diversidade de faixa etária. A idade variou entre 17 (dezesete) e 50(cinquenta) anos.

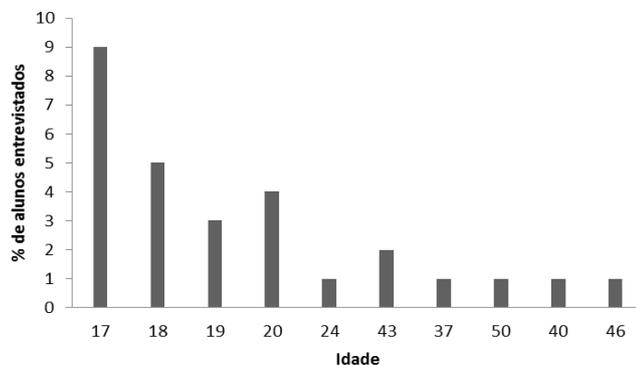


Gráfico 19 - Idade dos alunos matriculados no curso técnico.

Em relação ao regime de estudo do aluno na escola matriculado no curso técnico, verificou-se no gráfico 20 que quase a metade dos alunos matriculados no curso técnico, estão sob o regime de subsequência(46%) e 54% dos alunos matriculados sob o regime de concomitância interna.

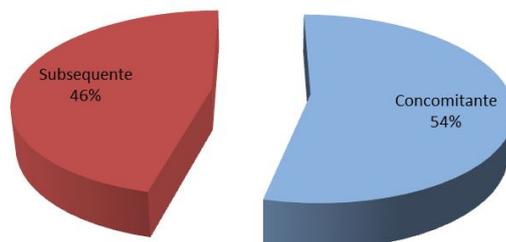


Gráfico 20 - Situação de matrícula do aluno concluinte.

No gráfico 21 pode-se verificar a situação do aluno subsequente matriculado no curso técnico.

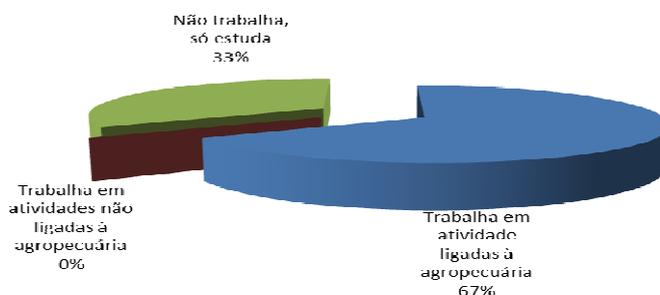


Gráfico 21 - Situação do aluno matriculado como subsequente no curso técnico.

No gráfico 22, percebe-se que 25% dos alunos matriculados pertencem à zona urbana e 75% pertencem à zona rural. Aqui já se pode perceber um interesse dos indivíduos que residem fora da zona rural em frequentar o curso.

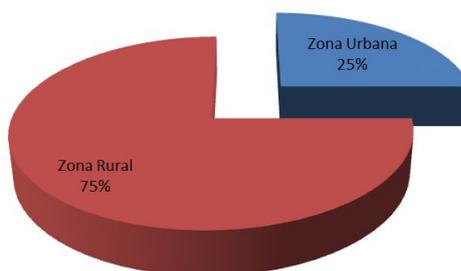


Gráfico 22 - Percentual sobre a origem dos alunos pertencentes ao curso técnico.

Para se conhecer a motivação que os alunos da zona urbana, 25% de matrículas, encontraram para estudarem no CIA, fazendo o curso técnico em agropecuária, observam-se as respostas no gráfico 23. Cada aluno pode definir mais de uma resposta. Essa questão foi de livre escolha do aluno.

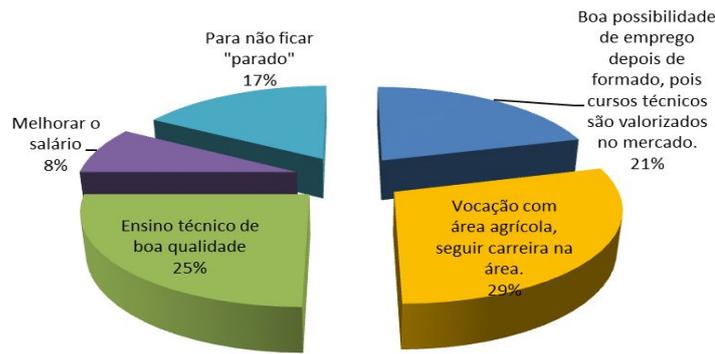


Gráfico 23 - Motivação do alunos da zona urbana para frequentarem o curso técnico em agropecuária.

O gráfico 24 dá uma visão geral sobre a motivação dos alunos concomitantes que estão matriculados no curso técnico. Cada aluno pode definir mais de uma resposta. Essa questão foi de livre escolha do aluno. Aqui percebe-se que 22% dos entrevistados, querem adquirir mais conhecimentos na área agropecuária, seguido por 20% dos alunos que pretendem seguir carreira na área. Percebe-se uma tendência em “profissionalizar” a atividade familiar com 18% dos entrevistados apresentarem essa questão.

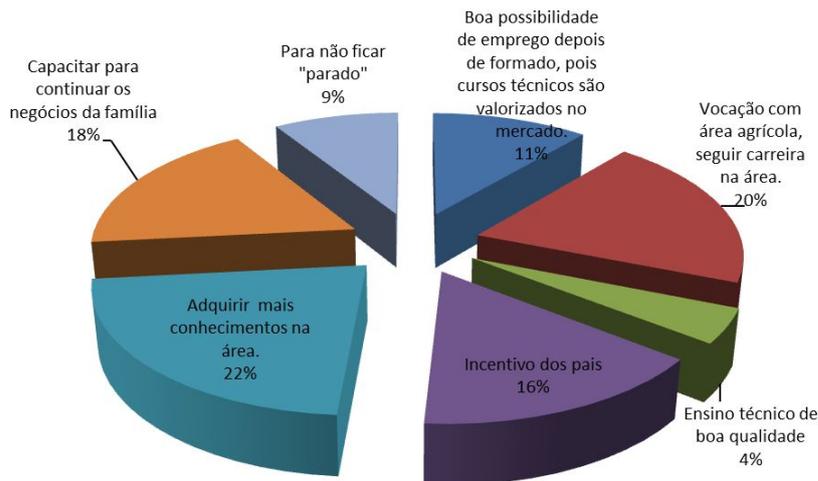


Gráfico 24 - Motivação dos alunos inscritos no regime concomitante para frequentarem o curso técnico.

No gráfico 25 pode-se saber qual a principal atividade econômica das famílias dos alunos.

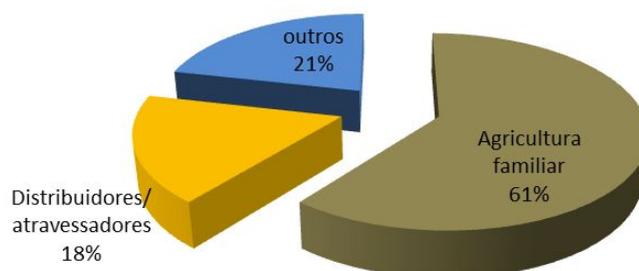


Gráfico 25 - Atividade econômica das famílias dos alunos.

Neste gráfico, pode se perceber que a atividade da agricultura familiar como atividade econômica da região é reforçada com o percentual de alunos matriculados no curso. O percentual de 18% de atividades ligadas à logística, também pode ser agregada a questão da agricultura familiar, pois essa oferta de trabalho está intimamente ligada a questão da produção familiar.

5.2.2 Percepção dos alunos quanto à relação Ensino Médio e Educação Profissional

Antes de se verificar a percepção dos alunos quanto à sua formação técnica, procurou se também avaliar se a formação propedêutica, no Ensino Médio, teria relação com a formação profissional. A pergunta que os alunos responderam era se eles percebiam relação entre as diversas áreas e ou disciplinas do Ensino Médio e a Educação Profissional?

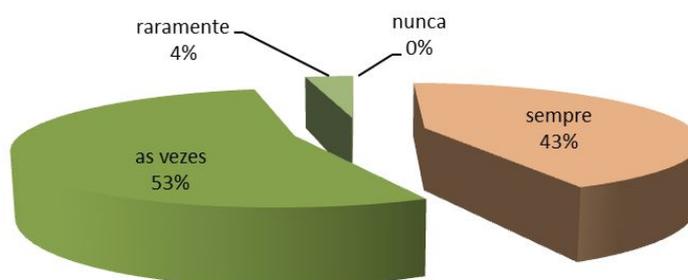


Gráfico 26 - Percepção dos alunos sobre a relação ensino propedêutico e ensino profissional.

A maioria dos entrevistados disse perceber às vezes (57%) essa articulação entre ensino médio e ensino profissional, o que mostra a necessidade de se trabalhar estratégias de ensino que priorizem essa temática, sobretudo na busca de um diálogo entre e com os diversos temas abordados, tanto nas disciplinas propedêuticas como naquelas específicas da formação técnica profissional. Vários autores, como MORIN (2005) ressaltam a importância da articulação entre os diversos níveis de ensino e articulação entre os saberes quando afirma que a contextualização dos conhecimentos é uma aptidão natural da mente humana e que, portanto, precisa ser desenvolvida e não atrofiada, ao mesmo tempo em que critica a compartimentação do saber disciplinar que só faz com que o aluno perca essa capacidade. Os alunos que em sua maioria responderam às vezes, alegaram que em disciplinas como química e biologia eles conseguem ver a articulação com a educação profissional, mas que na maioria das disciplinas não se percebe essa articulação, mesmo os professores da educação profissional tentando articular entre as matérias. Os 43% que responderam que percebem sempre a articulação das disciplinas do ensino médio com a educação profissional, deve-se ao fato dos professores da educação profissional fazerem essa articulação e não o contrário. Essa percepção dos alunos em relação aos professores da Educação Profissional demonstra que os mesmos estão em consonância com os pensamentos de GRAMSCI (1995), que em sua concepção de escola unitária, propõe uma forma de educação que promova uma aproximação de forma articulada entre o saber e o fazer e, com isso, levar essa escola a formar um novo homem, segundo o autor, capaz de tudo fazer. E os alunos que responderam que raramente, 4% da amostra, alegam que não percebem qualquer relação entre os conteúdos do Ensino Médio e da Educação Profissional.

5.2.3 Percepção dos alunos quanto aos conteúdos curriculares elaborados e ministrados pelos professores da Educação Profissional.

Os gráficos 27, 28, 29 e 30, referem-se ao planejamento do professor, ou seja, se este leva em consideração a relação entre a realidade diária dos alunos, ou seja, no campo social e a realidade das práticas efetuadas nas áreas de produção fora dos muros do colégio, ou seja, no campo profissional, e os conteúdos curriculares ministrados, promovendo assim uma formação mais holística e integral.

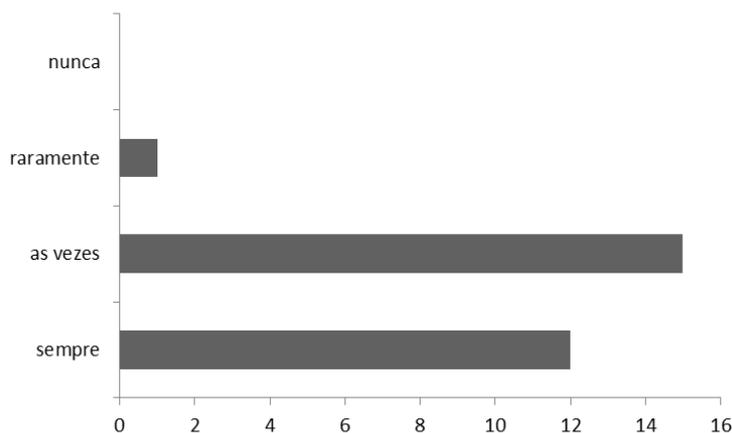


Gráfico 27 - Percepção dos alunos sobre a relação entre os conteúdos curriculares ministrados e a sua realidade diária.

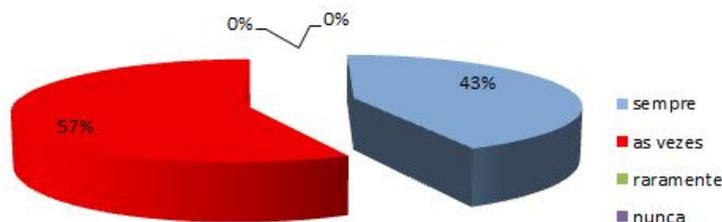


Gráfico 28 - Percepção dos alunos quanto à contextualização dos ensinamentos acadêmicos aos ensinamentos profissionais para o campo.

No gráfico 29 procurou se demonstrar se os professores utilizam em suas aulas outros espaços, que não sejam aqueles corriqueiramente utilizados, como forma de motivar os alunos no processo ensino aprendizagem, 64% dos alunos afirmaram que sempre participam de aulas em outros espaços; 36% responderam que às vezes participam de aulas em outros espaços. Nenhum aluno marcou as opções raramente e nunca.

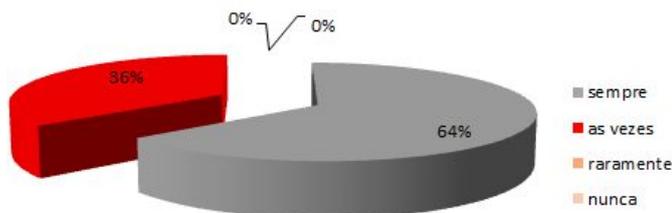


Gráfico 29 - Opinião dos alunos sobre a utilização, pelos professores, de espaços físicos diversificados nas aulas.

No gráfico 30 pode se perceber que 79% dos alunos responderam que às vezes existe relação entre prática e teoria, 21% afirmam que sempre existe essa relação e nenhum aluno respondeu raramente e nunca. Os alunos foram indagados sobre sua resposta e a opção às vezes refere se ao pouco tempo que existe em algumas disciplinas para aliar a teoria e a prática; seja por falta de carga horária, seja por falta de equipamentos. Os alunos que optaram pela opção sempre, alegam que a prática e a teoria estão sempre relacionadas.

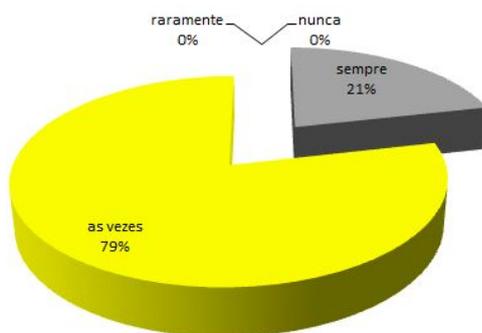


Gráfico 30 - Opinião dos alunos sobre a conciliação entre aulas práticas e teóricas.

5.2.4 Percepção dos alunos quanto à sua formação

5.2.4.1. matriz curricular

Os gráficos 30 a 35 estão relacionados diretamente com a percepção dos alunos quanto à sua formação técnica em relação à matriz curricular: conteúdo e carga horária.

No gráfico 31 os alunos assinalaram quais as disciplinas que encontraram mais dificuldades em realizar ao longo do curso. As disciplinas apontadas foram em ordem de dificuldade: desenho e topografia(14 alunos), administração de propriedades rurais(5 alunos), irrigação e drenagem(4 alunos). Cinco(5) alunos marcaram a opção que não tiveram dificuldade em nenhuma disciplina.

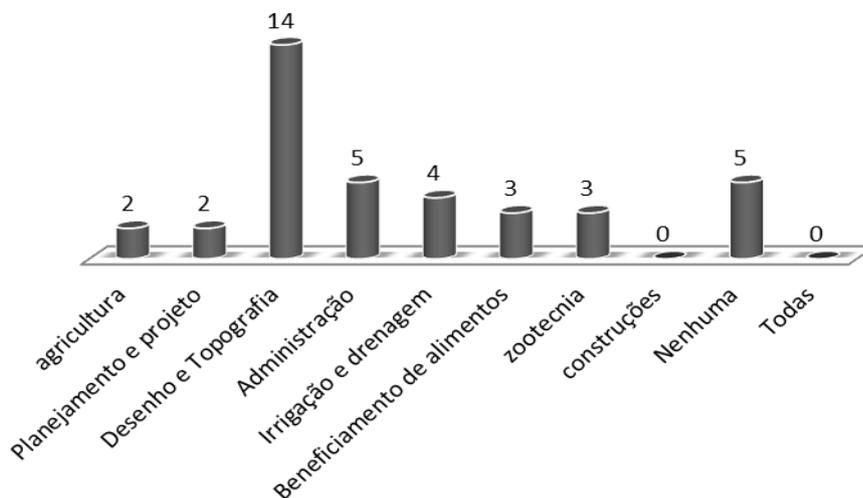


Gráfico 31 - Matérias que os alunos encontraram mais dificuldades em sua formação.

Cabe destacar algumas justificativas dadas pelos alunos em relação as respostas: em relação à disciplina de Desenho e Topografia: a matéria é muito difícil; pouco tempo para aprender o conteúdo-essa disciplina tem carga horária de 3 tempos semanais, perfazendo um total de 120 horas anuais-; dificuldade pessoal em aprender cálculo, falta de equipamentos para realizar aulas práticas, falta de interesse pessoal. Em relação à disciplina de Administração de Propriedades Rurais, as respostas versaram sobre pouca dedicação aos estudos, muito conteúdo para pouco tempo- disciplina com 3 tempos semanais, perfazendo 120 horas anuais. Sobre a disciplina de Irrigação e Drenagem os alunos alegaram que o conteúdo é muito difícil.

O gráfico 32 demonstra a opinião dos alunos em relação a carga horária total na formação em relação à carga horária total das disciplinas.

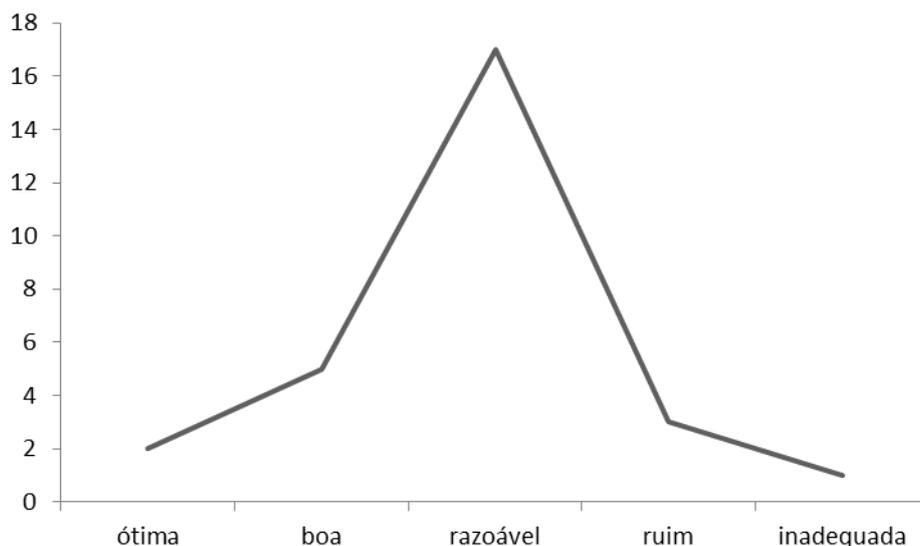


Gráfico 32 - Percepção dos alunos em relação a carga horária e conteúdo curricular.

A opção razoável foi elencada pela maioria dos alunos, 17, que justificaram sua resposta como: “as aulas em sua maioria, são espremidas pelo excesso de conteúdo”, “tempo muito curto para aliar a prática com a teoria”, “pouco tempo para tanto conteúdo”. Os que optaram pelas resposta ótima e boa, não justificaram e os alunos que apontaram ruim e inadequada, alegaram as mesmas justificativas que os alunos que optaram por razoável.

No gráfico 33 , os alunos responderam se o seu aproveitamento no curso seria melhor se o curso fosse em três anos, e não em dois como é nos dias atuais.

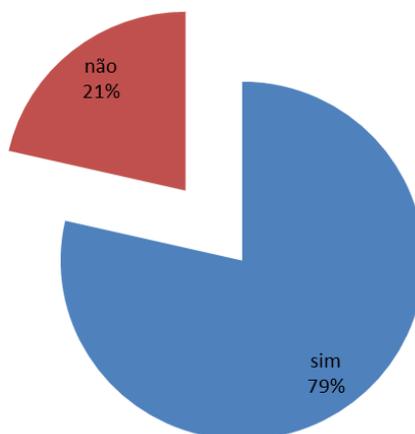


Gráfico 33 - Percepção dos alunos quanto ao aumento de tempo na formação profissional.

Nesta questão, os alunos justificaram suas respostas. Para os 79 % dos alunos afirmam que seria mais proveitoso se o curso fosse em três anos. Os alunos concluíram que o curso poderia começar no primeiro ano do Ensino Médio e não no segundo. Afirmam também que os conteúdos são muito extensos, que o aprendizado hoje, que é o mínimo se estenderia e com mais aprendizado sairiam formados com melhor qualificação. Os 21% que responderam não, afirmam que o curso em três anos iria ocasionar desistência, por ser muito longo.

No gráfico 34 os alunos responderam sobre quais conteúdos poderiam ser mais aprofundados se o curso tivesse sua carga horária ampliada.

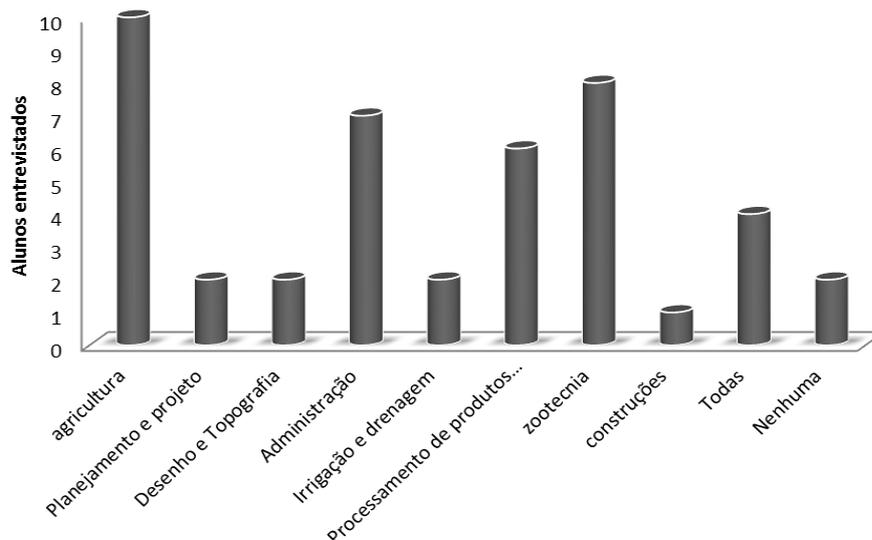


Gráfico 34 - Disciplinas que necessitam de aprofundamento nos conteúdos e carga horária.

Os alunos responderam no gráfico 35 quais conteúdos curriculares gostariam que houvesse na matriz curricular.

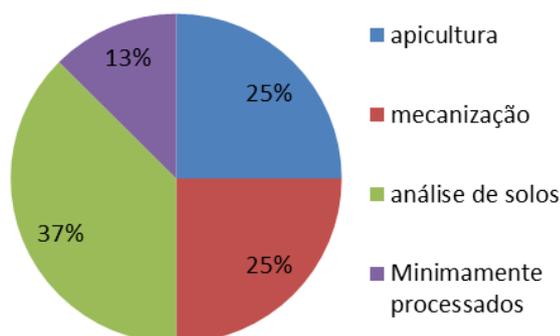


Gráfico 35 - Disciplinas que poderiam ser contempladas na matriz curricular .

Percebe se nos resultados, que 37% dos alunos gostariam que análise de solos estivesse na grade curricular, seguido de mecanização com 25% e apicultura 25% e por último a disciplina de minimamente processados. Os alunos alegam que essas disciplinas seriam importantes para o aprendizado deles, pois são áreas com potencial de negócios na região.

Em relação à inserção do aluno egresso no mercado de trabalho cumprindo a matriz curricular, os alunos consideram que terão inserção, o que pode ser visto no gráfico 36.

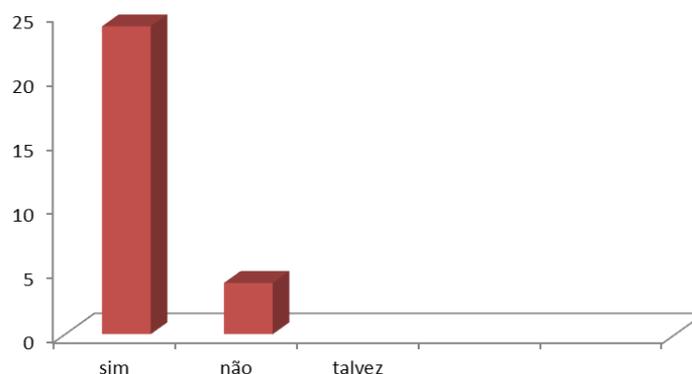


Gráfico 36 - Percepção dos alunos em relação à matriz curricular e inserção no mercado de trabalho.

5.2.4.2. Estágio profissional

Os gráficos 37, 38 e 39 são referentes à perguntas relacionadas ao estágio profissional e a percepção do mesmo pelos alunos.

O gráfico 37 demonstra que 50% dos alunos consideram a carga horária de 360 horas para o estágio boa; 29% consideram razoável; 21% consideram ótima e nenhum aluno apontou ruim.

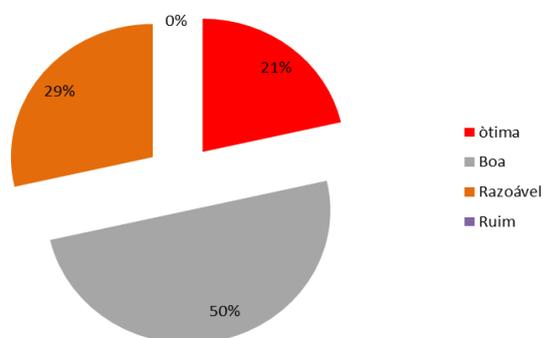


Gráfico 37 - Percepção dos alunos sobre a carga horária do estágio profissional.

No gráfico 38 pode se verificar quais foram as respostas para pergunta sobre as dificuldades encontradas no estágio profissional. 47% apontaram que o maior problema é não ter a presença de um professor do curso como supervisor do estágio, seguido de 45% alegando que o principal problema é a relação interpessoal com o professor responsável pelo estágio e 8% não apontaram dificuldades na realização do estágio.

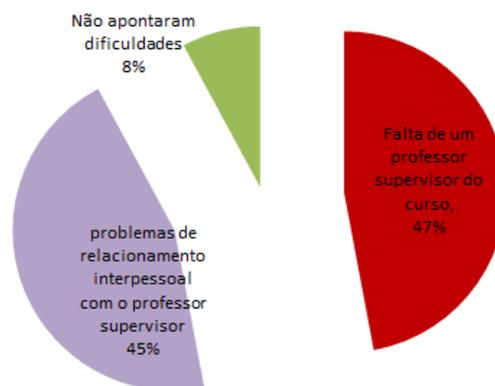


Gráfico 38 - Percepção dos alunos sobre o estágio profissional.

O gráfico 39 demonstra a percepção dos alunos quanto à realização do estágio ser na própria instituição de ensino e a sua inserção no mercado de trabalho. 54% dos alunos acreditam que a realização do estágio dentro da instituição possibilita a inserção no mercado de trabalho. Já 46% acreditam que não, pois alegam que os setores são experimentais e alguns não retratam a realidade que eles viveram quando estiverem no mercado de trabalho.

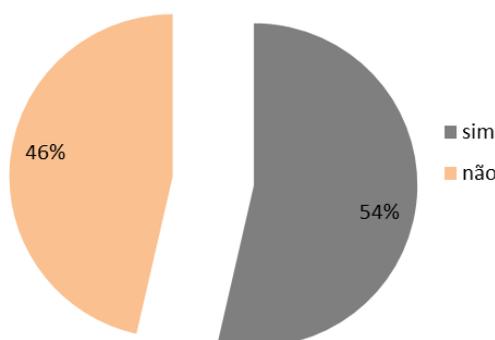


Gráfico 39 - Percepção dos alunos em relação a qualidade do estágio profissional.

Com os resultados apresentados, pode se perceber que o estágio tem que ser repensado e reestruturado.

5.3 Resultado da Avaliação dos Professores.

A entrevista aconteceu nas dependências do CIA e os professores foram entrevistados separadamente, por não ser possível reuni los fora do horário e dias em que estavam no colégio. Foram entrevistados dois(2) professores. O quadro total de professores atualmente são três, mas excluiu se a autora do estudo. Foi feito um (1) questionamento aos professores: “Como você avalia a formação do técnico no CIA?”

Professor 1- “A formação é deficiente e inadequada, pois não contempla todos os assuntos que devem se trabalhar numa formação técnica. Os conteúdos inseridos nos módulos que a SEEDUC adota é uma modalidade fracassada. As instituições federais conseguem ser mais competitivas nesse sentidos, pois a matriz curricular é mais diversificada e o curso também é realizado em três(3) anos e em horário integral. Em dois anos fica muito complicado abordar toda carga horária e de conteúdos

que é necessário para uma formação técnica de qualidade. Isso já dá uma certa vantagem aos alunos das federais. Inclusive, eu sou oriundo de uma dessas escolas. Eu também tenho formação técnica. Fiz CTUR. A matriz curricular é tão apertada, que eu nem consigo dar aulas práticas como eu gostaria, porque não dá tempo de fazer tudo, dar a teoria e a prática. Isso não é bom para a formação dos alunos, que estão inseridos numa área em que a agricultura, mais precisamente a horticultura prevalece. Se o curso fosse integral e integrado, como nas federais e em três anos, a qualidade na formação seria melhor. Claro que não se pode dar uma formação total, com todos os conteúdos necessários a inserção no mercado de trabalho, mas minimizaria muito essa deficiência que hoje eles tem. Quanto ao estágio, não existe estágio supervisionado. Existe um estágio, mas só. Não tem professor que possa acompanhar, pois todos são de 16 horas no colégio e normalmente nos dias dos estágios, ou o professor está dando aula, ou não está no colégio.”

Professor 2- “Em relação as federais, o aluno das estaduais saem perdendo, pois falta conteúdo para os alunos estaduais. A matriz curricular é muito deficitária e pobre de conteúdos. O aluno sai perdendo em relação a clientela das outras escolas técnicas. Nas federais, a carga horária de formação é maior, assim possibilitando o aluno das federais, terem mais conteúdo. Faltam muitos conteúdos em relação as outras escolas técnicas. Não consigo aliar algumas práticas aos conteúdos teóricos, porque no meu caso que dou aula de zootecnia, o colégio não tem áreas que contemple os conteúdos de que necessito e a escola também não tem verba específica realizar as visitas técnicas que iriam me auxiliar na disciplina. Quanto ao estágio profissional não existe uma metodologia para o mesmo, até porque os professores do curso não acompanham os alunos no estágio. É outro professor, que tem conhecimentos na área agropecuária que os assiste. Isso é o resultado de uma política de governo que contrata professores em regime de 16 horas. Nessa área é necessário que o professor ganhe para ser dedicação exclusiva. Enquanto isso não for feito, o estágio no colégio não é um estágio realmente supervisionado. Talvez se o curso fosse em três anos, essa deficiência seriam amenizadas, ou se fosse integrado e integral, mas na região, o curso ser integral não seria procurado, pois muitos dos alunos ajudam na agricultura familiar”

Na fala dos professores nota-se nitidamente que eles consideram a formação inadequada ou ruim em comparação com a formação das escolas federais. Pode-se perceber também que eles se sentem impotentes quanto à essa formação, pois alegam que a matriz e a carga horária são fechadas, não permitindo flexibilidade e que o tempo de apresentação e

desenvolvimento dos conteúdos não é suficiente para abordar os conteúdos necessários para uma boa formação. A fala dos professores é corroborada pelas respostas dos alunos, que consideram a preparação para o mercado de trabalho, uma preparação parcial.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação profissional, marcada historicamente pelo preconceito e pela discriminação, deve ser alvo de constantes avaliações, a fim de que não continue servindo aos interesses das classes dominantes, mas que sirva de interesse dos dominados.

A conclusão sobre a percepção que os atores envolvidos tem sobre a formação do técnico no CIA vão de encontro uns com os outros, mesmo os atores envolvidos estando em momentos e lugares diferentes para responderem ao questionamento.

Percebe-se que as mulheres realmente estão se aperfeiçoando, mulheres essas, residentes nas zonas urbanas e zona rural, pois tanto os egressos quanto os concluintes em sua maioria são mulheres. Aqui também pode se perceber que o imaginário social instalado durante anos sobre a mulher rural não necessitar de instrução por que constituiria família, está em discussão e em cheque. Isso demonstra aos professores e à direção, que devem ter uma atenção especial na formação dessa mão de obra. Devem avaliar os conteúdos da matriz curricular e fazer as modificações necessárias a essa inserção feminina no campo.

A maioria dos alunos, egressos e concluintes são muito jovens, mostrando que os alunos fizeram e fazem o curso em concomitância. Apesar da escola estar inserida em uma zona rural, os residentes se preocupam com sua formação e que a família tem um papel importante nesse estímulo à educação formal. Pode ser por conta das políticas públicas, mas também pode ser um indício de mudança de paradigma, pois os alunos do curso técnico não recebem apoio financeiro para permanecerem no curso. Percebe se também que os alunos realmente se preocupam com uma formação mais formal em relação aos seus conhecimentos, visto que a maioria dos egressos e alunos participam ativamente na agricultura familiar.

Os egressos entrevistados estão atuando no mercado de trabalho na área de extensão rural, comprovando a importância da agricultura familiar e as políticas públicas em relação à agricultura familiar estimuladas no governo Lula, pois a maioria está no mercado a menos de cinco anos, corroborando com o tempo de investimentos nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, que desde 2010, tem realizado ações de incentivo técnico aos produtores, quer seja por concurso público, quer seja por contrato para tentar suprir as carências de vagas.

Os alunos concordam que a formação no CIA consegue prepara-los para inserção no mercado de trabalho, mas essa preparação é parcial, pois a formação é considerada boa e não ótima, que necessita de melhorias em vários aspectos. Os alunos egressos e concluintes apontam que necessitariam de determinados conteúdos para exercerem bem seu ofício, e que não foram trabalhados e em alguns casos nem conhecem o mínimo que deveriam conhecer, mas culpam o sistema da formação, com carga horária reduzida para o aprendizado em algumas disciplinas que merecem mais atenção, como no caso de Desenho e Topografia, Administração de Propriedades Rurais, Irrigação e Drenagem, por serem disciplinas complexas e que mereceriam mais carga horária para os conteúdos aprendidos que são muitos. No caso das disciplinas apontadas, realmente existe uma certa dificuldade na questão do aprendizado principalmente na disciplina de Desenho e Topografia que não tem nenhum equipamento para realização de aulas práticas. Aqui caberia um investimento do estado para aquisição dos equipamentos necessários. Quanto à Irrigação e Drenagem, é o mesmo problema da disciplina de Desenho e Topografia, mas aliada a questão da dificuldade dos alunos com conhecimentos matemáticos. Já na disciplina de Administração, talvez se fosse mais aplicada e menos teórica os alunos se sentiriam mais seguros no aprendizado. Aqui cabe uma reflexão por parte dos professores. As outras disciplinas apontadas foram Processamento de Produtos Agropecuários, que também carece de espaço físico para realização das aulas práticas; Construções e Instalações, neste caso, ela foi apontada por falta de professor. Os

professores das outras disciplinas se apropriavam da disciplina de Planejamento e Projeto para oportunizarem os alunos com algum conhecimento de Construções e o tempo era insuficiente para o aprendizado, que ainda tinha que passar pelo aprendizado em matemática. Foi apontada também a dificuldade na disciplina de Zootecnia, tanto na parte teórica quanto na parte prática, que segundo os alunos, os conteúdos são superficiais, insuficientes e deveriam ser mais aprofundados. Aqui pode se notar que o problema está no professor, mas também pode estar na falta de recursos impedindo que a disciplina seja mais explorada. Na verdade, o professor aponta essa questão em sua entrevista. Mas, de qualquer forma, seria necessário um repensar sobre a disciplina.

Todos os entrevistados apontam que se o curso fosse em três anos, seria muito mais proveitoso na formação técnica. Os alunos concluintes e egressos alegam que eles entram no curso muito jovens e não sabem muito bem o que é o curso. Só vão perceber sua importância no segundo ano, o ano em que eles deixam o curso, e se sentem mais “maduros”. Isso é percebido também pelos professores.

Os alunos também alegam que a ampliação da carga horária possibilitaria o aprofundamento nas disciplinas de Agricultura, Administração e Zootecnia, seguidas de Processamento de Produtos. Analisando essa resposta, percebe-se nitidamente que as disciplinas escolhidas pelos egressos e concluintes, são disciplinas que são primordiais na agricultura familiar. Os alunos também apontaram que gostariam que a grade curricular fosse composta das seguintes disciplinas: apicultura, mecanização, análise de solos e vegetais minimamente processados, pois esses conteúdos são ministrados pelos professores na disciplina de Planejamento e Projetos, disciplina essa que não é para ser ministrada dessa forma, mas os professores contemplam os pedidos dos alunos.

Quanto ao estágio, pela avaliação dos egressos e concluintes deve merecer uma reformulação. Os entrevistados apontam que não existe supervisão por parte dos professores do curso, que existe problemas interpessoais com o professor destinado à supervisão, que o estágio poderia também ser realizado, em parte, fora da escola. Com esses resultados, indica-se uma avaliação conjunta corpo docente e direção e que haja uma reformulação na questão do estágio supervisionado na escola.

Finalizando, apesar de todas as colocações, os atores envolvidos, excetuando os professores, acreditam que a formação no CIA é boa e que eles estão e serão inseridos no mercado de trabalho em sua formação técnica, mesmo de forma parcial. Já os professores, acreditam que essa inserção só se dará se não houver concorrência com alunos formados por escolas federais, consideradas escolas com formação melhor do que as estaduais.

Com os dados apresentados pode se concluir que existe uma dicotomia em relação à formação técnica no Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi em relação aos atores envolvidos, que demonstra ser boa em relação aos discentes e ruim em relação aos docentes. Mas, a questão da ampliação da carga horária é a única questão de unanimidade entre os atores envolvidos, apontaram como necessária a sua ampliação para que a formação seja perfeita.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- ABRAMO, Laís. **Diversidade** – Avanço Conceitual para a Educação Profissional e o Trabalho. Ensaios e Reflexões. 2002, p. 33.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado: notas sobre os aparelhos ideológicos do Estado**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?: ensaios sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho**. 9ª ed. São Paulo: Cortez: Campinas, SP, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. 13ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 251p.
- BRASIL. CEB/CNE. **Pareceres sobre o Ensino Profissionalizante**. Disponível em: http://www.cee.sc.gov.br/edusuperior/parecer/ceb_cne/CEB020_2002.pdf. Acesso em Janeiro de 2011.
- _____. MEC. SETEC. CEFET SVS/RS. **Perfis**. Disponível em: <http://www.cefetsvs.gov.br/>. Acesso em dez. 2011.
- _____. **Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional em Nível Nacional - CEB: Par. 17/97**, aprovado em 3/12/97 (Proc. 23001.000691/97-61). Brasília: Conselho Nacional De Educação, 1997.
- _____. Ministério da Educação e Cultura / Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica. **LDB (Lei nº 9.394/96) de 23 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a lei de diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legis/pdf/LDB.pdf>. Acesso em: Nov/2012.
- _____. Ministério da Educação e Cultura / Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica. **Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/legislacao/df2208.shtm>. Acesso em: Nov/2012.
- _____. Ministério da Educação e Cultura / Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em http://www.mec.gov.br/semtec/educprof/ftp/dec5154_04.pdf. Acesso em: Nov/2012.

_____. MEC. SETEC. **Seminário Nacional de Educação Profissional — Concepções, experiências, problemas e propostas do Ministério da Educação.** Disponível em: <<http://www.bvseps.epsjv.fiocruz.br/html/pt/seminarioeducacaoprofissional.htm>>. Acesso em Jul-Ago/2012.

_____. Decreto-Lei n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909.

_____. Decreto-Lei n.º 9.613, de 20 de agosto de 1946.

_____. Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

_____. Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

_____. Parecer n.º 45/72 do Conselho Federal de Educação.

_____. Lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982.

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997.

_____. Resolução CNE/CEB n.º 04, de 05 de outubro de 1999.

_____. Parecer CNE/CEB n.º 16, de 05 de outubro de 1999.

_____. Decreto Lei n.º 5.154/2004, de 23 de julho de 2004.

_____. Parecer CNE/CEB n.º 39, de 08 de dezembro de 2004.

_____. Ministério da Educação. **Do ensino de 2º grau: leis-pareceres.** Brasília: MEC, 1976.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico.** Brasília: MEC, 2000.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Educação Profissional: Legislação Básica. 5º ed. Brasília: MEC, 2001.

_____. MEC/SETEC. **Contribuições à construção de políticas para o ensino agrícola da rede federal vinculada ao MEC/SETEC.** 2007. Disponível em <<http://www.eafce.gov.br/downloads/ensinoagricola.pdf>>. Acesso em 10.07.2011.

_____. MEC/SETEC. **(Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.** 2009. Disponível em: <<http://www.eafce.gov.br/downloads/ensinoagricola.pdf>> Acesso em 10.07.2011

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Debate.** Texto para discussão. Brasília, 2010. Disponível em <http://www.portal.mec.gov>. Acessado em 22 de janeiro de 2012.

_____. CNE/CEB. **Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília: CNE.CEB, 2011. Disponível em <http://www.portal.mec.gov>. Acessado em 22 de janeiro de 2012.

BRASLAVSKY, Cecilia. **Educação secundária: mudança ou imutabilidade?** Tradução de Francisco Baltar e Joaquim Ozório. Brasília : UNESCO, 2002.406p.

BRIDGES, William. **Mudanças nas relações de trabalho:** como ser bem sucedido em um mundo sem empregos. São Paulo: Makron Books, 1995.

CHASIN, J. Lukács: **Vivência e reflexão da particularidade**. Ensaio, São Paulo, IV (19): p. 55-69, 1982.

CIAVATTA, Maria. **O trabalho como princípio educativo** - Uma investigação teórico metodológica (1930-1960). Rio de Janeiro: PUC-RJ, (Tese de Doutorado em Educação), 1990.

FERREIRA, AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA. **Dicionário Aurélio**. 4ª edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro. Nova fronteira. 2001

FERRETI, Celso João. **Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil:** Anos 90. Educação & Sociedade, ano XVIII, nº 59, agosto/97. Acessado em 12/12/2012.

_____ et al.(Orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e educação:** um debate multidisciplinar.Petrópolis: Vozes, 1994.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho:** perspectivas de final de século. 2ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. **É falsa a concepção de que o trabalho dignifica o homem**. Comunicado, Belém, p. 4-5, 7 de agosto de 1989.

_____. **Trabalho como princípio educativo: por uma superação das ambigüidades**. Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 175-182, set/dez., 1985.

_____; CIAVATTA, Maria (coords). **Caminhos para a redefinição da política pública para a educação tecnológica e o sistema nacional de formação profissional continuada** – Proposições. Niterói, 17 de dezembro de 2002, mimeo. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/MMGTN3.htm>. Acesso em Fevereiro/2012.

_____.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. **A gênese do Decreto n.º5.154/2004:** um debate no contexto controverso da democracia restrita. In:Trabalho necessário. Revista Eletrônica do neddate. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/MMGTN3.htm>>. Acesso em 09.08.2012

_____. **Concepções e mudança no mundo do trabalho e no ensino médio.**

Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia- CETEB- 2008.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** São Paulo: Loyola, 1996.

HOBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 393-407.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro. Objetiva, 2003.

HUNT, E. K.; SHERMAN, H. J. **História do pensamento econômico.** Petrópolis: Vozes, 1998.

IANNI, O. O mundo do trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, v. 8, n. 1, 2-12, jan./mar. 1994.

IPEA. **Retrato das Desigualdades – 2ª. Edição.** Disponível em: <<http://www.lppuerj.net/olped/documentos/1907.pdf>> Acesso em Nov/2012.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da Fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **A reforma do ensino técnico e suas conseqüências.** In: LIMA FILHO, Domingos Leite (org.). **Educação Profissional: tendências e desafios** (documento final do II Seminário sobre a Reforma do Ensino Profissional). SINDOCEFET-PR, Curitiba, 1999.

_____. **A reforma do ensino técnico no Brasil e suas conseqüências.** In: FERRETI, Celso J.; SILVA JR., João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. S. (Orgs.). **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999.

_____.; GRABOWSKI, G. **Educação profissional: pressupostos para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho.** *Perspectiva*, Florianópolis, v. 24, n. 1, jan./jun. 2006.

_____. **Ensino de 2º. Grau – O trabalho como princípio educativo.** São Paulo: Cortez, 1988.

_____. **Ensino médio e profissional: as políticas do estado neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **As propostas de decreto para regulamentação do ensino médio e da educação profissional: uma análise crítica.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria Aparecida. **Pronunciamento da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação / Anped – GT Trabalho e Educação.** Apresentado na Reunião da

SEMTEC/MEC, Brasília, 18 de dezembro de 2003 (Anexo). Disponível em http://www.anped.org.br/representacoesanped_2004.pdf. Acessado em 03/05/2012.

KURZ, Robert. **A origem destrutiva do capitalismo**: modernidade econômica encontra suas origens no armamentismo militar. *Folha de São Paulo*. 30.3.1997, p.3 c.5.

LÜDKE, M. ANDRÉ, M.E.D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo. EPU, 1986.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1. ed. 2002.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MANACORDA, Mario Alighiero. **O princípio educativo em Gramsci**. Campinas São Paulo: Ed. Alínea, 2008.

_____. **História da educação**. Da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2010.

MARX, K. O Capital. **Crítica da economia política**. 2 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo presente**. São Paulo: Boitempo, 2007. Cap. 8. 396p. In Oliveira, Ramon. A possibilidade da escola unitária na sociedade capitalista. *Cadernos de Educação -FaE/PPGE/UFPel -Pelotas* [32]: 141 - 160, janeiro/abril 2009.

_____. **A educação para além do capital**. Ano 2007. <<http://www.revista-theomai.unq.edu.ar/numero15/> ArtMeszaros.pdf.> acessado em 20/09/2012.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 182.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no Brasil de hoje**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA, Cristina G. **O conceito de trabalho**: Karl Marx. Disponível em: <http://www.filosofiavirtual.pro.br/trabalhomarx.htm>. Acesso em 02.05.2012.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes**. 20ª edição. São Paulo: Cortez, 2003.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações**: uma reconceitualização da riqueza das nações. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. 320p.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e Educação** – Fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho e educação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro: Anped, v.12, n.34, jan. abr., 2007.

_____. **O choque teórico da politecnia.** Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, Fiocruz/EPJSV, v. 1,n.1, mar., 2003

_____. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias.** In:

_____. **Sobre a concepção de politecnia.** Rio de Janeiro: Fiocruz/EPJSV, 1989.

Prefeitura da cidade de Teresopolis. <http://www.teresopolis.rj.gov.br/>. Acessado em 20/01/2011.<http://www.portaltere.com/Historia.html/www.brasilcult.pro.br/rio_antigo2/Teresopolis/> Acessado em 14/10/2012.

_____. (2006), “TRABALHO E EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS E HISTÓRICOS”(Trabalho encomendado pelo GT – Trabalho e Educação, apresentado na 29ª Reunião da ANPEd no dia 17 de outubro de 2006, em Caxambu).

SILVA, Mônica Ribeiro da. **Currículo e competências: a formação administrada.** São Paulo. Cortez, 2008, 165p.

TEIXEIRA, Anísio Spinola. **Educação; suas fases e seus problemas.** *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, 56_(124):284-6, out/dez. 1971.

<http://www.icmbio.gov.br/parnaserradosorgaos/> Acessado em 24/09/2012.

<http://www.inea.rj.gov.br/unidades/pqtrespicos.asp> . Acessado em 12/08/2011

www.teresopolis.rj.gov.br/ . Acessado em 16/07/2012

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8319-20-outubro-1910-7122-publicacaooriginal-1-pe.html> Acessado em 26/06/2012.

<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/instrucao-publica/233048> . Acessado em 23/10/2012

http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-C_06.pdf

Acessado em 29/05/2011

8 ANEXOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 295 / 2005

Estabelece normas para o credenciamento de Instituições e autorização de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEE/RJ, no uso de suas competências fundamentadas no art. 1º da Lei Estadual nº 3.155, de 28 de dezembro de 1998, considerando o disposto sobre a Educação Profissional na Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, nos Pareceres CNE/CEB nº 16/99, nº 39/04, nº 16/05, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/99, nº 01/05, nº 05/05 e legislações conexas, após as Audiências Públicas realizadas a 09/12/03 e 02/03/03, e por decisão da Plenária de 13/12/2005,

DELIBERA:

Capítulo I

Dos Princípios Gerais

Art. 1º. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que objetiva garantir ao cidadão o direito permanente do desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social, reger-se-á pelas normas fixadas na presente Deliberação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, previstas nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/99, 39/04 e 16/05, nas Resoluções CNE/CEB nºs 04/99, 01/05 e 05/05.

Art. 2º. A Educação Profissional Técnica de nível médio será desenvolvida em articulação com o Ensino Médio nas suas diferentes modalidades, em estabelecimentos de educação básicas públicas ou privadas ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho, a saber:

I - Integrada, no mesmo estabelecimento de ensino, contando com a matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis, ou mediante convênio de Intercomplementariedade; e

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 3º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio realizados de forma integrada com o Ensino Médio terão suas cargas horárias totais ampliadas para um mínimo de 3.000 horas para as habilitações profissionais que exigem mínimo de 800 horas; de 3.100 para aquelas que exigem mínimo de 1000 horas e 3.200 horas para aquelas que exigem mínimo de 1.200 horas.

§ 1º. A duração dos cursos, na forma integrada, deverá contemplar as cargas horárias mínimas definidas para ambos, mas poderá haver aproveitamento de estudos e de competências desenvolvidas no âmbito do Ensino Médio para o âmbito do ensino técnico de nível médio.

§ 2º. O aproveitamento de estudos não se refere à parte diversificada do currículo previsto no artigo 26 da LDB e sim, ao currículo da educação técnica, que determina o que pode ser aproveitado do Ensino Médio, para fins de cumprimento das exigências da educação técnica de nível médio, nos termos do perfil profissional de conclusão previsto para cada curso. Assim, temos em cursos de área profissional, cuja carga horária mínima para a integralização da habitação profissional de técnico de nível médio for, por exemplo:

CARGA HORÁRIA	A	B	C
Ensino Médio	2.400	2.400	2.400
Habilitação Técnica	600	1.000	1.200
Subtotal	3.000	3.400	3.600
Aproveitamento	600-200 = 400	1.000 - 250 = 750	1.200-300 = 900
Carga Total	2.400+ 400 = 2.800	2.400 + 750 = 3.150	2.400+900 = 3.300

Art. 4º. Cabe à Instituição de ensino elaborar o currículo para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em conformidade com as legislações vigentes, orientadas por perfis profissionais devidamente identificados.

Art. 5º. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio terá organização curricular própria e articulada com o Ensino Médio, podendo ser oferecida àqueles que:

- I – estão cursando o Ensino Médio, em unidades escolares diferentes ou na mesma unidade escolar, desde que atendida a carga horária mínima desta modalidade prevista em Lei;
- II – já concluíram o Ensino Médio.

Art. 6º. São princípios norteadores da Educação Profissional de Nível Técnico, além dos enunciados no artigo 3º da Lei 9394/96, os seguintes:

- I – Independência e articulação com o ensino médio;
- II – respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- III – desenvolvimento de competência para a laborabilidade;
- IV – flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V – identidade de perfis profissionais de conclusão dos cursos;
- VI – atualização permanente dos cursos e currículos;
- VII – autonomia da escola em seu projeto pedagógico;
- VIII – articulação com o mundo do trabalho, voltada a empregabilidade e a geração de renda.

Art. 7º. Os Portadores de necessidades educacionais especiais integrados na Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão contar com os serviços de apoio especializado e suplementar e devidas adaptações, de forma a garantir o seu acesso e a permanência previstos em legislação própria.

Art. 8º. Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade de Educação a Distância, deverão atender, também, ao disposto na Legislação específica.

Capítulo II

Do Credenciamento

Art. 9º. A Instituição pública ou privada Interessada em ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverá requerer ao Conselho Estadual de Educação o credenciamento da Instituição, observando os seguintes itens:

- I – requerimento ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação com justificativa para o pleito;
- II – denominação, informações comprovadas sobre a localização da sede;
- III – ato constitutivo da Entidade Mantenedora e alterações contratuais ou atas pertinentes, com destaque da cláusula, artigo ou dispositivo que torne explícito seu vínculo educacional e o objetivo social específico de manter cursos de Educação Básica em Geral, ou de Educação Profissional em particular, devidamente registrado e autenticado;
- IV – qualificação de todos os dirigentes que subscrevem o ato constitutivo da entidade mantenedora e a mais recente alteração contratual ou ata, acompanhada das respectivas titulações acadêmicas comprovadas e dos comprovantes de residência, cédula de identidade e CIC emitido pelo

Ministério da Fazenda, devidamente autenticados;

V – cartão de Inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda, consoante a identificação de localização de sua sede, além da identificação de outros locais de funcionamento, se e quando couber;

VI - documento de propriedade, posse, locação ou licença de uso do imóvel nominado no correspondente CNPJ, registrado no órgão próprio; devidamente autenticados;

VII – declaração que afirme e comprove a capacidade patrimonial da instituição ou de seus sócios, acompanhada dos três últimos balanços, quando couber; devidamente autenticados;

VIII – declaração que ateste a idoneidade financeira da entidade e de seus sócios, firmada por estabelecimentos bancários ou financeiros em operação no Estado do Rio de Janeiro; devidamente autenticados;

IX – certidões negativas da entidade e dos seus dirigentes, emitidas pelos competentes distribuidores e cartórios de protestos de títulos da Comarca onde a instituição se sedia; devidamente autenticados;

X – regimento escolar e proposta pedagógica da instituição e descrição de seu modelo de gestão administrativo-pedagógica, inclusive organograma funcional, descrição das funções e atribuições pedagógicas e administrativas;

XI – listagem dos cursos já autorizados, devidamente comprovados, quando for o caso;

XII – instalações físicas, biblioteca com acervo atualizado de periódicos e livros, laboratórios, equipamentos de informática, linhas de acesso à rede internacional de informações, material didático.

Art. 10. O credenciamento da instituição para oferecer curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dar-se-á com o ato legal da primeira autorização de funcionamento do primeiro curso, pelo prazo de 5(cinco) anos .

§ 1º. A instituição de ensino credenciada para ofertar curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio será avaliada, permanentemente pelos órgãos competentes.

§ 2º. Cabe à instituição credenciada o manuseio e guarda, na sua sede, dos documentos escolares de todos os alunos matriculados e concluintes, mantendo-os permanentemente à disposição do competente órgão fiscalizador do Sistema Estadual em cada local de funcionamento.

§ 3º. É facultado o arquivo em meio físico ou eletrônico localizado na sede da Entidade Mantenedora, desde que sua sede esteja no Estado do Rio de Janeiro e haja disponibilidade de recursos tecnológicos para pronta consulta àqueles arquivos, em cada local de funcionamento, quando solicitado pelas autoridades da Inspeção Escolar ou por seus alunos.

Capítulo III

Do Plano de Curso

Art. 11. A Instituição credenciada que pretenda instituir cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em consonância com sua proposta pedagógica, deverá apresentar um plano para cada curso, observando os seguintes itens:

I – anexação do Número de Identificação Cadastral – NIC do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico – CNCT do Ministério de Educação, obtido após a inserção do Plano de Curso no endereço eletrônico do Ministério da Educação;

II – relação do corpo técnico-administrativo e indicação do coordenador de curso, comprovando a qualificação e a experiência profissional;

§ 1º. O Corpo Técnico-administrativo será constituído de Diretor e Diretor Substituto, (quando couber), devidamente habilitados na forma da lei, e de Secretário Escolar.

§ 2º. O Coordenador de Curso deverá ser portador de titulação em nível superior na área específica do curso.

Art. 12. O Plano de Curso deverá conter:

I – apresentação, com justificativa, objetivos, requisitos de acesso e perfil profissional de conclusão de curso, área profissional à qual pertence e regime de funcionamento;

II – estrutura curricular contendo:

a) as funções: as categorias que privilegiam as atividades principais do técnico;
b) subfunções: compreendidas como detalhamento de uma função e que irão contribuir para definição de competências e habilidades;

c) competências: categoria que está articulada ao processo de aquisição do conhecimento, abrangendo operações mentais básicas até as mais complexas, necessárias ao exercício de determinada função – “o saber”;

d) habilidades: categoria referida mais diretamente à aplicação prática de uma competência adquirida – “saber fazer”;

e) bases tecnológicas: componentes essenciais para que o aluno venha a dominar as competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão;

f) bases científicas e instrumentais: componentes essenciais para que haja a compreensão das bases tecnológicas;

g) o plano de estágio, quando necessário;

h) a matriz curricular;

III – relação de docentes responsáveis pelas disciplinas do curso, comprovando a qualificação e experiência profissional, observando:

a) Estão habilitados para a docência na educação Profissional de Nível Técnico, preferencialmente os profissionais licenciados (licenciatura plena ou programas especial de formação) na área profissional objeto do curso e no correspondente curricular;

b) Poderão, ainda, ser admitidos, de acordo com a seguinte ordem preferencial:

1. na falta de profissionais licenciados, os graduados de nível superior na correspondente área profissional ou de estudos;

2. na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso;

3. na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área do curso;

4. na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros profissionais reconhecidos por sua experiência profissional na área;

5. na falta de profissionais com licenciatura específica e experiência profissional comprovada na área objeto do curso, a instituição deverá propiciar formação em serviço, apresentando, para tanto, plano especial de preparação de docentes ao respectivo órgão superior, no prazo de 2 anos.

IV – plano de estágio profissional supervisionado, atividades práticas e atividades extracurriculares, se for o caso;

V - termos de convênios firmados com empresas e outras instituições que sejam vinculadas ao curso.

VI – plano de capacitação permanente e continuada para docentes que atuam no curso;

VII – sistema de avaliação, formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;

VIII – recursos materiais, com a devida comprovação;

IX – cópia do Regimento Escolar registrado em cartório, contendo um capítulo específico para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio .

Art. 13. O Plano de Curso, aprovado, terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação do ato que autoriza o funcionamento do curso.

§ 1º. O curso ficará automaticamente autorizado após a aprovação de seu plano.

§ 2º. Até 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo de 5 (cinco) anos, a instituição deverá solicitar ao Conselho Estadual de Educação renovação da autorização mediante a apresentação do Plano de Curso atualizado, acompanhado da documentação prevista no artigo 12 desta Deliberação.

Art. 14. A instituição de ensino deverá alterar o Plano de Curso, sempre que necessário, a fim de mantê-lo adequado às exigências decorrentes de evolução na área profissional específica.

Art. 15. A instituição poderá alterar o Plano de Curso, sem necessidade de nova

autorização desde que :

I – as alterações na organização curricular sejam aplicadas às competências básicas ou decorrentes da necessidade da adequação à aplicação de novas tecnologias, incluindo o Estágio Supervisionado;

II – não altere a denominação do curso;

III – não reduza a carga horária mínima do total do curso.

Art. 16. A prática profissional é elemento fundamental do currículo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que deve ser incluído na carga horária mínima de cada habilitação, contextualizando o conhecimento e a ação profissional do estudante.

Art. 17. O estágio profissional supervisionado, estabelecido pelas necessidades da natureza da qualificação ou habilitação profissional, deverá ser orientado e acompanhado por profissional qualificado e habilitado.

Parágrafo único. A instituição deverá explicitar o plano de realização do estágio profissional supervisionado e a carga horária do mesmo que será acrescida ao mínimo estabelecido para o curso.

Capítulo IV

Da Organização da Educação Profissional

Art. 18. São critérios para a Organização e o planejamento dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio :

I - atendimento às demandas dos cidadãos, do mercado e da sociedade;

II – conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional da escola ou da rede de ensino.

Art. 19. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio , voltada para o mundo do trabalho, será organizada por áreas profissionais constantes dos quadros anexos da Resolução CNE/CEB-04/99 complementada pela Resolução CNE/CEB nº 05/05, que incluem as respectivas caracterizações, competências profissionais gerais e cargas horárias mínimas de cada área .

Parágrafo único. Projetos de cursos e currículos em áreas profissionais não indicadas na mencionada Resolução deverão ser submetidos ao Conselho Estadual de Educação, que poderá autorizá-los em caráter experimental, determinando o prazo de oferta.

Art. 20. Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Parágrafo único. As competências requeridas pela educação profissional, considerada a natureza do trabalho, são:

I – competências básicas, constituídas no ensino fundamental e médio;

II – competências profissionais específicas gerais, comuns aos técnicos de cada área;

III – competências profissionais específicas de cada qualificação e habilitação.

Art. 21. Consideradas as competências indicadas no artigo anterior, os perfis profissionais de conclusão de qualificação, de habilitação e de especialização profissional de nível técnico serão estabelecidos pela escola e servirão de base para a organização curricular do respectivo curso, observados os Referenciais Curriculares de cada área, disponibilizados pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. As profissões regulamentadas observarão, também, as competências exigidas na legislação do exercício profissional.

Art. 22. Os currículos dos cursos serão organizados pelas escolas que atuam ou venham a atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio .

§ 1º. Os cursos podem ser estruturados em etapas ou módulos, de caráter terminal e/ou somatório, para efeito de certificação profissional, sendo:

I – com terminalidade correspondente a qualificações profissionais de nível técnico demandadas pela sociedade e pelo mercado;

II – sem terminalidade, objetivando estudos subseqüentes.

§ 2º. A Organização curricular de cursos de Educação Profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, considerados de livre oferta, difere da organização técnica de nível médio, uma vez que a oferta não está sujeita à regulamentação curricular e independe de escolaridade definida, tendo como objetivo imediato a inserção do aluno no mercado de trabalho.

Art. 23. Integram a educação profissional as habilitações técnicas de nível médio, as correspondentes qualificações profissionais e os cursos complementares de especialização, aperfeiçoamento e de atualização de pessoal já qualificado ou habilitado na área, atendendo o disposto no Art. 18, desta Deliberação, observando o seguinte:

I – qualificação profissional – cursos ou módulos que tenham o caráter de terminalidade compatível com a qualificação profissional identificada no mercado de trabalho, com o mínimo de 20 % da carga horária estipulada para a respectiva habilitação profissional, com exceção dos cursos da Área de Saúde, que deverão apresentar a carga horária mínima de 50 % da carga horária estipulada para a respectiva habilitação profissional, além do exigido no estágio profissional supervisionado;

II – habilitação – cursos destinados a proporcionar a habilitação profissional de nível técnico, ministrados aos alunos matriculados, conforme o artigo 5º, desta Deliberação;

III – especialização – cursos destinados ao atendimento de demandas específicas, posteriores a uma determinada habilitação profissional. Esses cursos só poderão ser ministrados por escolas que já sejam autorizadas a ministrar a respectiva habilitação correspondente. Para esses cursos, fica estipulado o mínimo de 25% da carga horária mínima da respectiva habilitação profissional da área; além do exigido no estágio profissional supervisionado;

IV – atualização/ aperfeiçoamento – são cursos destinados a demandas de formação continuada e são de livre oferta.

Capítulo V

Do Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores

Art. 24. A instituição credenciada para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional, adquiridos:

I – no Ensino Médio;

II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

III – em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

IV – em processos formais de certificação.

Art. 25. A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios devidamente explicitados e estabelecidos no Plano de Curso aprovado pelo CEE e no Regimento Escolar

§ 1º. O aluno poderá ter validadas as competências, os conhecimentos e as experiências construídas em cursos de Educação Profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores ou por meios informais, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos, mediante avaliação individual, nos termos do artigo 41 da LDB.

§ 2º. O aproveitamento de estudos de Educação Profissional realizados no exterior dependerá de avaliação feita pela instituição, obedecida a legislação vigente.

Capítulo VI

Da Certificação E Dos Diplomas

Art. 26. A instituição expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico dos Cursos autorizados.

§ 1º. A expedição de diploma relativo a cursos de Nível Técnico depende da apresentação de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

§ 2º. A instituição responsável pela última certificação de determinado itinerário de formação técnica expedirá o diploma correspondente, diante da conclusão do Ensino Médio comprovado.

Art. 27. A instituição de ensino poderá expedir certificados :

I – para módulos com terminalidade, quando previstos no Plano de Curso;

II – para cursos de especialização em nível técnico.

Art. 28. Os certificados e diplomas deverão conter:

I – no anverso:

a) emblema da República Federativa do Brasil;

b) emblema do Estado do Rio de Janeiro;

c) denominação da Secretária de Estado da Educação;

d) denominação e localização da instituição que expede o diploma;

e) denominação da entidade mantenedora;

f) credenciamento da instituição – ato /nº/ ano;

g) autorização de funcionamento do curso – ato/ nº/ ano;

h) nome completo do aluno, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número da cédula de identidade;

i) título conferido ao concluinte ;

j) nome do curso, mencionando sua área profissional;

l) nível da Educação Profissional;

m) data da conclusão do curso;

n) indicação do termo diploma ou certificado;

o) local e data da expedição do documento;

p) assinatura do Diretor e do Secretário;

q) assinatura do titulado.

II – no verso:

a) total da carga horária do curso;

b) total da carga horária do estágio supervisionado;

c) espaço reservado para registro do curso anterior – Ensino Médio ou equivalente;

d) espaço reservado para registro do estabelecimento;

e) espaço reservado para observações.

§ 1º. Para o exercício profissional, os certificados e os diplomas deverão ser registrados no Conselho Profissional da área, se houver.

§ 2º. Os certificados e diplomas terão validade nacional.

§ 3º. Os diplomas e certificados deverão ser acompanhados dos respectivos históricos escolar, explicitando as competências do perfil profissional do curso.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 29. Para avaliar as condições de oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será constituída Comissão Verificadora composta por três profissionais, sendo pelo menos dois graduados em nível superior e um especialista na área do curso pretendido, designados pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação.

§ 1. O Conselho Estadual de Educação manterá banco de dados de especialistas das

diferentes áreas, formado por profissionais de reconhecida competência técnica ou indicados por Instituições de Ensino, públicas ou privadas, pelos Conselhos Profissionais, dentre os quais indicará os componentes da Comissão Verificadora.

§ 2. A Comissão Verificadora emitirá relatório de avaliação da vistoria e documental das condições de oferta do curso, recomendando ou não a sua aprovação.

Art. 30. Após a publicação do Parecer de aprovação, do Plano de Curso, no Diário Oficial do Estado, o Conselho Estadual de Educação fará a inserção do mesmo no Cadastro Nacional de cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação – CNCT., para fins de validade nacional.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Educação manterá permanentemente atualizada a relação dos estabelecimentos credenciados e dos cursos autorizados, em seu "site" e, articulado com a Secretaria Estadual de Educação, anualmente, publicará essa relação.

Art. 31. A instituição manterá registro da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no qual constarão matrícula, aproveitamento, transferência, evasão, certificação e diplomação de alunos.

Art. 32. A preparação para o magistério na Educação Profissional Técnica de Nível Médio dar-se-á em serviço, em curso de licenciatura ou em programas especiais.

Art. 33. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, já autorizados pelo CEE, poderão concluir as turmas em funcionamento ou abrir novas turmas durante o ano 2006, com a mesma proposta curricular autorizada anteriormente, facultando-se, entretanto, a respectiva adaptação à nova legislação.

Art. 34. A partir de Janeiro 2007, as instituições somente poderão iniciar novos cursos ou novas turmas de cursos autorizados anteriormente se ajustados à nova legislação e aprovados pelo CEE.

Art. 35. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Deliberações nºs 254/00, 257/00, 262/00 e 272/01 e 282/03.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

Relator. A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel – Presidente

Magno de Aguiar Maranhão – Relator

Celso Niskler

José Antonio Teixeira

José Carlos Mendes Martins

Marcelo Gomes da Rocha

Marco Antonio Lucidi

Nival Nunes de Almeida

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 2005.

Roberto Guimarães Boclin
Presidente

Homologada em 24.04.06
Publicada no DO de 26.04.06, pag. 16

Instrucções provisórias para o ensino da agricultura, ordenado pela Carta Régia de 25 de Junho de 1812 ao Governador e Capitão General de Capitania da Bahia.

1.º Abrir-se-ha de dous em dous annos um Curso Publico de Agricultura na Cidade da Bahia, sob a Inspeção do Governador e Capitão General da Capitania.

2.º O Professor de Agricultura explicará no 1º anno os principios de botanica, chimica e medicina, indispensaveis à intelligencia da bem entendida cultura, e economia, e architectura rural. No 2º anno explicará os principios de agricultura, e fará applicação das doutrinas do 1º anno a esta sciencia, particularizando a invenção e pratica dos melhores methodos, instrumentos e machinas que se usam na lavoura e suas fabricas, e bem assim insinuando os expedientes de se aperfeiçoarem as culturas existentes, e introduzirem-se novas quer de plantas indigenas, de que se possa tirar proveito, quer de plantas exoticas, e com especialidade a verdadeira cochonilha, o linho, o canhamo, as amoreiras e as especiarias da Asia. Findará o curso lectivo explicando os differentes methodos de propagar os vegetaes, a physica dos bosques, o corte, e reproducção das mattas, os prados artificiaes, a criação dos animaes e o aproveitamento dos seus productos, unindo sempre, quanto possível, a theoria e pratica desta tão vasta como importante sciencia.

3.º Fará com frequencia passeios litterarios para exercicio pratico de seus ouvintes pelas terras cultivadas dos suburbios da Bahia, e particularmente pela quinta dos Lazaros, que para este effeito sempre será aberta, a fim de examinar os terrenos altos e baixos, e o estado das respectivas culturas, e indicar os possíveis melhoramentos.

4.º O Curso Publico de Agricultura principiará na estação do anno que for mais conveniente ao aproveitamento dos discipulos e terminará quando os trabalhos ruraes exigem a presença dos agricultores; a este respeito sobre as horas da aula, e mais economia do ensino publico, cumprirá o Professor as determinações do Governador e Capitão General.

5.º O Professor de agricultura será obrigado a organizar os compendios das doutrinas, que formam o objecto do seu emprego no ensino da agricultura, dentro do espaço de seis annos, para serem impressos no caso de merecerem approvação de Sua Alteza Real, e servirem nos futuros cursos de agricultura, que se devem e houverem de estabelecer nas outras Capitancias.

6.º O Professor de agricultura será incumbido da direcção, formação, cultura, e economia do Jardim Botanico, que deverá servir de escola de agricultura, e ser distribuido em tres partes: a 1ª servirá de escola botanica, classificada segundo o systema das familias naturaes; a 2ª escola de cultura, melhoração das plantas indigenas, e naturalisação das exoticas, segundo o methodo estabelecido por Thouin, onde os alumnos deverão aprender todas as operações agronomicas, desde a rotação até o ensoleiramento; a 3ª servirá de viveiro de plantas.

CARTA RÉGIA — DE 25 DE JUNHO DE 1812

Crêa na cidade da Bahia um Curso de Agricultura.

Conde dos Arcos, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar como aquelle que amo. Sendo o principal objecto dos meus vigilantes cuidados o elevar ao maior grão de opulencia e prosperidade, de que forem susceptiveis pela sua extensão, fertilidade e vantajosa posição, os meus vastos Estados do Brazil; attendendo a que a agricultura, quando bem attendida e praticada, é sem duvida a primeira e a mais inexaurivel fonte da abundancia, e da riqueza nacional; considerando na minha real presença que por falta de conhecimentos proprios deste importantissimo ramo das sciencias naturaes não tem prosperado no Brazil algumas culturas já tentadas, são desconhecidas, ou desprezadas muitas outras, de que se poderia colher consideravel

proveito, e se não tira toda a possivel vantagem ainda mesmo daquellas que se reputam estabelecidas, e por serem muitas dellas inferiores em qualidade, e superiores em preço ás homogeneas dos paizes estrangeiros, já por falta dos bons principios agronomicos, já por ignorancia dos processos e machinas ruraes, que tanto servem para brevidade e facilidade da mão d'obra, e para a multiplicação e variedade das produções da natureza, não podendo por taes motivos sustentar a concorrência nos mercados da Europa: tenho resolvido franquear e facilitar a todos os meus fieis vassallos os meios de adquirir em os bons principios de agricultura, que sendo uma das artes que exige maior numero de conhecimentos diversos, não tem sido até agora ensinada publica e geralmente, mas antes aprendida por simples rotina, do que provem o seu tão vagaroso progresso e melhoramento. Portanto, principiando a por em pratica estas minhas paternaes disposições: hei por bem que debaixo da vossa inspecção, e segundo as instruções provisórias, que com esta baixam assignadas pelo Conde de Aguiar, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil, e Presidente do meu Real Erario, se estabeleça immediatamente um Curso de Agricultura na Cidade da Bahia para instrução publica dos habitantes dessa Capitania, e que servirá de norma aos que me proponho estabelecer em todas as outras Capitánias dos meus Estados.

E porque me foram presentes o merecimento, prestimo e distinctos conhecimentos theoreticos e praticos de agricultura, que possui Domingos Borges de Barros, adquiridos na Universidade de Coimbra, e nas longas viagens que á sua custa fez, e para sua instrução, pelos paizes estrangeiros mais civilizados: sou servido nomear Director do Jardim Botânico, que já houve por bem mandar estabelecer na Cidade da Bahia, e Professor de agricultura o sobredito Domingos Borges de Barros, vencendo annualmente o ordenado de 400\$000, como Professor da Cadeira de agricultura, além de 340\$000, de que tambem lhe faço mercê a título de ajuda de custo pessoal, e que não servirá de exemplo; sendo ambos estes vencimentos pagos a quarteis adiantados pela Mesa da Inspeção dessa Cidade pelos fundos que arrecada das contribuições pertencentes ao cofre da minha Real Junta do Comercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brazil e Dominios Ultramarinos.

Confio do vosso zelo e da intelligencia e actividade com que tanto vos tendes distinguido no meu Real Serviço, a prompta e exacta observancia do que por esta minha carta régia vos ordeno para bem commum dos meus fieis vassallos, e para que nada falte ao progresso da riqueza e opulencia nacional. Escripita no Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1812.

PRÍNCIPE.

Para o Conde dos Arcos.

1808

Carta Regia de 28 de Janeiro

[Abertura dos portos do Brasil ao commercio directo de todas as nações amigas.]

Conde da Ponte, do meu conselho, governador e capitão general da capitania da Bahia, amigo. Eu o principe regente vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Attendendo á representação, que fisestes subir á minha real presença sobre se achar interrompido e suspenso o commercio desta capitania, com grave prejuizo dos meus vassallos e da minha real fazenda, em razão das criticas e publicas circumstancias da Europa, e querendo dar sobre este importante objecto alguma providencia prompta e capaz de melhorar o progresso de taes damnos; sou servido ordenar interina e provisoriamente, em quanto não consolido um systema geral que effectivamente regule semelhantes materias, o seguinte. Primo: Que sejam admissiveis nas alfandegas do Brazil todos e quasquer generos, fazendas e mercadorias transportadas, ou em navios estrangeiros das potencias, que se conservam em paz e harmonia com a minha real corôa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada vinte e quatro por cento, a saber; vinte de direitos grossos, e quatro do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pelas pautas, ou aforamentos, porque até o presente se regulam cada uma das ditas alfandegas, ficando os vinhos, aguas ardentes e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dobro dos direitos, que até agora nellas satisfaziam. Segundo: Que não só os meus vassallos, mas tambem os sobreditos estrangeiros possam exportar para os portos, que bem lhes parecer a beneficio do commercio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quasquer generos e produções coloniaes, á excepção do pão-brazil, ou outros notoriamente estancados, pagando por sahida os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitancias, ficando entre tanto como em suspenso e sem vigor, todas as leis, cartas regias, ou outras ordens que até aqui prohibiam nesse estado do Brazil o reciproco commercio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar com o zelo e actividade que de vós espero. Escripta na Bahia, aos 28 de Janeiro de 1808. — PRINCIPE. — Para o conde da Ponte.

DECRETO Nº 41.186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO MINISTRADOS PELAS SECRETARIAS DE ESTADO E SUAS VINCULADAS PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- a importância estratégica para o Governo do Estado do Rio de Janeiro da educação profissional de nível técnico;
- a necessidade de unificar os procedimentos didáticos, pedagógicos e administrativos relacionados com a oferta de cursos de educação profissional de nível técnico;
- que a educação profissional mereceu capítulo especial na Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a finalidade precípua da Fundação de Apoio à Escola Técnica, estabelecida em seu ato de criação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os cursos de educação profissional de nível técnico ministrados pelas Secretarias de Estado e suas vinculadas transferidos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Parágrafo Único - A transferência prevista no "caput" deste artigo compreenderá a gestão e a administração dos referidos cursos, ficando desde já autorizada a cessão dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros a eles vinculados, conforme reconhecimento formal da FAETEC, observada a legislação pertinente.

Art. 2º - As Secretarias de Estado e as entidades vinculadas que ofereçam os referidos cursos terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para colocá-los a disposição da FAETEC, que passará, a partir desta data, a ser a única gestora dos cursos de educação profissional de nível técnico.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2008

SÉRGIO CABRAL

DECRETOS:

Art. 19 - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 53.990.214,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros), à Casa Civil da Governadoria do Estado, para reorganização orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 20 - O crédito de que trata o artigo anterior será considerado na forma do § 1º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

CÓDIGOS		VALOR EM Cr\$			
Do Programa do Trabalho	De Despesa	Fonte	D.V.	Reforço	Compensação
1752.03070255.022	8110	10	41	53.990.214,00	-
Recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no orçamento da Empresa de Cargas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP					
TOTAL				53.990.214,00	53.990.214,00

ANEXO III

CÓDIGOS		VALOR EM Cr\$			
Do Programa do Trabalho	De Despesa	Fonte	D.V.	Valor em Cr\$	
2101.03070201.003	4110	00	51	53.990.214,00	
1752.03070255.022	8110	10	41	53.990.214,00	

Decreto nº 10.946 de 29 de JANEIRO de 1988

INSTITUI o Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as prioridades concebidas pelo Governo do Estado à retomada do crescimento da agropecuária fluminense e à melhoria do processo educacional;

<p>IMPRESA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro Empresa Pública</p> <p>DIRETOR-PRESIDENTE Herval Bazilio</p> <p>DIRETOR-ADMINISTRATIVO Sonia Suely Quinn Lopes Flores da Cunha</p> <p>DIRETOR-FINANCEIRO Luiz Otávio F. da Silva</p> <p>DIRETOR-INDUSTRIAL Marcio Hugo de Freitas</p>	<p>Diário Oficial do Estado RIO DE JANEIRO PUBLICAÇÕES:</p> <p>ENTREGA DE TEXTOS: Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências, Rio ou Niterói, datilografados em gabaritos específicos, à venda nessas Agências.</p> <p>AGÊNCIAS: Rio - R. São José 35, sl. 22294 - Ed. Garagem Meneses Cortes - Tel. 231-0047 Niterói - R. Marquês de Olinda, 15. Térreo - Ed. IPERU (antigo I.P.S.) - Centro - Tel. 219-1122 R. 24 Horário de Atendimento: das 9 às 17 horas.</p> <p>PREÇO PARA PUBLICAÇÃO Centímetro de coluna Cr\$ 1.400,00 Centímetro de coluna para Municipalidades Cr\$ 980,00</p> <p>RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIA: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.</p>
---	---

PODER EXECUTIVO PARTE I

ASSINATURAS
PREÇOS DAS ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL - PARA CADA PARTE

SEM DESCONTO	Simplex:	Cr\$ 3.530,00	o/Suplemento:	Cr\$ 3.790,00
COM DESCONTO	Simplex:	Cr\$ 2.034,00	o/Suplemento:	Cr\$ 2.146,00

(*) As assinaturas com descontos somente serão concedidas para o funcionalismo público estadual e advogados das Pretensões Municipais do Estado do Rio de Janeiro mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em lojas, Agências e nas Agências credenciadas do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ.

Exemplares avulsos de atrasados, editados dentro do período de 1 ano (atualizado mês a mês) com exceção de edições esgotadas, poderão ser adquiridos diretamente na Agência Niterói.

ATENÇÃO:
É vedada a devolução de valores pagos pelas assinaturas de D.O.

CONSIDERANDO que as metas de crescimento econômico da agropecuária só serão atingidas se sustentadas por programas e projetos de cunho social, que atendam às aspirações da população rural e que contribuam para fixar esta população em seus locais de origem;

CONSIDERANDO a atual retomada dos investimentos na agropecuária fluminense e a crescente demanda por mão-de-obra técnica e trabalhadora por ela gerada;

CONSIDERANDO que o aumento da produção agropecuária do Estado deve decorrer fundamentalmente do incremento da produtividade, o que torna essencial a qualificação e o treinamento da mão-de-obra rural bem como o estímulo à difusão de técnicas racionais da gestão das propriedades rurais;

CONSIDERANDO que o atual estado das unidades de ensino agrícola no Rio de Janeiro, além de refletir o abandono a que o setor foi relegado ao longo dos últimos anos, constitui um sério obstáculo à formação e capacitação da mão-de-obra técnica e trabalhadora rural;

CONSIDERANDO a necessidade de uma programação voltada para a reativação do ensino agrícola, articulando as Secretarias do Estado de Educação e de Agricultura e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12.405/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - É instituído o Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, cuja administração é de responsabilidade conjunta das Secretarias do Estado de Educação e de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - O Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola objetiva contribuir direta e indiretamente para a melhoria da população rural e o incremento da produtividade da mão-de-obra rural, através de:

- I - iniciação profissional em agricultura para alunos do 1º grau de unidades estaduais de ensino;
- II - cursos profissionalizantes em técnicas agrícolas para alunos do 2º grau de unidades estaduais de ensino;
- III - cursos especiais de extensão agrícola a produtores rurais e técnicos, voltados para a integração ensino-produção;

DECRETA:

Art. 1º - É instituído o Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, cuja administração é de responsabilidade conjunta das Secretarias de Estado de Educação e de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - O Programa Integrado de Reativação do Ensino Agrícola objetiva contribuir direta e indiretamente para a educação da população rural e incremento da produtividade da agricultura rural, através de:

- I - iniciação profissional em agricultura para alunos do 1º grau de unidades estaduais de ensino;
- II - cursos profissionalizantes em técnicas agrícolas para alunos do 2º grau de unidades estaduais de ensino;
- III - cursos especiais de extensão agrícola a produtores rurais e técnicos, voltados para a integração ensino-pesquisa;
- IV - atualização e reciclagem dos professores de técnicos agrícolas da rede estadual de ensino.

Art. 3º - O presente Programa inclui as unidades de ensino agrícola atualmente existentes nos municípios de Camburi, Campos, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Itiocara, Leopoldina, Miracema, Santa Maria Madalena, Teresópolis e Valença, bem como novas unidades voltadas para o ensino agrícola, que venham a ser criadas em consonância com as diretrizes emanadas da Comissão a que se refere o art. 4º, deste decreto.

Parágrafo único - Nas unidades de ensino incluídas no Programa, os cursos profissionalizantes oferecidos à nível do segundo grau o serão exclusiva mente na área de técnicas agrícolas, excetuando-se as unidades situadas naqueles municípios em que houver apenas uma escola estadual de segundo grau.

Art. 4º - O gerenciamento estadual do Programa compete à Comissão de Ensino Agrícola, cuja composição fica assim definida:

- representante do Departamento de Educação da Secretaria de Estado de Educação;
- representante da Coordenação do 1º Grau da Secretaria de Estado de Educação;
- representante da Coordenação de 2º Grau da Secretaria de Estado de Educação;
- representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;

- representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO;
- representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAG. O-RIO.

Parágrafo único - O representante do Departamento de Educação da Secretaria de Estado de Educação presidirá a Comissão de Ensino Agrícola do Estado.

Art. 5º - São atribuições da Comissão de Ensino Agrícola elaborar diretrizes que norteiem, à nível estadual, a implementação do Programa, mormente no que diz respeito a:

- I - recuperação e manutenção física das unidades de ensino agrícola;
- II - indicação das necessidades destas unidades, ao professor do Estado vinculado à Secretaria de Estado de Educação e/ou habilitados ao exercício do ensino agrícola, bem como mão-de-obra trabalhadora de apoio, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;
- III - dimensionamento das necessidades das diversas unidades em termos de materiais, equipamentos e insumos agrícolas;
- IV - dimensionamento dos recursos necessários à execução do Programa, bem como do respectivo plano de financiamento;
- V - enriquecimento dos currículos e do conteúdo pedagógico vinculado pelas diferentes unidades de ensino agrícola do Estado, considerando as características regionais do meio em que aquelas se inserem, observada a competência do Conselho Estadual de Educação.

VI - integração entre as atividades pedagógicas e aquelas voltadas para a produção econômica ou para a concretização de projetos governamentais no campo da agropecuária, assegurando-se em função permanente de informações entre o ensino, as atividades produtivas e a atuação do Governo estadual na pesquisa, extensão e assistência técnica rural.

§ 1º - A Comissão de Ensino Agrícola realizará reuniões bimestrais ordinárias, devendo ainda - ao final de cada semestre - receber, analisar e aprovar relatórios de atividades e desempenho de cada unidade de ensino agrícola, bem como definir a programação geral e específica relativa ao semestre seguinte.

... em termos de materiais, equipamentos e insumos agrícolas;

IV - dimensionamento dos recursos necessários à execução do Programa, bem como do respectivo plano de financiamento;

V - enriquecimento dos currículos e do conteúdo pedagógico vinculado pelas diferentes unidades de ensino agrícola do Estado, considerando as características regionais do meio em que aquelas se inserem, observada a competência do Conselho Estadual de Educação.

VI - integração entre as atividades pedagógicas e aquelas voltadas para a produção econômica ou para a concretização de projetos governamentais no campo da agropecuária, assegurando-se em função permanente de interações entre o ensino, as atividades produtivas e a atuação do Governo Estadual na pesquisa, extensão e assistência técnica rural.

§ 1º - A Comissão de Ensino Agrícola realizará reuniões bimestrais ordinárias, devendo ainda - ao final de cada semestre - receber, analisar e aprovar relatórios de atividades e desempenho de cada unidade de ensino agrícola, bem como efetuar a programação geral e específica relativa ao semestre seguinte.

§ 2º - As diretrizes da Comissão de Ensino Agrícola deverão ser implementadas, em sua primeira fase, a partir do início do ano letivo de 1988, cuja execução será objeto das reuniões bimestrais da Comissão a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 6º - Com o objetivo de viabilizar a regionalização do Programa, serão designados, pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Orientadores Técnicos Regionais de Ensino Agrícola, responsáveis pela articulação entre a Comissão Estadual e as Diretorias das Unidades de ensino agrícola incluídas no Programa.

Parágrafo único - As áreas de atuação de cada Orientador Técnico Regional serão as Regiões-Programa do Estado, tais como definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Controle.

Art. 7º - Compete aos Orientadores Técnicos Regionais de Ensino Agrícola:

I - propor medidas que viabilizem a implementação das diretrizes da Comissão Estadual, adaptando-se - no que se referir - composição de currículos, à oferta de cursos livres de curta duração e às formas de integração ensino-produção - às características regionais da agropecuária e das unidades de ensino;

II - acompanhar e avaliar regularmente o processo de implementação do Programa, prestando contas regularmente à Comissão Estadual;

III - coordenar reuniões bimestrais de discussão e avaliação com os diretores e o corpo docente vinculado ao ensino agrícola das unidades incluídas no Programa e situadas em sua região de atuação;

IV - elaborar e transmitir à Comissão Estadual os relatórios semestrais de atividades e desempenho de cada unidade integrada ao Programa, de forma a subsidiar a formulação da programação semestral, à nível do Estado e das unidades.

V - participar das reuniões semestrais de avaliação e programação da Comissão de Ensino Agrícola do Estado, a que se refere o § 1º do art. 5º;

VI - estabelecer semestralmente programação de estágios e visitas de professores, alunos e produtores a áreas públicas e privadas em que se desenvolvam projetos agropecuários, cujo conhecimento possa contribuir para a formação técnica daqueles e para a difusão de tecnologias adaptadas às diferentes regiões do Estado.

Art. 8º - A implementação de diretrizes da Comissão Estadual referentes a aspectos não diretamente relacionados ao ensino agrícola, mas antes à administração geral das unidades escolares e às questões vinculadas a currículos e conteúdo pedagógico das disciplinas de ensino agrícola ministradas em unidades incluídas no Programa será de competência exclusiva da Secretaria de Estado de Educação e dos Diretores destas Unidades.

Art. 9º - A EMATER-RIO fornecerá regularmente treinamento e reciclagem ao corpo de professores do Estado vinculado ao sistema de ensino agrícola, através de programação pré-definida, incluindo aulas teóricas e práticas.

Art. 10 - A PESAGRO-RIO promoverá sessões de informações para divulgação de seus trabalhos e experimentos junto aos professores do sistema agrícola, em sua sede em Niterói, bem como nos seus campos e estações experimentais.

Art. 11 - De forma a atender o que prevê o inciso II do art. 5º a Secretaria de Estado de Educação treinará pessoal para exercer atividades docentes necessárias à implementação do Programa.

Art. 12 - O Governo do Estado alocará, no presente exercício, os recursos financeiros necessários à implementação do Programa, considerando dimensionamento a ser efetuado pela Comissão Estadual, mediante abertura de crédito adicional suplementar aos orçamentos das Secretarias de Estado de Educação e de Agricultura e Abastecimento.

Art. 13 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1988

W. MOREIRA FRANCO

ANTÔNIO CLAUDIO SOCHACZEWSKI

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO

ÉLCIO COSTA COUTO

da docência nº 081850015106 - 151ª DP - Nova Friburgo, e Renato de Viçosa, datado de 03 e 04 de abril de 2006, designando para preenchê-la no prazo de 30 (trinta) dias, Comissão de Sindicância integrada pelos seguintes servidores **FRANKLIN GIO PESTANA**, Analista Ambiental, matrícula nº 270009-0, **EVANORO COELHO CHAGAS**, Analista Administrativo, matrícula nº 2702274-0 e **CRISTINA TEIXEIRA VILAS BOAS**, Secretária Executiva, matrícula nº 271161-8, sob a presidência do primeiro.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO CHEFE
DE 15.05.2006

Proc. nº E-07/203.507/2005 - **MARLENE BARBIERI RANGEL**, Analista Administrativo/Assistente Social, matrícula nº 2700053-8. Que seja integrado em seu provimento de inatividade, com base no art. 220 inciso II do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a Gratificação de Encargos Especiais (GEE), no percentual de 70% (setenta por cento), percebido ininterruptamente nos últimos 05 (cinco) anos.

Proc. nº E-07/203.509/2005 - **MARLENE BARBIERI RANGEL**, Analista Administrativo/Assistente Social, matrícula nº 2700053-8. Que seja integrado em seu provimento de inatividade, com base no art. 220 inciso II do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a Gratificação de Encargos Especiais (GEE), no percentual de 70% (setenta por cento), percebido ininterruptamente nos últimos 05 (cinco) anos.

Proc. nº E-07/201.180/2006 - **LUIZ CARLOS DE MIRANDA FRAGA**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2700287-2. Que seja integrado em seu provimento de inatividade, com base no art. 220 inciso II do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a Gratificação de Encargos Especiais (GEE), no percentual de 70% (setenta por cento), percebido ininterruptamente nos últimos 05 (cinco) anos.

Proc. nº E-07/201.181/2006 - **LUIZ CARLOS DE MIRANDA FRAGA**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2700287-2. Que seja integrado em seu provimento de inatividade, com base no art. 220 inciso II do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a Gratificação de Encargos Especiais (GEE), no percentual de 70% (setenta por cento), percebido ininterruptamente nos últimos 05 (cinco) anos.

Proc. nº E-07/201.182/2006 - **LUIZ CARLOS DE MIRANDA FRAGA**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2700287-2. Que seja integrado em seu provimento de inatividade, com base no art. 220 inciso II do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a Gratificação de Encargos Especiais (GEE), no percentual de 70% (setenta por cento), percebido ininterruptamente nos últimos 05 (cinco) anos.

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.04.2006

Proc. nº E-10/136.840/2005 - Cooperativa CASH CAR (RJ-708). AUTORIZO a incorporação e registro do veículo a respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

Cooperado	Veículo	Placa
José Carlos Nunes Borges	Fiat Ducato	KNG8038
Cooperado	Veículo	Placa
Reginaldo Azevedo Junior	Rio Besta	EDF3669

DE 12.05.2006

Proc. nº E-10/130.825/2006 - Defiro o abono permanência a servidora ADILAMAR BORGES MACHADO, a partir de 31/12/2003, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória, com base no artigo 37, 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.

DE 15.05.2006

Proc. nº E-10/134.710/2005 - INDEFIRO, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.

Proc. nº E-10/130.973/2006 - INDEFIRO, de acordo com o despacho da Diretoria Técnica Operacional.
Proc. nº E-10/131.857/2006 - INDEFIRO, de acordo com o despacho da Diretoria Técnica Operacional.

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

RETIIFICAÇÃO
D.O. DE 12/05/2006
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

**ONDE SE LÊ: DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 05/05/2006**

LEIA-SE: DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26.04.2006

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEE Nº 3066 DE 16 DE MAIO DE 2006

CLASSIFICAÇÃO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/2.270/2006, e

Considerando o disposto no Decreto nº 21.423, de 08 de maio de 1989 e na Resolução SEE nº 2.311, de 30 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Classifica as unidades escolares constantes no Anexo Único desta Resolução, que passam a integrar o Anexo Único da Resolução SEE nº 2.311, de 30 de maio de 2000.

Parágrafo Único - A validade da classificação das unidades escolares, referidas no caput deste artigo, terá seu efeito reconhecido de acordo com o constante nos seus respectivos Decretos de transformação em colégios estaduais, de nºs 36.884 e 36.885, ambos de 11 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2006.

ARNALDO NISKIER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Município	Unidade Escolar	Classificação
Natividade	C.E. João Rodrigues França	E
Natividade	C.E. Coronel José Rosa da Silva	E

RESOLUÇÃO SEE Nº 3067 DE 15 DE MAIO DE 2006

RECRUA O CORREDOR AGRÍCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº E-03/4.116/2006, e

RESOLVE:

Art. 1º - Recrutar o Corredor Agrícola destinado a difundir a agropecuária e a agroindústria no território fluminense, integrado pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Coordenadoria	Município	Estabelecimento
Serrana II	Nova Friburgo	CA Ben Alberto I
Serrana III	Teratopolis	CA José Francisco Lipp
Serrana IV	Magé	CEJA Emami do Amaral Perazzo
Norte Fluminense II	Condição de Macaú	CA Rego Barros
Norte Fluminense II	Casimiro de Abreu	CA Casimiro de Abreu
Noroeste Fluminense II	Itaperuna	CEJA de Itaperuna
Norte Fluminense III	Cambuí	CEJA Cambuí
Médio Paraíba I	Valença	CA Monte Tomas Teixeira de Prado
Metropolitana IX	Itaboraí	CEJA José Soares Junior

Art. 2º - Citar o Conselho de Gestores dos estabelecimentos acima referidos, encarregado de permanentemente buscar a melhoria da qualidade de ensino.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2006.

ARNALDO NISKIER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.05.2006

Proc. nº E-03/4.291/2006 - Considerando o art. 47 de Decreto nº 38.754, de 24.01.2006, publicado no DOERJ de 25.01.2006, **RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercícios encerrados, conforme discriminado a seguir:

Favorecido	Valor (R\$)	Mês/ano	Proc. nº
Concreta - Assessoria	1.171.645,51	Dezembro/2005	E-03/1653/2006
Empresarial Ltda	1.171.645,51		
Total	2.343.291,02		

Despesa de caráter continuado.
Proc. nº E-03/4.292/2006 - Considerando o art. 47 de Decreto nº 38.754, de 24.01.2006, publicado no DOERJ de 25.01.2006, **RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercícios encerrados, conforme discriminado a seguir:

Favorecido	Valor (R\$)	Mês/ano	Proc. nº
Sigrafin Participações e Empreendimentos Ltda	48.349,83	Dezembro/2006	E-03/3213/2006
Total	48.349,83		

Despesa de caráter continuado.
Proc. nº E-03/8.137/2005 - Ratifico o despacho de dispensa de licitação de 01/11/2005, sob o nº Superintendência de Administração Financeira, autorizando a ordenadora de despesas, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

*Omitido no D.O. de 03.01.2006.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 01.01.2006

*Proc. nº E-03/8.137/2005 - Dispensa a licitação e autorizo despesa a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta do orçamento em vigor, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
*Omitido no D.O. de 03.01.2006.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO CONSELHO

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
PARECER CEE Nº 276
Reconhece a alteração do nome Fontana da Unidade de Ensino Visconde de Itamaracá nº 4 Maracá, Município do Rio de Janeiro, do Colégio "BO WAKIGAWA" ESCOLA TÉCNICA ELÉCTRA, para todos os efeitos legais.

Proc. nº E-03/100.920/2004 - ESCOLA TÉCNICA ELÉCTRA Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 11/05/2006.
PARECER CEE Nº 039

DE 25 DE ABRIL DE 2006
Indetere a solicitação da Sra. Mary da Faria da Silva para que seja reconhecidos os estudos de Gustavo da Silva Rodrigues, egresso do Colégio Pinheiro, situado na RJ, Figueiredo, em Camargo, nº 124 Bangu, Município do Rio de Janeiro, por ausência de respectivo legal e outras providências.

Proc. nº E-03/11.202.323/2005 - MARIA DA PENHA DA SILVA Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 11/05/2006.
PARECER CEE Nº 040

DE 25 DE ABRIL DE 2006
Indetere a solicitação em grau de recurso de Luiz Alberto Braga Lopes, para reconhecimento de estudos, em nível de conclusão de Ensino Médio, no extinto Colégio Venerio, localizado na RJ, Figueiredo, em Camargo, nº 124 Bangu, Município do Rio de Janeiro.

Proc. nº E-03/11.203.269/2005 - LUIZ ALBERTO BRAGA LOPES Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 11/05/2006.

PARECER CEE Nº 041
DE 02 DE MAIO DE 2006
Reconhece em grau de recurso, equivalência dos estudos realizados por Hugo Enrique Alvear Castilho, em República do Peru, ao término do Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro.

Proc. nº E-03/005.902/2004 - HUGO ENRIQUE ALVEAR Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 11/05/2006.
PARECER CEE Nº 042

DE 02 DE MAIO DE 2006
Responde a consulta formulada por Cristiano Gurgel, quanto a competência para realizar e prestar concurso público para professor das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Proc. nº E-03/100.031/2005 - CRISTIANE GURGEL Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 11/05/2006.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE CONTROLE E INTEGRAÇÃO DA REDE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA VII - DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL DE 08/05/2006

Proc. nº E-03/8.600.629/96 - ALCIONILDES SOARES DE PAULY Mendonça, mat. nº 284.073-4, período base de 29/12/99 a 28/12/2004.
Proc. nº E-03/8.611.473/2005 - ANTONIA MARIA DOS SANTOS SOARES, Mendonça, mat. nº 5.010.069-2, período base de 18/03/99 a 08/10/2001.

Proc. nº E-03/8.600.254/95 - ALDA REGINA DE AZEVEDO Prof. Doc. II, mat. nº 186.842-1, período base de 23/12/2000 a 22/02/2005.

Proc. nº E-03/100.002.559/99 - AURELIANA MARIA DE MENEZES Prof. Doc. II, mat. nº 158.864-4, período base de 01/05/99 a 30/04/2004.
Proc. nº E-03/8.610.631/2005 - CRISTOVÃO FONSECA LABUTIC Prof. Doc. I, mat. nº 162.956-7, período base de 29/03/2001 a 28/03/2004.

Proc. nº E-03/10.005.385/98 - IRACY PINHEIRO GARRIDO Servente, mat. nº 192.395-1, período base de 21/01/97 a 20/01/2002.
Proc. nº E-03/8.611.487/2005 - ILDEFONSO DONELL Mendonça, mat. nº 5.015.024-3, período base de 07/10/99 a 06/10/2005.

Proc. nº E-03/901.737/89 - LEIDA MARIA KAZER JANUZZI Prof. Doc. II, mat. nº 167.285-6, período base de 21/04/98 a 20/04/2003.
Proc. nº E-03/8.600.285/94 - ULIAM AZEVEDO PEREIRA Prof. Doc. II, mat. nº 242.154-3, período base de 20/05/2000 a 19/05/2005.

Proc. nº E-03/8.600.263/95 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 186.860-3, período base de 30/03/2001 a 03/03/2006.

Proc. nº E-03/10.000.042/99 - MARCIA PEREIRA ALVES DE SA Prof. Doc. II, mat. nº 242.589-0, período base de 20/05/2000 a 19/05/2005.

Proc. nº E-03/8.611.519/2005 - MARIA RITA FERREIRA KÁVIEP Servente, mat. nº 5.008.740-4, período base de 31/03/99 a 28/02/2002.

Proc. nº E-03/901.562/85 - MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA Prof. Doc. I, mat. nº 1.168.199-0, período base de 31/05/2000 a 30/05/2005.

Proc. nº E-03/8.600.806/95 - ROSEMERI DA CONCEIÇÃO SANTO SOARES, inspetor de alunos, mat. nº 284.372-0, período base de 28/12/2000 a 27/12/2005.

Proc. nº E-03/10.001.444/2000 - SIMIRAMIS MACHADO VALENHA Servente, mat. nº 5.008.901-8, período base de 21/06/2000 a 20/06/2002.

Proc. nº E-03/804.341/85 - SILVIANE ILIDZEYTA MACHADO GUILARTE Prof. Doc. II, mat. nº 168.468-6, período base de 02/11/2000 a 01/11/2005.

Proc. nº E-03/8.600.269/96 - ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVAREZ Prof. Doc. II, mat. nº 252.873-5, período base de 19/08/2000 a 18/08/2005.

Proc. nº E-03/901.325/90 - ROSANGELA NASCIMENTO ANDRE Prof. Doc. II, mat. nº 159.650-2, período base de 31/03/99 a 28/02/2002.

Proc. nº E-03/100.000.023/99 - ROSANILDO DOS SANTOS SOARES Servente, mat. nº 196.203-0, período base de 30/08/2000 a 28/10/2005.

Proc. nº E-03/8.600.147/96 - VERA LUCIA TAVAREZ Prof. Doc. mat. nº 187.227-8, período base de 05/10/99 a 04/10/2004.



Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEE Nº 3069

DE 22 DE MAIO DE 2006

CONSTITUI CONSELHO DE GESTORES DAS ESCOLAS AGRÍCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO COM O OBJETIVO DE DIRECIONAR AS QUESTÕES PERTINENTES À EDUCAÇÃO PARA O CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/300.172/2006, e

Considerando a necessidade de implantar uma política educacional/administrativa ágil para as escolas agrícolas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho de Gestores a que se refere a Resolução SEE nº 3067, de 15 de maio de 2006, que encaminhará aos setores competentes desta SEE as questões educacionais do ensino agrícola que tenham sido reconhecidas pelo referido grupo, como de caráter essencial à política sócio-educativa para o campo.

Art. 2º - O Conselho de Gestores será composto pelos servidores abaixo relacionados, a saber: dois servidores do órgão central desta SEE e os demais diretores das unidades escolares da modalidade agrícola, presididos pelo primeiro:

- Maria Carolina Maia Pereira Pinto – mat. nº 249.146-2 – SEE;

- Esther Santos Ferreira Monteiro – mat. nº 806.343-0 – SEE;

CIA José Francisco Lippi – Serrana III

- Marlene Cupertino Fernandes – mat. nº 187.755-4;

E. AGROTÉCNICA José Soares Júnior – Metropolitana IX

- Lucia Scardino Evangelista de Loureiro – mat. nº 838.377-0;

CIA de Itaperuna – Noroeste Fluminense II

- Raquel Mafra Pinto – mat. nº 280.361-7;

CEA de Cambuci – Norte Fluminense III

- Nilva Maria Camposo Teixeira Ragozo – mat. nº 245.096-3;

CEA Rego Barros – Norte Fluminense II

- Maria Aparecida de Oliveira Novaes – mat. nº 292.095-7;

E.E. Agrícola Casimiro de Abreu

- Maria da Glória Valadão Ferreira – mat. nº 237.914-7;

CIA Monsenhor Tomás Tejerina de Prado – Médio Paraíba I

- Lydia Maria Alves Barbosa – mat. nº 829.860-6;

CEA Almirante Ernani do Amaral Peixoto – Serrana IV

- Luiz Carlos Gomes Carneiro – mat. nº 90.076-1;

CEA Rei Alberto I – Serrana II

- Antônio Carlos Frossard – mat. nº 826.357-6.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 3533 DE 04 DE JUNHO 2007

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº E-03/1 046/2007, e

Considerando o disposto sobre a Educação Profissional na Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando a necessidade de adequação às normas de autorização de funcionamento previstas na Deliberação CEE nº 295/2005

Considerando que a implantação de novos cursos nas unidades escolares da Rede Pública só poderá ocorrer após a publicação do instrumento legal autorizativo.

Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos para instrução e tramitação dos processos de novos cursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Os estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual que oferecem ou pretendam oferecer cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio deverão constituir processos conforme o disposto na Deliberação CEE nº 295/2005

Art. 2º - Os processos de autorização dos cursos a que se refere o art. 1º, deverão ser instruídos com a observância dos seguintes aspectos:

- I currículo para o curso pretendido, elaborado pela unidade escolar, em conformidade com as legislações vigentes, orientadas por perfis profissionais devidamente articulados e articulados com o Ensino Médio;
- II descrição do perfil econômico da região e determinação de clientela potencial que justifiquem a abertura de curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio;
- III disponibilidade de recursos humanos comprovada pela apresentação de listagem e habilitação dos professores;
- IV disponibilidade de recursos materiais rigorosamente de acordo com a especificidade do curso;
- V condição para realização de estágio supervisionado nos cursos em que tal atividade seja obrigatória;
- VI decreto de criação ou transformação da unidade escolar;
- VII plano de curso obedecendo aos itens constantes artigos 11 e 12 da Deliberação CEE Nº 295/2005;
- VIII a carga horária de cada curso observará o limite de até 20% sobre a carga horária determinada pela legislação federal - Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico e Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional;
- IX comprovação de disponibilidade física do prédio sem prejuízo de existência de outros cursos

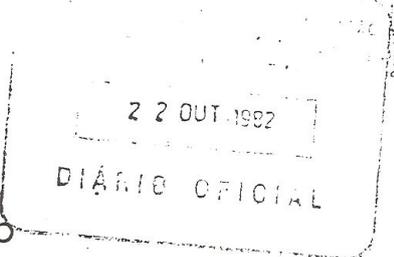
Art. 3º - A tramitação dos processos a que se refere o art. 1º desta Resolução obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I autuação do processo no protocolo da Coordenadoria Regional;
- II análise da solicitação com a anexação do parecer da equipe de acompanhamento e avaliação, e pronunciamento do Gerente de Ensino e do Coordenador Regional;
- III encaminhamento sucessivo do processo aos seguintes órgãos:
 - a) à Subsecretaria de Recursos Humanos e Tecnológicos, para análise e parecer da Superintendência de Gestão de Pessoal e, após pronunciamento conclusivo do Titular da respectiva Subsecretaria;
 - b) à Subsecretaria de Gestão da Educação, para análise e parecer da Superintendência de Integração da Rede e, após pronunciamento conclusivo do Titular da respectiva Subsecretaria;
 - c) à Subsecretaria de Planejamento da Educação para análise e pronunciamento da Coordenadoria de Ensino Profissional, quanto à devida instrução do processo e, após pronunciamento conclusivo do Titular da respectiva Subsecretaria e retorno à Coordenadoria Regional caso as exigências não estejam atendidas;
 - d) à Chefia de Gabinete, para encaminhamento ao CEE para análise e aprovação do plano de curso, mediante Parecer;
 - e) à Assessoria Jurídica, para pronunciamento quanto a estar o processo apto à homologação do Parecer CEE pelo Titular da Pasta;
 - f) ao Gabinete do Secretário, para a homologação do Parecer CEE;
 - g) ao Conselho Estadual de Educação, para as providências ulteriores e após, encaminhamento do processo à origem

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2007

NELSON MACULAN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6176 DE 21 DE Outubro DE 1982

TRANSFORMA e atribui nova denominação a unidade escolar situada no Município de Teresópolis.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/32.296/82,

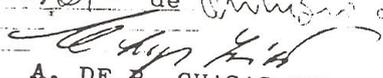
DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada em Centro Interescolar de Agropecuária passando a denominar-se CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI, a Escola Estadual Nhunguaçu, situada no 3º Distrito do Município de Teresópolis, criada pelo Decreto nº 423, de 13.5.38.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Educação e Cultura adotará as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1982


A. DE P. CHAGAS FREITAS

ARNALDO NISKIER



Unidade Escolar nº 163496 - Município : Teresópolis

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Sud: S. H. H. /
Diretor Geral
Matrícula: 54621-9

GRADE CURRICULAR DE 2º GRAU

CURSO : TÉCNICO EM AGRICULTURA - 1987

(Desenvolvido em 36 Semanas) DICIEN

Regimento aprovado pela
Portaria n. 574 ECDAT/87

SUELY FREITAS DA SILVEIRA
Matrícula: 54622371-9

DISCIPLINAS	SÉRIES	SEMANAL			ANUAL			TOTAL DO CURSO	
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
FORMAÇÃO GERAL	Módulo C - G - H	Língua Portuguesa	4	2	2	144	72	72	288
		Literatura	-	1	1	-	36	36	72
		História	2	2	1	72	72	36	180
		Geografia	2	2	1	72	72	36	180
		Química	-	-	1	-	-	36	36
		Química	2	2	2	72	72	72	216
		Biologia	2	2	2	72	72	72	216
		Matemática	3	3	2	108	108	72	288
		Língua Estr. Moderna(*)	1	1	-	36	36	-	72
		Física	2	2	2	72	72	72	216
		SUBTOTAL		16	17	14	648	612	504
FORMAÇÃO GERAL	Módulo I - A - B - C - D - E - F - G	Educação Física	2	2	2	72	72	72	216
		Educação Moral e Cívica	**	1	**	-	36	-	36
		Educação Artística	**	**	**	72	-	-	72
		Programas de Saúde	**	**	1	-	-	36	36
		SUBTOTAL		4	3	3	144	108	108
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		22	20	17	792	720	612	2124	
FORMAÇÃO ESPECIAL	INSTR.	Redação	-	1	1	-	36	36	72
		Estudos Regionais (***)	-	1	1	-	36	36	72
		SUBTOTAL		-	2	2	-	72	72
	PROFESSORIAS	Desenho e Topografia	4	2	-	-	72	-	72
		Construções e Instal.	-	2	2	-	72	72	144
		Agricultura	6	4	2	216	144	72	432
		Zootecnia	2	2	1	72	72	36	180
		Irrigação e Drenagem	-	-	2	-	-	72	72
		Culturas	3	3	6	108	108	216	432
		Administração e Econ.H.	-	1	2	-	36	72	108
SUBTOTAL		11	14	15	396	504	540	1440	
TOTAL DA FORMAÇÃO ESPECIAL		11	16	17	396	576	612	1564	
TOTAL GERAL		33	36	34	1188	1296	1224	3708	
Obrigatório para a Escola	Ensino Religioso Orientação Educacional								

(*) Oferecendo opção para o aluno em Francês e Inglês.

(**) Sempre presente

(***) Os Estudos Regionais são desenvolvidos em conjunto com as disciplinas Agricultura e Culturas através de projetos focalizando sobremaneira o Solo (propriedades físicas e químicas) e o Clima (elementos climáticos).

C.I.A.P. José Francisco Lipi

U.A. nº 163496
Pinhugó - 3º Distrito
Núcleo Teresópolis

PORTARIA Nº 8370/DAT, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86 e no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/10015/87, tendo como ANEXO nº 03/10051/87,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o ADEUDO ao Regimento Escolar, sancionado através da Portaria nº 1895/DAT/81, alterado pela Portaria nº 1868/DAT/82, promulgado pelo EDUCACIONDO CHEFE DO DCEI, sediado na Rua Alberto Torres, nº 124, Cariacás, município de Duque de Caxias, no que se refere às seguintes modificações:
- 1 - ao Título II, DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Capítulo XI, DO CONTÍDUO DE CLASSE, incluído parágrafo único ao Art. 62;
- 2 - do Título IV, DA ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR, em seu Art. 115;
- 3 - dos PLANOS CURRICULARES IMPRACIONADOS, que passam a constar da seguinte forma:
- Educação Pré-Escolar (Jardim de Infância);
 - Ensino de 1º Grau, na modalidade de Orientação para o Trabalho, precedido de Classes de Alfabetização;
 - Ensino de 2º Grau, DIURNO e NOTURNO:
 - a) na modalidade de Orientação para o Trabalho, com 2600 horas/aula;
 - b) associado à habilitação de:
 - Técnico em Química, com 1078 horas/aula, incluídas 156 horas/estágio;
 - Técnico em Informática, com 3320 horas/aula, incluídas 800 horas/estágio;
 - Assistência de Administração, com 2720 horas/aula, sem estágio;
 - Formação de Professores (Específica para o Ensino de 1º Grau, de 1ª a 4ª série), inclui 1040 horas/estágio;
 - DIURNO, com 2920 horas/aula;
 - NOTURNO, com 3040 horas/aula;
 - Técnico em Contabilidade, com 2720 horas/aula, sem estágio, não implicando, tal aprovação, autorização de funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1988.

(a) ANTONIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO
Diretor

PORTARIA Nº 8371/DAT, DE 01 DE MARÇO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86, no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/10015/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES, sediada na Rua Niterói, Teresópolis,

1º da Resolução nº 446/SEE/81 e no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/200861/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE TERESÓPOLIS DE AGROPECUÁRIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI, criado pelo Decreto nº 423, de 13/5/86, alterado pelo Decreto nº 6176/82, publicado no D.O. de 21/10/82, sediado na Estrada Teresópolis-Friburgo, Km 15,5, Whanguaçu, município de Teresópolis,

por estar em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º - Aprovar os planos curriculares, infraencionados:

- Educação Pré-Escolar (Jardim de Infância);
- Ensino de 1º Grau, nas modalidades de ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO e INICIAÇÃO PARA O TRABALHO e SONDAJEM DE ATITUDES, precedido de Classes de Alfabetização;
- Ensino de 2º Grau:
 - na modalidade de ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO:
 - Iniciados em 1986, DIURNO, com 2916 horas/aula;
 - Iniciados em 1987, DIURNO, e NOTURNO, com 2844 horas/aula;
 - Associado à habilitação profissional de Técnico em Agricultura, DIURNO, sem estágio:
 - Iniciados em 1986, com 3780 horas/aula;
 - Iniciados em 1987, com 3708 horas/aula;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de março de 1988.

(a) ANTONIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO
Diretor

PORTARIA Nº 8372/DAT, DE 01 DE MARÇO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86, no Art. 1º da Resolução nº 446/SEE/81 e no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/20772/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO LUIZ GUIMARÃES, sediado na Rua Tibiri, s/nº, Quitandinha, município de Nova Iguaçu, por estar em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º - Aprovar os planos curriculares infraencionados:

- Ensino de 1º Grau, nas modalidades de Orientação para o Trabalho e Iniciação para o Trabalho e Sondagem de Atitudes;
- Ensino de 2º Grau, DIURNO:
 - na modalidade de Orientação para o Trabalho, com 2376 horas/aula;
 - associado à habilitação profissional de Formação de Professores (Específica para o Ensino de 1º Grau, de 1ª a 4ª série), com 2456 horas/aula, incluídas 140 horas/estágio.

PORTARIA Nº 8378/DAT, DE 01 DE MARÇO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86, no Art. 1º da Resolução nº 446/SEE/81 e no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/3900182/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA ESTADUAL ANTONIO SALLY, sediada na Fazenda Bela Vista, Caracará, município de Itaocara, por estar em consonância com a Resolução nº 1298/SEE/86.

Art. 2º - Aprovar o plano curricular do Ensino de 1º Grau, de 1ª a 4ª série, na modalidade de Orientação para o Trabalho, precedido de Classes de Alfabetização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 1988.

(a) ANTONIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO
Diretor

PORTARIA Nº 8379/DAT, DE 01 DE MARÇO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86, no Art. 1º da Resolução nº 446/SEE/81 e no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/3900182/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA ESTADUAL ORTÍDIO CAETANO DA SILVA, criada pelo Decreto nº 4406/84, município de Itaocara, sediada na Fazenda Águas Pretas, município de Itaocara, com a Resolução nº 1298/SEE/86.

Art. 2º - Aprovar o plano curricular do Ensino de 1º Grau, de 1ª a 4ª série, na modalidade de Orientação para o Trabalho, precedido de Classes de Alfabetização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 1988.

(a) ANTONIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO
Diretor

PORTARIA Nº 8380/DAT, DE 01 DE MARÇO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86, no Art. 1º da Resolução nº 446/SEE/81 e no Art. 1º da Resolução nº 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo nº E-03/3900227/87,

RESOLVE:

PARECER CEE Nº 082

DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional na Área Agrícola, com habilitações de Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria e Técnico em Agroecologia de acordo com a Deliberação CEE/RJ nº 254/2000, a partir de 1º de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Proc. nº E-03/10.824/2001 - COORDENAÇÃO DE ENSINO
PROFISSIONAL DA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA SEE/RJ

ANEXO I

RELAÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES, POR HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:**
 - CEA Rego Barros
 - CIA de Itaperuna
 - CEA Prof. Italo Mileno Lopes
 - Escola Agrotécnica José Soares Júnior
 - CIE Agropecuária Monsenhor Tomas Tejerina do Prado
 - CEA de Cambus
 - CIA José-Francisco Lippi
 - CIA Almirante Emami Amaral Peboto
- **TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**
 - CEA Agrícola Almirante Emami Amaral Peboto
- **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**
 - CEA Agrícola Almirante Emami Amaral Peboto

Homologado pela Sr. Secretária de Estado de Educação em ato de 15/02/2002.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

Portaria n.º 8574/DAT de 01 de março de 19 88

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentado no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 1298/SEE/86, no Art. 1º da Resolução nº 496/SEE/81 e no Art. 1º da Resolução 1012/SEE/84, considerando os pronunciamentos exarados no processo de nº E-03/2009614/86,

R E S O L V E :

Art. 1º- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI, criado pelo Decreto nº 423, de 13/5/38, alterado pelo Decreto nº 6176/82, publicado no D.O. de 21/10/82, sediado na Estrada Teresópolis-Friburgo, Km.15,5, Nhungaçu, município de Teresópolis, por estar em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º- Aprovar os planos curriculares, inframencionados:

- . Educação Pré-Escolar (Jardim de Infância);
- . Ensino de 1º Grau, nas modalidades de ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO e INICIAÇÃO PARA O TRABALHO E SONDAGEM DE APTIDÕES, precedido de Classes de Alfabetização.
- . Ensino de 2º Grau :
 - na modalidade de ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO:
 - . Iniciados em 1986, DIURNO, com 2916 horas/aula;
 - . Iniciados em 1987, DIURNO e NOTURNO, com 2844 horas/aula;
 - Associado à habilitação profissional de Técnico em Agricultura, DIURNO, SEM ESTÁGIO:
 - . Iniciados em 1986, com 3780 horas/aula;
 - . Iniciados em 1987, com 3708 horas/aula.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 1º de março de 1988.


ANTONIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO

Diretor da Divisão de Apoio Técnico
do Departamento de Educação da S. E. E.
Mat. 130.2017

PUBLICADO

DLW/mcnf

Mod. 10 - Portaria



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

Portaria n.º 9128/DAT, de 25 de outubro de 1988.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, fundamentada no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1416/SEEC/88, considerando os pronunciamentos exarados no processo de nº E-03/2000862/88,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o CENTRO INTERESCOLAR DE AGROPECUÁRIA JOSÉ / FRANCISCO LIPPI, criado pelo Decreto nº 423, de 13/5/38, alterado pelo Decreto nº 6176/82, publicado no D.O. de 21/10/82, sediado na Estrada Teresópolis - Friburgo, Km, 15,5 - Nhunguaçu, município de Teresópolis, a ministrar o / Ensino de 2º Grau, da seguinte forma:

- 1 - associado à habilitação profissional de Técnico em Agricultura;
- 2 - na modalidade de Orientação para o Trabalho, com validade até / o final do ano letivo de 1988, de acordo com o parecer da Coordenação de Ensino de 2º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1988.

Maria Cláudia Nunes da Fonseca

MARIA CLÁUDIA NUNES DA FONSECA
Diretora da Divisão de Apoio Técnico
do Departamento de Educação do SEEC
Matrícula 0513.572-8

JFC/mggb

Mod. 10 - Portaria

PUBLICADO

20 / 12 / 1988



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 254 / 2000

Estabelece normas e orientações relativas à Educação Profissional de Níveis Básico e Técnico e revoga a Deliberação CEE nº 250/2000.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEE, no uso de suas atribuições e considerando que a Educação Profissional, objeto do Capítulo 3º da Lei nº 9.394/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.208/97 e, no âmbito do Conselho Nacional de Educação – CNE, pelo Parecer nº 18/99 e pela Resolução nº 04/99, continua suscitando dúvidas quanto à sua aplicação,

DELIBERA:

CAPÍTULO I DAS NORMAS

Art. 1º. A Educação Profissional de Nível Básico, que incorpora os Cursos de Qualificação, não necessita de regulamentação, nem de autorizações para o seu funcionamento, sendo uma modalidade de atuação não- formal .

§1º As instituições de ensino, empresas, sindicatos, associações e outras entidades que ofereçam Cursos de Qualificação poderão expedir certificados de conclusão que detalhem os conhecimentos e as práticas profissionais ministradas.

§2º Os Cursos de Qualificação poderão constituir-se em etapas ou módulos de uma Habilitação Profissional de Nível Técnico.

§ 3º Para o docente da Educação Profissional de nível básico (Monitores e Instrutores) exige-se, sobretudo, a experiência profissional, competindo às Escolas Técnicas e às instituições especializadas em Educação Profissional a preparação dos docentes desse nível.

Art. 2º- A Educação Profissional de Nível Técnico, que determina as Habilitações Profissionais, só poderá ser oferecida por instituições de ensino previamente autorizadas pelo CEE, conforme determina o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, e nos termos do Parecer CNE nº 17/97.

Parágrafo único –Outras instituições públicas ou privadas, de reconhecida competência técnica, poderão, excepcionalmente, ministrar a Educação Profissional de Nível Técnico, desde que previamente autorizadas pelo CEE.

Art. 3º. Quando os Cursos de Nível Técnico, oferecidos por instituições autorizadas, forem organizados em etapas ou módulos, constituindo um itinerário curricular, poderão ser aproveitados, após uma criteriosa avaliação, os conhecimentos e práticas profissionais adquiridos pelos alunos em cursos de qualificação ministrados por outras instituições, ou no próprio trabalho, ou ainda em processos formais de Certificação Profissional, desde que compatíveis com o itinerário da proposta curricular.

Art. 4º. A instituição de ensino, autorizada pelo CEE, responsável pela certificação da última etapa ou módulo do itinerário da sua proposta curricular, expedirá o competente diploma de Técnico, observado o requisito de conclusão do Ensino Médio.

Art. 5º. A definição dos perfis profissionais dos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico compete às instituições de ensino autorizadas pelo CEE.

Art. 6º. A prática profissional deverá integrar a proposta curricular, estando inclusa nos mínimos estabelecidos pela legislação para o curso proposto.

Art. 7º. Os estágios profissionais, não obrigatórios, deverão ser explicitados na organização curricular constante dos planos de curso, e sua carga horária não se inclui nos mínimos estabelecidos pela Resolução CNE nº 04/99.

Art. 8º. Na Educação Profissional não existe Suplência.

Art. 9º. O exercício do Magistério na Educação Profissional de Nível Técnico exige dos profissionais de Nível Superior, não licenciados, a Complementação Pedagógica estabelecida pela Resolução CNE nº 02/97 e pelo Parecer Normativo CEE nº 139/99.

Art. 10. Todos os planos de curso submetidos ao CEE, para fins de autorização, conforme o previsto no Artigo 10 da Resolução nº 04/99 do CNE, deverão conter:

- I – justificativa e objetivos;
- II - requisitos de acesso;
- III – perfil profissional de conclusão;
- IV – organização curricular;
- V – critérios de aproveitamento de competências;
- VI – critérios de avaliação;
- VII – instalações e equipamentos;
- VIII – pessoal docente e técnico;
- IX – certificados e diplomas.

Parágrafo único – Os planos de curso a que se refere o caput deste artigo serão devidamente inseridos no Cadastro Nacional de Cursos, mantido pelo MEC, nos termos da legislação em vigor.

Art. 11. Os pedidos de autorização de funcionamento de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico só serão aceitos se protocolizados no Serviço de Protocolo do Conselho Estadual de Educação.

Art. 12. Para cada pedido de autorização, será constituída uma Comissão de 03 (três) Especialistas à qual competirá realizar uma visita de verificação que respaldará o respectivo Relatório de Avaliação.

Instituições de reconhecida competência técnica, organizará um cadastro de especialistas das 20 (vinte) áreas profissionais especificadas na Resolução nº 04/99, do Conselho Nacional de Educação, para fins de constituição das comissões referidas no Art. 12 desta Deliberação.

Art. 14. O Relatório da Comissão de Especialistas avaliará o Plano de Curso de que trata o Art. 10 desta Deliberação, encaminhando ao CEE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação em D.O. do ato de sua constituição pelo Presidente da Câmara de Planejamento.

Art. 15. Os Recursos Humanos, referidos no item VIII do Art. 10 desta Deliberação, compreendem, basicamente, o Diretor da instituição que oferece o curso, o Secretário Escolar e o pessoal docente, ficando a cargo da instituição a composição do restante de seu quadro funcional.

§ 1º Para o cargo de Diretor, é exigido o nível universitário, recomendando-se a formação pedagógica, e para o de Secretário Escolar, o nível médio, no mínimo.

§ 2º Pressupondo que o docente tenha, principalmente, experiência profissional, seu preparo inicial para o magistério se dará em serviço ou em cursos de Licenciatura e de Programas Especiais de Formação Pedagógica. Em caráter excepcional, o docente não habilitado nestas modalidades poderá ser autorizado a lecionar, desde que a escola lhe proporcione adequada formação em serviço para esse magistério.

Art. 16 - As instalações físicas e os equipamentos necessários terão, a critério da Comissão de Especialistas, de ser compatíveis com as habilitações oferecidas.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os cursos técnicos oferecidos por instituições de ensino, mesmo já autorizados pelo CEE, deverão ajustar-se à nova legislação, encaminhando os seus novos planos de curso ao CEE, até 30 /12/2000, para aprovação.

Art. 18. Os pedidos de autorização para funcionamento de novos cursos técnicos deverão obedecer ao disposto na legislação mencionada nesta Deliberação.

Art. 19. Os cursos técnicos, já autorizados pelo CEE, poderão concluir as turmas em funcionamento ou abrir novas turmas durante o ano de 2000, com a mesma proposta curricular autorizada anteriormente, facultando-se, entretanto, a respectiva adaptação à nova legislação.

Art. 20. A partir de janeiro de 2001, as instituições somente poderão iniciar novos cursos ou novas turmas de cursos autorizados anteriormente se ajustados à nova legislação e aprovados pelo CEE.

Art. 21. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CEE nº 250/2000.

RELATÓRIO

Assunto: Reformulação dos Cursos Técnicos de Agropecuária

Senhora Coordenadora do Ensino Profissional,

Com a publicação da Deliberação CEE nº 295/2005 fez-se necessário proceder à reformulação dos Cursos Técnicos conforme disposição do artigo 34 da norma.

Foram organizados 06 (seis) encontros com os Diretores das U.E. que oferecem Cursos Técnicos de Agropecuária:

CEA Cambuci

CEIA Alm. Ernani do Amaral Peixoto

CIA José Francisco Lippi

C E Rei Alberto

CIA Mons. Tomás Tejarina de Prado

CIA Rego Barros

CIA José Soares Júnior

Para atender as transformações que vêm ocorrendo na organização do trabalho a presente proposta visa à polivalência, capacitando indivíduos para desempenharem uma família de ofícios qualificados e compreenderem as bases gerais, científicas, técnicas e sócio – econômicas da produção, reunindo aquisição de habilidades e competências específicas intelectuais e estéticas, além da formação teórica e prática.

O grupo reivindicou, com veemência, a ampliação da carga horária da Matriz Curricular, porém por determinação da mantenedora, a SEEDUC, as matrizes deveriam observar o disposto nas recomendações do MEC.

Após muitas reflexões e argumentações sobre formação geral, diferenciações curriculares para o núcleo comum nas escolas dedicadas ao ensino técnico, a carga horária foi fixada em 1720h mais 360 h de estágio.

Todas as escolas contribuíram para a construção do Plano, com exceção da CIA Rego Barros, que tão logo teve ciência do plano buscou informações com os Diretores dos demais cursos e com a SEEDUC. Com eficiência apresentou o Plano.

A par das orientações de que protocolassem os planos nas Coordenadorias Regionais, algumas escolas estão nos enviando os documentos.

Dia 25 de julho, os Planos serão devolvidos aos respectivos Coordenadores, com orientação para os Diretores sobre a necessidade de fazer o requerimento,

Inicial, conforme o modelo já enviado por e-mail, e anexada a declaração de compromisso de inscrição no NIC, tão logo esteja disponibilizado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007-07

Ana Noêmia Calil Belém

QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS EGRESSOS DO CIA

DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI

Prezado(a) egresso(a), este questionário destina-se, estritamente, à coleta de dados para a pesquisa em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola - UFRRJ. O seu preenchimento com consciência e precisão será muito importante para o sucesso da nossa pesquisa, que tem como objetivo fazer um diagnóstico da matriz curricular dos Cursos Técnicos em Agropecuária da SEEDUC, portanto, seja bastante sincero em suas respostas. Para as questões objetivas, escolha apenas uma alternativa. Em caso de dúvida, pergunte ao entrevistador. Se preferir, você não precisa identificar-se. Certo de poder contar com sua preciosa colaboração, apresento meus agradecimentos antecipadamente.

Cordialmente,
Cláudia Maria da Silva Fortes
Mestranda no PPGEA - UFRRJ

1. Sexo: M F Idade: _____

2. Você está trabalhando no momento? Sim Não. Se a resposta for positiva, continue a responder as questões abaixo, a partir da questão 3. Se a resposta for negativa, responda as **opções a e b** e **NÃO** continue o questionário e obrigada pela atenção dispensada.

a) Qual o motivo/razão da não inserção no mercado de trabalho?

- Falta de vaga no mercado de trabalho na área de formação
- Opção para ajudar aos pais
- Não era o curso que gostaria de ter feito,
- outro (s). Qual (is)? _____

Por que? _____

b) Qual sua ocupação no momento?.

- Estudando
- Trabalho formal fora da área agrícola
- Ajudando na agricultura familiar
- outro(s). Qual (is)? _____

3) Onde você trabalha? órgão público iniciativa privada

- indústria
- comércio
- centro de pesquisa
- outro(s). Qual (is)? _____

Em que período do dia você trabalha? manhã tarde noite

Há quanto tempo você trabalha neste local? _____

4) Em relação ao seu emprego atual, pretende:

- permanecer nele mudar de empresa

Por que? _____

5) O Curso Técnico em Agropecuária do CIA prepara seus alunos para o mercado de trabalho?

- sim, prepara
 prepara parcialmente
 não prepara

Por que? _____

6) De modo geral, como você define a qualidade do Curso Técnico em Agropecuária do CIA?

- ótima boa razoável ruim péssima

Por que? _____

7) Na sua opinião, o Estágio Profissional, exigência do Curso Técnico em Agropecuária, realizado dentro da instituição, colaborou para uma futura inserção no mercado de trabalho?

- sim não

Por que? _____

8) Na sua opinião quais as disciplinas estipuladas pelo governo apresentam conteúdos indispensáveis à formação profissional.

- Agricultura Planejamento e Projeto Desenho e Topografia Administração da Propriedade Rural Irrigação e Drenagem Beneficiamento de Produtos Agropecuários
 Zootecnia Todas

Por que? _____.

9) Quais disciplinas que eles perceberam defasagem ou superficialidade nos conhecimentos apreendidos durante o curso, para inserção no mercado de trabalho.

- Agricultura Planejamento e Projeto Desenho e Topografia Administração da Propriedade Rural Irrigação e Drenagem Beneficiamento de Produtos Agropecuários
 Zootecnia Todas

Por que? _____

10) Você considera a carga horária total do curso suficiente em relação ao conteúdo das disciplinas? ótima boa razoável ruim inadequada

Por que? _____.

ENTREVISTA ALUNOS EGRESSOS DO CIA
DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI

Data: ____/____/_____

“Qual sua opinião sobre a formação do Técnico em Agropecuária no CIA e como essa formação contribuiu para sua inserção no mercado de trabalho?”

PESQUISA DE CAMPO

QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS CONCLUINTES DO CIA

DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI

Prezado(a) concluinte (a), este questionário destina-se, estritamente, à coleta de dados para a pesquisa em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola - UFRRJ. O seu preenchimento com consciência e precisão será muito importante para o sucesso da nossa pesquisa, que tem como objetivo fazer um diagnóstico da matriz curricular dos Cursos Técnicos em Agropecuária da SEEDUC, portanto, seja bastante sincero em suas respostas. Para as questões objetivas, escolha apenas uma alternativa. Em caso de dúvida, pergunte ao entrevistador. Você não precisa identificar-se. Certa de poder contar com sua preciosa colaboração, apresento meus agradecimentos antecipadamente.

Cordialmente,
Cláudia Maria da Silva Fortes
Mestranda no PPGEA – UFRRJ

1. Sexo: () M () F Idade: _____

2) Você está em qual condição matriculado no Curso Técnico? () concomitância () subsequência. Se você for aluno subsequente, responda o sub item 2.1 e depois continue a responder o questionário. Se for concomitância, continue a responder da pergunta nº3.

2.1) Responda se você é aluno subsequente

- () Só estudo
- () Trabalho em tempo parcial em atividade ligadas à agropecuária
- () Trabalho em tempo parcial em atividades não ligadas à agropecuária.
- () Outros. Quais? _____

3) Onde você reside? () zona urbana () zona rural . Se você responder zona urbana, qual o fator que fez você escolher cursar o técnico em agropecuária:

- () boas possibilidades de emprego depois de formado
 - () vocação com área agrícola
 - () Ensino Técnico de boa qualidade
 - () incentivo dos pais
 - () interesse pessoal
 - () Para não ficar sem fazer nada
 - () outro (s). Qual (is)? _____
- Por que? _____
-

4) principal atividade econômica da sua família?

- () Produção agricultura familiar
- () Distribuidor/atravesador
- () Outros.

5) Você percebe, nos conteúdos curriculares ministrados pelos professores, relação com a sua realidade diária:

SEMPRE ÀS VEZES RARAMENTE NUNCA

Por que? _____

6) Os ensinamentos acadêmicos ministrados pelos professores em suas aulas são relacionados a situações concretas do dia a dia no campo:

SEMPRE ÀS VEZES RARAMENTE NUNCA

Por que? _____

7) Os professores utilizam dados atualizados em suas aulas:

SEMPRE ÀS VEZES RARAMENTE NUNCA

Por que? _____

8) Você percebe, nas aulas, relações entre as diversas áreas e/ou disciplinas do Ensino Médio e a Educação Profissional:

SEMPRE ÀS VEZES RARAMENTE NUNCA

Por que? _____

9) Você tem aulas em outros espaços fora de sala de aula:

SEMPRE ÀS VEZES RARAMENTE NUNCA

10) Você acha que a matriz curricular do curso oferecido pela SEEDUC facilita a sua inserção no mercado de trabalho?

SIM NÃO. Porque?

11). Na sua opinião, como você classificaria a carga horária de 360 horas do Estágio Profissional do Curso Técnico em Agropecuária do CIA?

ótima boa razoável ruim inadequada

12) Na sua opinião quais as dificuldades encontradas no estágio profissional do Curso Técnico em Agropecuária do CIA?

13) Você acredita que a realização do estágio na própria instituição de ensino facilitará sua inserção no mercado de trabalho? sim não

14) Você encontra ou encontrou dificuldades em quais aulas realizadas no CIA?

Agricultura Planejamento e Projeto Desenho e Topografia Administração da Propriedade Rural Irrigação e Drenagem Beneficiamento de Produtos Agropecuários Zootecnia

Por que? _____

15) Você considera a carga horária total do curso suficiente em relação ao conteúdo das disciplinas? ótima boa razoável ruim inadequada

Por que? _____

_____.

16) Você acredita que seu aproveitamento no curso poderia ser melhor se as disciplinas fossem diluídas em mais um ano? () sim () não

Por que? _____

17) Quais conteúdos você acredita que poderiam ser mais aprofundados se o curso fosse em 3 módulos?

() Agricultura () Planejamento e Projeto () Desenho e Topografia () Administração da Propriedade Rural () Irrigação e Drenagem () Beneficiamento de Produtos Agropecuários () Zootecnia

18) Quais conteúdos você acredita ser necessários à sua formação e que não são contemplados pela matriz curricular? _____

Por que? _____

ENTREVISTA DOCENTES DO CIA
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CIA JOSÉ FRANCISCO LIPPI

Data: ____/____/_____

“Como você avalia a formação do técnico no CIA?”